

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

PATRÍCIA REGINA SANTOS SANTINELLI

**A CIRCULAÇÃO DO FILME *BICHO DE SETE CABEÇAS*:
mediações à luz de discursos da luta antimanicomial**

São Paulo
2023

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

PATRÍCIA REGINA SANTOS SANTINELLI

**A CIRCULAÇÃO DO FILME *BICHO DE SETE CABEÇAS*:
mediações à luz de discursos da luta antimanicomial**

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca Examinadora como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Área de Concentração: Comunicação Audiovisual – da Universidade Anhembi Morumbi, sob orientação da Profa. Dra. Nara Lya Cabral Scabin.

São Paulo
2023

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca UAM
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Santinelli, Patricia Regina dos Santos.

A circulação do filme *Bicho de sete cabeças*: mediações à luz de discursos da luta antimanicomial / Patricia Regina dos Santos Santinelli. – 2023.

168 f.: il.; 30cm.

Orientadora Nara Lya Cabral Scabin.

Dissertação (Mestrado em Comunicação Audiovisual) – Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo, 2023.

Bibliografia: f. 152

1. Comunicação Audiovisual. 2. *Bicho de sete cabeças*. 3. Circulação. 4. Mediações. 5. Luta antimanicomial.

CDD 302.2

Autora: SANTINELLI, Patrícia Regina Santos.

Título: “A circulação do filme *Bicho de sete cabeças*: mediações à luz de discursos da luta antimanicomial”

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi para a obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Nara Lya Cabral Scabin (Orientadora)
Universidade Anhembi Morumbi (UAM)

Profa. Dra. Maria Ignês Carlos Magno (Titular Interno)
Universidade Anhembi Morumbi (UAM)

Prof. Dr. Eduardo Paschoal de Sousa (Titular Externo)
Universidade São Judas Tadeu

À minha doce sobrinha Larissa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a essa Força Superior, também chamada de Deus, Deusa, Universo, Energia, Jesus Cristo, por guiar meus passos e por me permitir contemplar o pôr do sol.

À minha Mãe, Maria de Lourdes dos Santos, meu grande e verdadeiro amor e à Nossa Senhora Aparecida, que sempre atendeu as preces da Dona Lourdes. Mãe, é por você que continuo.

À Profa. Dra. Nara Lya Cabral Scabin, orientadora-amiga-irmã por me acolher nos momentos em que mais precisei. Gratidão pela orientação precisa e paciente na condução desta pesquisa e pelas aulas didáticas ao longo do curso. É muito bom viver no mesmo mundo que você.

Aos meus sobrinhos, por me proporcionarem o prazer de ser “tia”, em especial, à Larissa; e aos meus sobrinhos-netos, por encherem meu coração de ternura.

Ao amigo Fábio Montefúscolo por me fazer perceber que os dias ruins também passam. Por não exigir que eu responda as mensagens instantaneamente e por sempre estar comigo, ainda que em outro continente.

Aos amigos conquistados ao longo do caminho, em especial, Nina e Jenn, com as rondas diárias, e Kiko e Marcão pela parceria e companheirismo, além das boas risadas.

Gratidão à Eline Carrano, filha de Austregésilo, pela gentileza e confiança em me contar sua história de vida e me ceder fotografias de seu arquivo pessoal.

Ao Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi, pela acolhida.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, cuja imprescindível ajuda permitiu essa conquista.

Aos professores Dra. Maria Ignês Carlos Magno e Dr. Eduardo Paschoal de Sousa, pela participação na banca de qualificação e defesa, pelo cuidado e respeito com a minha pesquisa. Gratidão pelas sugestões valiosas, pelo tratamento carinhoso e pela humildade com a qual transmitem seus conhecimentos.

Aos professores do PPGCOM-UAM, em especial, Nara Lya Cabral Scabin, Laura Loguércio Canepa, Sheila Schvarzman, Jamer Guterres de Mello e Fábio Uchôa por todas as aulas ministradas, cujos conhecimentos foram agregados à minha vida acadêmica e pessoal.

Agradeço ao Genio, por me fazer acreditar que seria possível. Pelo companheirismo, pela paciência e pelas noites que deixou de dormir para me ajudar.

À diretora Laís Bodanzky, à Cristiane Guzzi e à Maria Fernanda Garcia, da produtora Gullane, pela atenção e generosidade ao me concederem a licença para o uso das imagens do filme *Bicho de sete cabeças*.

A todos, minha terna gratidão.

*[...] Sou doido? Não. Na nossa casa, a palavra doido não se falava,
nunca mais se falou, os anos todos, não se condenava ninguém de doido.*

Ninguém é doido. Ou, então, todos.

João Guimarães Rosa, ***A terceira margem do rio***

RESUMO

A pesquisa registrada nesta dissertação toma como objeto de estudo a circulação do filme *Bicho de sete cabeças* (Laís Bodanzky, 2001), partindo da análise de textos midiáticos sobre a obra e indagando sobre de que modo as mediações estabelecidas em torno do longa mobilizam (e se mobilizam) discursos relacionados à luta antimanicomial, com destaque para possíveis relações estabelecidas entre a obra e a aprovação da Lei Paulo Delgado (Lei nº 10.216/01), cujo projeto tramitava no Congresso desde os anos 1980. Poucos dias antes do lançamento comercial do longa, em junho de 2001, o Projeto de Lei foi aprovado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. A fim de fundamentar a reflexão sobre elementos da materialidade discursiva do filme, o trabalho recorre à discussão, com base em pesquisa bibliográfica, acerca da história da loucura, do surgimento dos manicômios e da Luta Antimanicomial no Brasil e no mundo. Além disso, procuramos trazer um breve panorama sobre os principais filmes brasileiros nos quais a temática da loucura é abordada. O trabalho conta com um subcapítulo destinado ao estudo do livro autobiográfico *Canto dos malditos*, de Austregésilo Carrano, obra que inspirou a diretora Laís Bodanzky a fazer o filme, adaptando a história de Austregésilo. Elementos da materialidade fílmica foram analisados à luz da perspectiva de Jacques Rancière, a fim de verificar se o personagem Neto teria, na história do filme, conseguido romper uma partilha policial do sensível. Apresentamos, também, uma reflexão sobre o filme *Bicho* no contexto da aprovação da Lei Antimanicomial, na qual explicamos o contexto social na época de produção e lançamento do filme. Mapeamos todas as notícias jornalísticas sobre o longa, a Lei 10.216, declarações da diretora Laís Bodanzky e o Projeto de Lei 3654, desde janeiro de 1989 (ano em que o projeto foi apresentado à Câmara dos Deputados) até junho de 2023. Referido mapeamento foi feito nos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* e *O Globo*, com os seguintes termos de busca: “Paulo Delgado”, “PL 3657”, “Lei 10.216”, “Bicho de sete cabeças”, “Bicho de 7 cabeças” e “Laís Bodanzky”. Iniciamos o trabalho elencando todo o material relevante a respeito da reforma psiquiátrica no Brasil e sua repercussão no período mencionado, em ordem cronológica. Para concluir o mapeamento, reiniciamos a busca e elencamos, novamente, em ordem cronológica, as matérias referentes ao filme *Bicho*, em todos os seus aspectos. Dos resultados obtidos, selecionamos, para a composição do *corpus* aqueles que apresentavam maior aderência ao nosso objeto de estudo. Ao final, foram selecionadas 53 matérias, sendo 24 do jornal *O Globo*; 20, do jornal *O Estado de S. Paulo*; e 9, do jornal *Folha de S. Paulo*. Finalizamos o trabalho, após toda a pesquisa e estudo sobre o tema, com as considerações gerais acerca dos retrocessos na política de saúde mental durante a gestão de Jair Bolsonaro, como Presidente da República (2019 a 2022), bem como com uma análise acerca da situação atual (ano de 2023) sobre o tratamento oferecido pelo governo às pessoas com transtorno mental e sobre o surgimento das Comunidades Terapêuticas, estão, de certa forma, substituindo os manicômios de outrora, inclusive com incentivo fiscal do Poder Público.

Palavras-chave: Comunicação Audiovisual; *Bicho de sete cabeças*; Circulação; Mediações; Luta antimanicomial.

ABSTRACT

The research recorded in this dissertation takes as its object of study the circulation of the film *Bicho de sete cabezas* (Laís Bodanzky, 2001), starting from the analysis of media texts about the work and inquiring into how the mediations established around the film mobilize (and mobilized) speeches related to the anti-asylum struggle, with emphasis on possible relationships established between the work and the approval of the Paulo Delgado Law (Law No. 10,216/01), whose project had been pending in Congress since the 1980s. A few days before the commercial launch of the film, in June 2001, the Bill was approved by the then President of the Republic Fernando Henrique Cardoso. In order to support the reflection on elements of the film's discursive materiality, the work resorts to discussion, based on bibliographical research, about the history of madness, the emergence of asylums and the Anti-Asylum Fight in Brazil and around the world. Furthermore, we sought to bring a brief overview of the main Brazilian films in which the theme of madness is addressed. The work has a subchapter dedicated to the study of the autobiographical book *Canto dos malditos*, by Austregésilo Carrano, a work that inspired director Laís Bodanzky to make the film, adapting Austregésilo's story. Elements of filmic materiality were analyzed considering the perspective proposed by Jacques Rancière's, in order to verify whether the character Neto had, in the film's story, managed to break the sharing of the sensitive. An analysis of the film *Bicho* was also made in the context of the approval of the Anti-Asylum Law, in which we explained the social context at the time of the film's production and release. We mapped all journalistic news about the film, Law 10,216, director Laís Bodanzky and Bill 3654, from January 1989 (the year in which the project was presented to the Chamber of Deputies) until June 2023. This mapping was carried out in the newspapers *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* and *O Globo*. Finally, we address the setbacks in mental health policy under Jair Bolsonaro's government (2019 to 2022). In the end, 53 articles were selected, 24 from the newspaper *O Globo*; 20, from the newspaper *O Estado de S. Paulo*; and 9, from the newspaper *Folha de S. Paulo*. We conclude the work, after all the research and study on the topic, with general considerations about the setbacks in mental health policy during the administration of Jair Bolsonaro, as President of the Republic (2019 to 2022), as well as with an analysis of the current situation (year 2023) regarding the treatment offered by the government to people with mental disorders and the emergence of Therapeutic Communities, are, in a way, replacing the mental hospitals of the past, including with fiscal incentives from the Public Authorities.

Keywords: Audiovisual Communication; Seven-headed beast; Circulation; Mediations; Anti-asylum fight.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Quadro pintado por Adelina Gomes	16
Figura 2 – Quadro pintado por Fernando Diniz	16
Figura 3 – Quadro pintado por Carlos Pertuis	17
Figura 4 – A progressão dos gatos desenhados ao longo da vida de Wain	18
Figura 5 – “Manto da Apresentação”, de Arthur Bispo do Rosário	19
Figura 6 – Prédio do Museu da Loucura, com placa em detalhe	20
Figura 7 – Acervo do museu. Acima, máquinas de eletrochoque; abaixo, instrumentos para lobotomia	21
Figura 8 – Cena do filme <i>O gabinete do Dr. Caligari</i> (Wiene, 1920)	22
Figura 9 – Pôsteres dos filmes <i>Um estranho no ninho</i> (Forman, 1975), <i>Garota, interrompida</i> (Mangold, 1999)	23
Figura 10 – Pôsteres dos filmes <i>Dá pra fazer</i> (Manfredonia, 2008) e <i>Ilha do medo</i> (Scorsese, 2010)	23
Figura 11 – Página do <i>Malleus maleficarum</i> (edição: 1669), publicado originalmente em 1487; Mulheres levadas à fogueira, por bruxaria (Derenburg, Alemanha, 1555)	27
Figura 12 – Placa e fachada do Hospital de La Salpetriere	28
Figura 13 – Fachada do Hospital de Bicêtre	30
Figura 14 – Fachada do Hospital de Gorizia	32
Figura 15 – Capa da Revista <i>O Cruzeiro</i> , de 13 de maio de 1961, onde saiu a primeira reportagem sobre o Hospital Colônia de Barbacena	34
Figura 16 – Parte interna da Revista <i>O Cruzeiro</i> , de 13 de maio de 1961, com a matéria produzida por José Nicolau e Luiz Alfredo	35
Figura 17 – Austregésilo Carrano Bueno no colégio	61
Figura 18 – Austregésilo Carrano Bueno aos 17 anos	62
Figura 19 – Austregésilo Carrano Bueno e seu pai Israel Ferreira Bueno	63
Figura 20 – Austregésilo Carrano Bueno acorrentado e com uma fita na boca, em frente ao Tribunal de Justiça do Paraná	70
Figura 21 – Capa da primeira edição lançada pela Rocco e censurada em seguida	71
Figura 22 – Página do diário escrito em uma de suas internações	74
Figura 23 – Austregésilo Carrano Bueno, no dia 28 de maio de 2003, sendo homenageado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva	74
Figura 24 – Wilson, pai de Neto, sério e com a respiração ofegante, senta-se num banco de praça e começa a ler a carta que o filho lhe escreveu	74
Figura 25 – Wilson sentado em sua poltrona assistindo à televisão	78
Figura 26 – Neto vomita ao escutar a voz do pai, autoritário, em seus pensamentos	79
Figura 27 – Neto, na cela escura e solitária, olhando o fogo no palito de fósforo que acabara de riscar	79

Figura 28 – Neto escreve uma carta, em um papel azul. A aproximação da câmera nos permite visualizar a primeira palavra “Pai”. Ao lado do personagem, uma lixeira com muitas bitucas de cigarro	80
Figura 29 – Visão mais ampla de Neto escrevendo a carta, com a caneta em uma mão e o cigarro na outra	80
Figura 30 – Wilson, sem reação, segura o papel que seu filho lhe entregou e observa-o deixando o local	81
Figura 31 – Wilson sentado em um banco de concreto lendo a carta escrita pelo filho. A narração é do personagem Neto. O trecho lido é exatamente o mesmo trecho do início do filme	81
Figura 32 – Meire, mãe de Neto, chora enquanto lava louça	82
Figura 33 – Autos do Projeto de Lei nº 3657	85
Figura 34 – Pai, mãe e irmã de Neto conversam no carro	91
Figura 35 – Neto pergunta para o enfermeiro Marcelo sobre o motivo pelo qual foi levado à força para o interior do hospital	92
Figura 36 – Neto tentando falar com o médico do hospital	92
Figura 37 – Neto é segurado por dois enfermeiros. Ivan aplica uma injeção nele com brutalidade	93
Figura 38 – Pacientes ociosos no pátio	94
Figura 39 – Pacientes no refeitório insalubre, amontoados, uns comendo com as mãos, enquanto enfermeiro passa distribuindo as medicações	94
Figura 40 – Na cena, o pai, a mãe e a irmã de Neto estão no gabinete do Dr. Cintra, ouvindo o médico	100
Figura 41 – O enfermeiro Ivan, do manicômio judiciário, aperta o pescoço de Neto	101
Figura 42 – Neto é preparado e, em seguida, submetido ao eletrochoque	102
Figura 43 – Neto toma injeção de Haloperidol e, em seguida, é trancado num cubículo escuro	103
Figura 44 – Wilson chora copiosamente ao lado de Neto, que tem o olhar vago	103
Figura 45 – Cena em que podemos observar a personagem Meire, mãe de Neto, fumando pensativa	111

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Ocorrências do termo “Paulo Delgado” nos jornais <i>Folha de S. P.</i> , <i>O Estado de S. P.</i> e <i>O Globo</i>	122
Gráfico 2 – Ocorrências do termo “PL3657” nos jornais <i>Folha de S. P.</i> , <i>O Estado de S. P.</i> e <i>O Globo</i>	122
Gráfico 3 – Ocorrências do termo “Lei 10.216” nos jornais <i>Folha de S. P.</i> , <i>O Estado de S. P.</i> e <i>O Globo</i>	123
Gráfico 4 – Ocorrências do termo “Bicho de sete cabeças” nos jornais <i>Folha de S. P.</i> , <i>O Estado de S. P.</i> e <i>O Globo</i>	123
Gráfico 5 – Ocorrências do termo “Bicho de 7 cabeças” nos jornais <i>Folha de S. P.</i> , <i>O Estado de S. P.</i> e <i>O Globo</i>	123
Gráfico 6 – Ocorrências do termo “Laís Bodanzky” nos jornais <i>Folha de S. P.</i> , <i>O Estado de S. P.</i> e <i>O Globo</i>	124
Gráfico 7 – Ocorrências das matérias analisadas por ano nos jornais <i>Folha de S. P.</i> , <i>O Estado de S. P.</i> e <i>O Globo</i>	143

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
1.1. O SURGIMENTO DOS MANICÔMIOS	27
1.2. LUTA ANTIMANICOMIAL NO BRASIL	34
1.3. OBJETO E HIPÓTESES	36
1.4. PERCURSO DA DISSERTAÇÃO	37
2. CAPÍTULO 1. DESENHOS E PERCURSOS DA PESQUISA	39
2.1. METODOLOGIA	43
3. CAPÍTULO 2. POLÍTICAS DE REPRESENTAÇÃO, LOUCURA E CINEMA	46
3.1. O CASO DO <i>BICHO DE SETE CABEÇAS</i>	55
4. CAPÍTULO 3. <i>BICHO DE SETE CABEÇAS</i>: DIÁLOGOS INTERTEXTUAIS...	60
4.1. <i>CANTO DOS MALDITOS</i> , O LIVRO QUE DEU ORIGEM AO FILME	60
4.2. CARTA AO PAI – A CRIAÇÃO DO ROTEIRO	76
5. CAPÍTULO 4. O FILME NO CONTEXTO DE APROVAÇÃO DA LEI ANTIMANICOMIAL	81
5.1. VISIBILIDADE E PARTILHA DO SENSÍVEL NO FILME	95
6. CAPÍTULO 5. A CIRCULAÇÃO DO FILME <i>BICHO DE SETE CABEÇAS</i> NA CULTURA MIDIÁTICA	107
6.1. MAPEAMENTO DOS TEXTOS SECUNDÁRIOS: REFERÊNCIAS AO FILME NA COBERTURA JORNALÍSTICA	115
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	144
8. REFERÊNCIAS	153
9. ANEXOS	167

1. INTRODUÇÃO

*É preciso fingir ser louco, sendo louco
e é preciso fingir ser poeta, sendo
poeta¹*
(Bicho de sete cabeças, 2001)

A arte utilizou os problemas de saúde mental e as internações psiquiátricas em muitas de suas criações. Em vários filmes e livros, o manicômio, o hospício, o sanatório, as clínicas e os hospitais psiquiátricos foram representados como lugares de sofrimento, obscuridade e tortura – verdadeiros depósitos de pessoas indesejadas pela sociedade. Não obstante a recorrência de tais estigmas entre representações culturais, esses lugares também podem representar espaços de realizações, seja como tema/objeto de manifestações artísticas e/ou como fator de propulsão.

Nas artes plásticas, Nise da Silveira, aluna de Carl Jung, foi uma das pioneiras na luta por um tratamento mais digno aos portadores de transtornos mentais, inserindo ateliês de pinturas e modelagens nas terapias ocupacionais. Formada na Faculdade de Medicina da Bahia (1921 a 1926), foi a única mulher de sua turma. No Rio de Janeiro, especializou-se em psiquiatria e trabalhou no Hospital da Praia Vermelha e, na década de 1930, mais especificamente no ano de 1936, durante a Intentona Comunista, foi presa por 18 meses, no presídio Frei Caneca. Em 1944, já fora do cárcere, a heroína da pátria², foi reintegrada ao serviço público e começou a trabalhar no Centro Psiquiátrico Nacional Pedro II, no bairro de Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro. “Durante sua ausência surgiram novas técnicas de tratamento, muito valorizadas no meio psiquiátrico da época: o coma insulínico, a lobotomia, o eletrochoque e o cardiazol. Nise logo entrou em confronto com os métodos estabelecidos” (Mello, 2014, p. 15)³.

Por conta da discordância com a medicina tradicional, a médica foi transferida para a área de terapia ocupacional, onde criou ateliês de pintura e modelagem, a fim de que os portadores de transtornos mentais restabelecessem o vínculo com a realidade através da criatividade, revolucionando, com isso, o tratamento psiquiátrico no Brasil.

Em 1952, Nise fundou o “Museu de Imagens do Inconsciente”, no Rio de Janeiro, para preservar e estudar os trabalhos produzidos pelos pacientes. Dentre os principais artistas expostos na instituição, encontram-se Adelina Gomes (1916), Fernando Diniz (1918-1999) e

¹ Poema escrito na parede do hospital psiquiátrico na cena em que o jornalista, também paciente da clínica, chama Neto para conversar e lhe presenteia com um gorro.

² A Lei 14.401/2022 inscreveu o nome da médica alagoana Nise da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

³ MELLO, Luiz Carlos. **Nise da Silveira: caminhos de uma psiquiatra rebelde**. 1.ed. Rio de Janeiro: Automática edições, Hólos, 2014.

Carlos Pertuis (1916-1977), que, em 1988, tiveram suas vidas contadas no documentário *Imagens do Inconsciente* (Hirszman, 1988), que mostra como, por meio de suas obras, Adelina Gomes (a pintura em luta para expulsar os fantasmas e recuperar a condição feminina), Fernando Diniz ("a pintura em luta constante contra o caos para recuperar o espaço cotidiano"), e Carlos Pertuis (a dolorosa busca da consciência da humanidade pelas lendas) expressam o mundo interior.⁴



Figura 1 – Quadro pintado por Adelina Gomes.
Fonte: Revista Dasartes⁵



Figura 2 – Quadro pintado por Fernando Diniz.

⁴ Disponível em: <canalcurta.tv.br/series/imagens-do-inconsciente>. Acesso em: 2 dez 2023.

⁵ REVISTA DASARTES, Museu de imagens do inconsciente celebra 70 anos com novas instalações e exposições, 9/9/2022. Disponível em: <dasartes.com.br/de-arte-a-z/museu-de-imagens-do-inconsciente-celebra-70-anos-com-novas-instalacoes-e-exposicao>. Acesso em: 1 set 23.

Fonte: Revista ArteBrasileiros⁶



Figura 3 – Quadro pintado por Carlos Pertuis.

Fonte: Revista Itaú Cultural⁷

Em 1981, a médica escreveu o livro *Imagens do inconsciente*, no qual narrou a experiência na direção do centro de terapia ocupacional da instituição Pedro II.

Aconteceu que dirigi (1946-1974) a seção de terapêutica ocupacional no Centro Psiquiátrico Pedro II, Rio de Janeiro. O exercício de múltiplas atividades ocupacionais revelava, por inumeráveis indícios, que o mundo interno do psicótico encerra insuspeitadas riquezas e as conserva mesmo depois de longos anos de doença, contrariando conceitos estabelecidos. E, dentre as diversas atividades praticadas na nossa terapêutica ocupacional, aquelas que permitiam menos difícil acesso aos enigmáticos fenômenos internos eram desenho, pintura, modelagem, feitos livres (Nise, 1981, p. 11).⁸

Na pintura, entre os séculos XIX e XX, Louis Wain, na vida adulta, começou a apresentar os primeiros sinais de transtorno mental, sendo diagnosticado como “louco” em 1924 e internado no hospital Springfield, no distrito de Tooting, em Londres. Famoso por pintar gatos, os desenhos que fez no hospital abandonaram as características realistas e, de acordo com o psiquiatra Walter Maclay, que estudou suas pinturas posteriormente, as obras

⁶ REVISTA ARTEBRASILEIROS, Museu de Imagens do Inconsciente inaugura mostra virtual coletiva, 13/5/2021. Disponível em: <artebrasileiros.com.br/arte/exposicoes/museu-de-imagens-do-inconsciente-mostra-virtual>. Acesso em: 1 set 23.

⁷ FONSECA, Mayra. Nossa loucura, nossa responsabilidade. **Revista IC**, 29/11/2017. Disponível em: <itaucultural.org.br/nossa-loucura-nossa-responsabilidade>. Acesso em: 1 set 2023.

⁸ SILVEIRA, Nise. **Imagens do inconsciente**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Tipo Editor Ltda. 1981.p.11.

de Wain revelavam o agravamento de sua doença e indicavam que o artista sofria de esquizofrenia⁹ (Mazeto, 2021).



Figura 4 – A progressão dos gatos desenhados ao longo da vida de Wain.

Fonte: Revista NiT.¹⁰

A partir de 1964, o artista plástico Arthur Bispo do Rosário, ex pugilista, durante sua internação na Colônia Juliano Moreira, no Rio de Janeiro, produziu obras de arte a partir de objetos encontrados no lixo. Considerado artista plástico, em 1982 realizou uma exposição de 15 estandartes na mostra “Margem da Vida”, no Museu de Arte Moderna (MAM) do Rio de Janeiro. Sua obra mais conhecida é o “Manto da Apresentação”, feita a partir de um cobertor da instituição, no qual o artista passou a bordar, criando uma gramática visual e se colocando no centro da razão de sua existência¹¹ (Figueiredo, 2010, p. 100)¹². No site do Centro Cultural do Ministério da Saúde, podemos encontrar o documentário *O prisioneiro da passagem* (Hugo Denizart, 1982), no qual Arthur Bispo fala de suas obras e do espírito que lhe guia.¹³

⁵ MAZETO, Lara, 2021. **As pinturas de gatos de Louis Wain:** A evolução de uma possível doença mental. Disponível em: <clickmuseus.com.br/as-pinturas-de-gatos-de-louis-wain-a-evolucao-de-uma-possivel-doenca-mental>. Acesso em 28 nov 2022.

¹⁰ REVISTA NIT. O estranho caso da loucura de Louis Wain: o pintor que dedicou a vida aos gatos. 20/01/2022. Disponível em: <nit.pt/cultura/cinema/o-estranho-caso-da-loucura-de-louis-wain-o-pintor-que-dedicou-vida-aos-gatos>; Acesso em: 1 set 2023.

¹¹ Em 2014, foi lançado o filme *O senhor do labirinto*, baseado no livro **Arthur Bispo do Rosário – O Senhor do Labirinto** (Editora Rocco) de Luciana Hidalgo, com direção de Geraldo Motta e codireção de Gisella Mello.

¹² FIGUEIREDO, Alda de Moura Macedo. **Manto da Apresentação:** Arthur Bispo do Rosário em diálogo com Deus. 2010 (Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte – Universidade Federal Fluminense).

¹³ CCMS. O prisioneiro de passagem: Arthur Bispo do Rosário. 28/02/2019. Disponível em: <ccms.saude.gov.br/videos/o-prisioneiro-de-passagem-arthur-bispo-do-rosario>. Acesso em: 24 nov 2022.



Figura 5 – “Manto da Apresentação”, de Arthur Bispo do Rosário.
Fonte: Museu Bispo do Rosário Arte Contemporânea¹⁴

Já na música, cantores e compositores, como Torquato Neto, buscaram a própria internação para diminuir seus flagelos, como registrado na ficha clínica do Hospital Odilon Galloti, fato narrado na biografia do artista, escrita por Toninho Vaz (Vaz, 2005)¹⁵.

No registro ficcional, o escritor Machado de Assis, em seu conto *O Alienista*, discorreu sobre a história de Simão Bacamarte, médico psiquiatra que, ao voltar a sua terra natal, construiu um manicômio onde passou a internar todos os habitantes da cidade, diagnosticados por ele como loucos (Assis, 1882). Muito antes disso, porém, entre os séculos XVI e XVII, o espanhol Miguel de Cervantes já havia imortalizado o louco Dom Quixote de la Mancha¹⁶ em um dos primeiros livros das chamadas “línguas europeias modernas”, considerado um clássico tanto por seu valor histórico quanto literário. De volta ao contexto brasileiro, o romance inacabado *O cemitério dos vivos*, de Lima Barreto, narrou a experiência manicomial do personagem Mascarenhas, utilizando-se o autor de fatos de sua própria vida na obra de ficção (Barreto, 2017)¹⁷.

Bem mais recentemente, e para além de registros ficcionais, Daniela Arbex, em seu livro-reportagem *Holocausto Brasileiro: Genocídio: 60 mil mortos no maior hospício do Brasil*¹⁸, denunciou o extermínio ocorrido no Hospital Colônia de Barbacena (pejorativamente

¹⁴ MBRAC. Manto da apresentação. Disponível em: <museubispodorosario.com/acervo-2/manto>. Acesso em: 1 set 2023.

¹⁵ VAZ, Toninho. **Pra mim chega** – a biografia de Torquato Neto. São Paulo: Editora Casa Amarela, 2005, pag. 159.

¹⁶ O livro **El ingenioso hidalgo Don Quixote de La Mancha** teve sua primeira edição publicada em Madrid, no ano de 1605.

¹⁷ BARRETO, Lima. **O cemitério dos vivos**. São Paulo: Companhia das letras, 2017.

¹⁸ ARBEX, Daniela. **Holocausto brasileiro**. 1 ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

chamado de “Cidade dos Loucos”), em Minas Gerais (Arbex, 2019). Depois de se tornar peça de teatro, documentário (Arbex; Mendz, 2016) e episódio especial do *podcast Café com crime*¹⁹, a história inspirou a série *Colônia* (Ristum, 2021), produzida para o canal de *streaming* GloboPlay e para o Canal Brasil. Embora o documentário de Arbex seja tratado como algo inédito, importa esclarecer que, no ano de 1979, o cineasta Helvécio Ratton visitou o Hospital Colônia de Barbacena, onde filmou as instalações e o cotidiano dos pacientes. Ratton produziu um documentário emocionante, no qual os internos ficaram livres para falar o que quisessem diante da câmera. Alguns deles se mostraram arredios, outros cantaram. O filme conta com uma narração crítica ao fundo e mostra os sons do lugar. *Em nome da razão* já denunciava as barbáries do Hospital de Barbacena. Igualmente anterior ao documentário de Arbex, o documentário *Bárbaras Cenas*, produzido por estudantes de jornalismo como trabalho de conclusão de curso, também registrou as atrocidades do Colônia.

No ano de 1996, no espaço, hoje Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, foi criado o Museu da Loucura em Barbacena.



Figura 6 – Prédio do Museu da Loucura, com placa em detalhe.
Fonte: Mineiros na estrada²⁰

¹⁹ O *podcast Café com Crime* narra crimes reais ocorridos no Brasil a cada 15 dias, às quartas-feiras, no Spotify. O holocausto de Barbacena é um episódio especial veiculado em outubro de 2020, sob o título *Especial: o Hospital Colônia de Barbacena ft. 1001 crimes*. Disponível em: <open.spotify.com/episode/19nPxuzJNSVDAhHas9jmhi>. Acesso em: 2 Dez 2022.

²⁰ AZEVEDO Gê. O triste Museu da Loucura, em Barbacena. **Mineiros na estrada**. 26/8/2018. Disponível em: <mineirosnaestrada.com.br/museu-da-loucura-barbacena>. Acesso em: 1 set 2023.

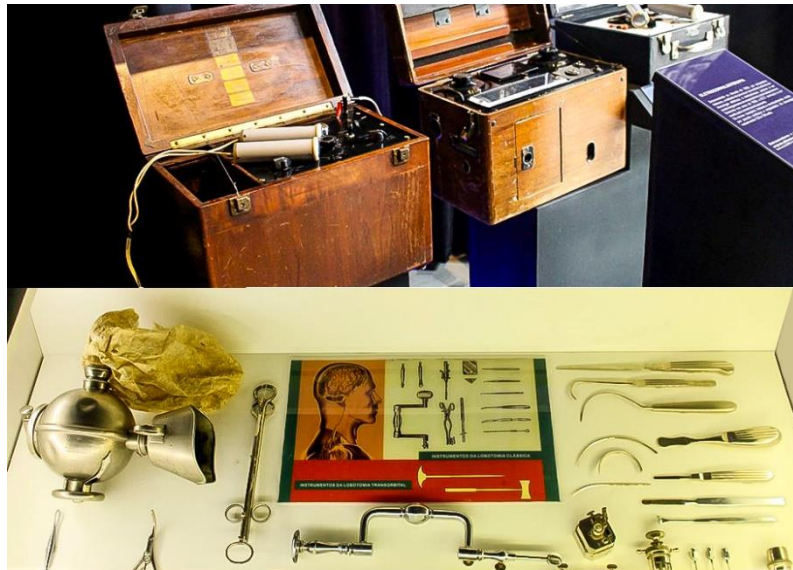


Figura 7 – Acervo do museu. Acima, máquinas de eletrochoque; abaixo, instrumentos para lobotomia.
Fonte: Mineiros na estrada²¹

No panorama de representações da loucura na cultura impressa, podemos localizar também o livro autobiográfico *Canto dos malditos*²², de Austregésilo Carrano Bueno, que narra os abusos sofridos pelo autor em suas internações psiquiátricas. Publicada pela editora Rocco em 2001, a obra terá importância fundamental para esta dissertação, como veremos, já que o filme *Bicho de sete cabeças*, objeto central de nossas reflexões ao longo do trabalho, constitui uma adaptação do livro.

Adentrando a cultura audiovisual, o filme *O gabinete do Dr. Caligari* (Wiene, 1920), marco do expressionismo alemão, é um clássico exemplo do mundo representado como alucinação, causando impacto psicológico nos espectadores, que não conseguem chegar a uma conclusão sobre a história. Segundo Heitor Capuzzo, em entrevista concedida ao jornal da USP (Kiyomura, avancini, 2019),

O próprio assassino do filme não permite uma análise racional com seus desacertos, desequilíbrios e exageros. Isso vai ser fundamental dentro da temática do filme porque aquilo que seria um vilão, um assassino, era um sonâmbulo. Ele também é uma vítima. A ambiguidade está em quem é quem ali, inclusive a história toda, no final não sabemos se ela realmente ocorreu ou se é fruto do delírio das pessoas que estão dentro do sanatório.²³

²¹ AZEVEDO Gê. O triste Museu da Loucura, em Barbacena. **Mineiros na estrada**. 26/8/2018. Disponível em: <mineirosnaestrada.com.br/museu-da-loucura-barbacena>. Acesso em: 1 set 2023.

²² BUENO. Austregésilo Carrano. **Canto dos malditos**. São Paulo: Rocco, 2001.

²³ KIYOMURA, Leila; AVANCINI, Atílio. Cem anos depois, *O Gabinete do Dr. Galigari* reflete pânico atual. **Jornal USP**, São Paulo, 29 jul. 2020. Disponível em: <jornal.usp.br/cultura/cem-anos-depois-o-gabinete-do-dr-caligari-reflete-panico-atual>. Acesso em: 6 Jul 2021; ISSN - 2525-6009.



Figura 8 – Cena do filme *O gabinete do Dr. Caligari* (Wiene, 1920).
Fonte: Blog Kim Thompson²⁴

Os longas *Um estranho no ninho* (Forman, 1975), *Garota interrompida* (Mangold, 2000), *Dá Pra Fazer* (Manfredonia, 2008) e *Ilha do medo* (Scorsese, 2010) são outros exemplos de filmes bastante conhecidos que usam o manicômio como ambiente em que se passam as histórias contadas. O primeiro conta a história de Randall McMurphy, internado em um hospício sem ter qualquer transtorno mental. Lá, ele lidera uma rebelião contra a equipe opressora do hospital, encabeçada por uma enfermeira. Em *Garota interrompida*²⁵, Susanna Kaysen é encaminhada para um hospital psiquiátrico, onde conhece outra realidade, com pessoas transtornadas e sedutoras. *Dá pra fazer* narra a história das cooperativas que surgiram na Itália após o movimento antimanicomial, mostrando que é possível tratar os pacientes em liberdade, para que recuperem sua autonomia e cidadania. Em *Ilha do medo*, por sua vez, Edward Daniels e seu parceiro Chuck Aule são chamados para investigar o desaparecimento de uma paciente da prisão psiquiátrica localizada em uma ilha. Os agentes vão descobrindo os segredos do local e se confrontando com seus próprios traumas.

²⁴ THOMPSON, Kim. Films of 1920: The Cabinet of Dr. Caligari. 02/12/2020. **Kim Thompson Author**. Disponível em: <kimthompsonauthor.com/films-of-1920-the-cabinet-of-dr-caligari>. Acesso em: 1 set 2023.

²⁵ Falaremos mais desse filme no capítulo 3, referente ao mapeamento dos textos secundários.



Figura 9 – Pôsteres dos filmes *Um estranho no ninho* (Forman, 1975), *Garota interrompida* (Mangold, 2000).
Fonte: Filmow^{26 27}



Figura 10 – Pôsteres dos filmes *Dá pra fazer* (Manfredonia, 2008) e *Ilha do medo* (Scorsese, 2010).
Fonte: Filmow^{28 29}

No rol de representações cinematográficas da loucura e das instituições psiquiátricas, encontra-se o caso do filme *Bicho de sete cabeças* (Bodanzky, 2001)³⁰, foco de nossas

²⁶ FILMOW. *Um estranho no Ninho* (*One flew over the cuckoo's nest*, 1975). Disponível em: <filmow.com/um-estranho-no-ninho-t6403>. Acesso em: 1 set 2023.

²⁷ FILMOW. *Garota, interrompida* (*Girl, interrupted*, 2000). Disponível em: <filmow.com/garota-interrompida-t1822>. Acesso em: 1 set 2023.

²⁸ FILMOW. *Dá pra fazer* (*Si può fare*, 2008). Disponível em: <filmow.com/da-para-fazer-t18876>. Acesso em: 1 set 2023.

²⁹ FILMOW. *Ilha do medo* (*Shutter Island*, 2010). Disponível em: <filmow.com/ilha-do-medo-t8458>. Acesso em: 1 set 2023.

³⁰ O filme teve grande reconhecimento no Festival de Brasília e conquistou sete prêmios; no Festival de Recife, com nove premiações; na Mostra de Cinema do Rio de Janeiro recebeu o prêmio “Qualidade Brasil” de melhor

atenções nesta pesquisa. Baseado no já mencionado livro autobiográfico *Canto dos malditos*, de Austregésilo Carrano Bueno, o longa conta a história do adolescente Neto (Rodrigo Santoro), que faz uso recreativo de maconha, até seu pai Wilson (Othon Bastos) encontrar um cigarro da erva no bolso de sua camisa. Então, com o intuito de tratar o suposto vício do filho, com o apoio de sua filha (Daniela Nefussi) e de sua esposa Meire (Cássia Kis), o interna compulsoriamente em uma clínica psiquiátrica, local em que o Neto sofre diversas violações de direitos humanos.

O filme mostra as atrocidades praticadas nas instituições onde o jovem protagonista esteve internado, denunciando o tratamento com eletrochoque, o excesso de medicação e a falta de acompanhamento médico especializado. A eletroconvulsoterapia era usada, também, como castigo para os internos rebeldes. Os gritos eram abafados pela borracha colocada à força na boca dos pacientes, e as medicações nem sempre tinham finalidade terapêutica, servindo apenas como forma de contenção e intimidação. O filme ainda chama a atenção pelas cenas que mostram a prisão em cela solitária, escura e sem higiene, e os fármacos ministrados sem qualquer diagnóstico, que faziam os internos engordarem para que seus familiares achessem que o ganho de peso era fruto do bom tratamento recebido no local.

Em decorrência da experiência traumática com a internação, que não respeitou seus direitos de ser humano, Neto sai da clínica revelando comportamento apático, indiferente ao mundo ao seu redor. O adolescente não consegue retomar a vida e, em diversas passagens do longa, sofre ao lembrar-se das torturas a que foi submetido: em uma passagem dramática, quando tenta se divertir em uma festa, é acometido pelas lembranças aflitivas, o que faz com que tenha uma crise e comece a quebrar todo o local. Por essa razão, é conduzido até a delegacia e transferido para um manicômio, onde tenta o suicídio por não suportar mais os maus tratos. Ambas as internações do adolescente foram involuntárias, forçadas, já que ocorreram contra sua vontade, o que denota que o indivíduo não tinha qualquer poder de decisão sobre sua vida e seu próprio corpo. A história do livro que dá origem ao filme se passa nos anos 1970, antes da promulgação da Constituição de 1988, quando o país ainda vivia sob o comando dos militares, e o cidadão, individualmente considerado como ser humano, estava longe de ter seus direitos reconhecidos.

direção, melhor ator e melhor atriz. Recebeu a “Margarida de Prata” para produções comprometidas com os direitos humanos; o prêmio de melhor diretor estreante no Festival de Gramado; Melhor filme do Festival de Cinema Latino-Americano de Bianitz, França; prêmio do Júri Jovem do Festival Internacional de Cinema de Locarno, Suíça. Além disso, foi sucesso de crítica e público. Segundo a Buriti Filmes, no Brasil, *Bicho de sete cabeças* fez cerca de 450 mil espectadores nos cinemas e, quando exibido na Rede Globo, atingiu média de 37 pontos de audiência. Disponível <emburitifilmes.com.br>. Acesso em 13 nov 2023.

Já no caso do filme *Bicho de sete cabeças*, o roteiro de Luiz Bolognesi situa a história entre fins dos anos 1990 e começo dos anos 2000. Apesar da diferença temporal, a sociedade parecia ser a mesma de outrora, uma vez que o tratamento psiquiátrico continuava sendo essencialmente privado, havendo poucos hospitais públicos de saúde mental e vários manicômios judiciais. Instituições privadas vendiam seus serviços psiquiátricos ao Estado, pois o transtorno mental e a institucionalização dos pacientes eram muito lucrativos. Essa corrupção do sistema foi demonstrada no longa com maestria em uma das poucas falas do médico psiquiatra da clínica em que Neto foi internado pela primeira vez, o doutor Cintra Araújo (Altair Lima): “(...) a gente vai embaixo de qualquer viaduto e aí consegue um monte de internação. A gente não pode é perder esse repasse do governo (...)” (*Bicho...*, 2001, 36'26”).

Sobre a questão temporal envolvendo o filme *Bicho de sete cabeças* e o livro *Canto dos malditos*, importante se faz mencionar a reflexão sobre o espaço e o tempo, a que Bakhtin denomina de “cronotopo”, conceito amplamente trabalhado pelo autor em *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais* (2008), já que as obras se passam em tempos e espaços diferentes. Para o filósofo, cronotopo é o centro de organização dos acontecimentos espaço-temporais na narrativa. Segundo Bakhtin (Bakhtin, 1998, p. 211),

no cronotopo artístico-literário ocorre a fusão dos indícios espaciais e temporais num todo compreensivo e concreto. Aqui o tempo condensa-se, comprime-se, torna-se artisticamente visível; o próprio espaço intensifica-se, penetra no movimento do tempo, do enredo e da história. Os índices do tempo transparecem no espaço, e o espaço reveste-se de sentido e é medido com o tempo. Esse cruzamento de séries e a fusão de sinais caracterizam o cronotopo artístico.³¹

Amorim afirma que o conceito de cronotopo “trata de uma produção da história. Designa um lugar coletivo, espécie de matriz espaço-temporal de onde várias histórias se contam ou se escrevem” (Amorim, 2006, p.105). De acordo com Bakhtin, o cronotopo demonstra os acontecimentos pela imagem (Bakhtin, 1998). Sendo assim, uma obra pode passar por diversos contextos históricos, fluindo temporalmente, e onde está a obra, está também o homem real, pois o mundo que a obra representa permeia o mundo real, e o mundo real permeia o mundo representado pela obra, fazendo com que essa seja sempre renovada na percepção espaço-temporal dos espectadores/leitores. É o que ocorre no caso do filme em estudo e do livro que o baseou – *Bicho de sete cabeças* teve o condão de tomar a história real

³¹ BAKHTIN, M. **Questões de literatura e estética**: a teoria do romance. Trad. Aurora Fornoni Bernadini et al. 4. ed. São Paulo: UNESP, 1998.

de Austregésilo, ocorrida na década de 1970, e transportá-la para a sociedade do final dos anos 1990 e começo dos anos 2000, com um tratamento audiovisual capaz de falar com o público contemporâneo. Filme e livro, talvez pela história que retratam, penetram na realidade de quem assiste/lê, fazendo-se sempre atuais na construção de sentidos.

1.1. O SURGIMENTO DOS MANICÔMIOS

Neste subcapítulo rememoraremos, em linhas gerais, a história dos manicômios e dos tratamentos despendidos aos considerados “loucos” ao longo do tempo.

Não sabemos desde quando as doenças mentais ou quaisquer outras enfermidades fazem parte da humanidade, no entanto, acredita-se que o adoecimento mental estava presente desde a Antiguidade, nas primeiras culturas, que surgiram no leste africano entre 100 e 150 mil anos atrás, pois escavações arqueológicas mostraram a existência de crânios perfurados cirurgicamente desde o período neolítico, há 12 mil anos. Mesmo não sabendo os motivos pelos quais ocorriam essas perfurações, especula-se que podem ter ocorrido por questões de religião (para retirar os demônios da mente, por exemplo) ou de tratamentos terapêuticos, como a busca pelo alívio de dores de cabeça (Landeira-Fernandez; Cheniaux. 2010. p.25). Na Idade Antiga, Egito, Mesopotâmia, China e Índia, consideradas como as primeiras grandes civilizações humanas, dava-se sentido divino e demoníaco a tudo o que acontecia na vida em sociedade e a maioria dos tratamentos para a loucura consistia na expulsão de espíritos ruins. As pessoas que apresentavam algum tipo de distúrbio mental eram consideradas divinas, pois suas condutas eram vistas como algo sobrenatural. Segundo Foucault, em seu livro *A história da loucura*, a sabedoria era preciosa, inacessível e temível aos olhos dos homens, porém, o “louco” a detinha por inteiro, como um saber invisível (Foucault, 1972, p. 26).

Foi na Grécia Antiga que começaram a surgir as primeiras explicações lógicas para as doenças mentais, descartando a influência de deuses e demônios. Na Roma Antiga, consideravam-se somente três espécies de doenças da mente – a melancolia, a mania e a frenite –, e as formas de tratamento incluíam, entre outras, as sangrias e as dietas alimentares. Porém, na Idade Média, com a ascensão do cristianismo na Europa, as doenças mentais passaram a ser vistas como fruto de um pecado, de modo que os portadores de transtornos mentais eram muito frequentemente considerados como possuídos pelo demônio. De acordo com J. Landeira-Fernandez e Elie Cheniaux, no livro *Cinema e loucura*, com a Inquisição, em 1484, os inquisidores Heinrich Kramer e James Sprenger escreveram o manual *Malleus Maleficarum* ou *O Martelo das Feiticeiras*, a mais importante obra sobre demonologia da

história, e que, provavelmente, fez com que muitos portadores de transtornos mentais fossem queimados (Landeira-Fernandez; Cheniaux, 2010. p.27).



Figura 11 – Página do *Malleus maleficarum* (edição: 1669), publicado originalmente em 1487; Mulheres levadas à fogueira, por bruxaria (Derenburg, Alemanha, 1555)

Fonte: Wikipedia³²

Foucault, por sua vez, explica que, desaparecida a lepra e quase esquecida a figura dos leprosos, os leprosários, que segregavam os portadores de transtornos mentais, começaram a ser ocupados por “pobres, vagabundos, presidiários, e ‘cabeças alienadas’” (Foucault, 1972, p. 10). Segundo o autor, na Idade Média e na Renascença, com o surgimento do discurso da Medicina, a loucura foi considerada doença orgânica, mas a Igreja Católica disseminou a ideia de que os loucos tinham relação com o diabo, feitiçaria e maus espíritos, logo, deveriam ser afastados da sociedade. Assim, surgiram os navios que transportavam os “loucos” para outras cidades da Europa (“nau dos loucos”), e em grande parte do continente existiam lugares de detenção reservados aos insanos. O filósofo supõe que os loucos estrangeiros eram escorraçados, pois cada cidade se dispunha a cuidar apenas daqueles que eram seus cidadãos (Foucault, 1972, pag. 14). Dessa forma, a figura da “nau dos loucos” repercutiu, e a loucura foi tema central na literatura e na iconografia da Renascença até o final do século XV.

E é possível que essas naus de loucos, que assombraram a imaginação de toda a primeira parte da Renascença, tenham sido nau peregrinação, navios altamente simbólicos de insanos em busca da razão: uns desciam os rios da Renânia na direção

³² WIKIPEDIA. *Malleus maleficarum*. Disponível em: < pt.wikipedia.org/wiki/Malleus_Maleficarum>. Acesso em: 1 set 2023.

da Bélgica e de Gheel; outros subiam o Reno até o Jura e Besançon (Foucault, 1972, p. 15).

Enquanto a Europa estava sob a influência do cristianismo, os árabes de religião islâmica avançaram na ciência, ampliando seus conhecimentos em matemática, química e medicina. Avicena, como era conhecido o médico Ali al-Husainibn Abdallah ibn Sina, foi um dos pioneiros da psicoterapia, empregando a terapia ocupacional, além de medicamentos e banhos no tratamento dos portadores de transtornos mentais. O mundo árabe foi muito importante para a psiquiatria, haja vista que Bagdá foi a primeira cidade a construir um hospital para o tratamento de doenças mentais (Landeira-Fernandez; Cheniaux. 2010. p.28).

Na Idade Moderna, as ideias ligadas à explicação sobrenatural também foram rechaçadas. No entanto, o filósofo Descartes, por considerar a mente como algo imaterial, fez repercutir o entendimento de que não seria possível estudar a mente através de métodos científicos. Com a substituição do sistema feudal pela produção capitalista baseada no comércio, fez-se preciso reorganizar a sociedade europeia, quando as Igrejas passaram a manter locais (Hospitais Gerais/asilos) para abrigar mendigos, idosos, prostitutas, infratores, inválidos e portadores de transtornos mentais que não tinham onde morar. No entanto, esses indivíduos não recebiam tratamento médico e podiam permanecer ali até a morte. Foi nesse contexto que ocorreu a criação de um dos hospitais mais importantes da história da psiquiatria – o Hospital La Salpêtrière, que recebia estudantes de todo o mundo e foi um local de grandes descobertas (Landeira-Fernandez; Cheniaux. 2010. p.29).



Figura 12 – Placa e fachada do Hospital de La Salpetriere.

Somente no início do século XVIII, a loucura passou a ser vista como perturbação da moral e da razão, que impedia que o indivíduo seguisse as regras sociais. O portador de transtorno mental passou a ser visto como um selvagem, que não tinha controle das faculdades mentais. Assim, a fim de curar o louco e torná-lo menos rude, a tortura e a cadeira tranquilizante eram utilizadas como tratamento, e os que não apresentavam melhora eram acorrentados e trancafiados. Foucault escreve que o tratamento da loucura passou a ser marcado pela dor, para que o sofrimento físico impedisse comportamentos raivosos. Na França de 1656, durante o reinado de Luís XII, foi construído o Hospital Geral de Paris, que se destinava a acolher os pobres, os loucos e as pessoas malquistas pela sociedade – mendigos, órfãos, prostitutas e idosos –, atuando como a terceira esfera de punição, depois da polícia e da justiça. Foucault chamou esse movimento de exclusão de “Grande Internação” (Foucault, 1972. p. 18).

Com a Revolução Francesa, que deu início à Idade Contemporânea, os revolucionários enfatizavam os direitos humanos, o que impactou diretamente na forma como os portadores de transtornos mentais eram tratados nas instituições psiquiátricas. Em 1789, com as ideias iluministas da Revolução Francesa, o Hospital Geral, construído no reinado de Luís XII, passou a ser considerado um espaço de prática médica. Nesse período, ocorreram diversas mudanças nos hospitais de toda a Europa, bem como na Medicina, surgindo o que se chamou de “alienismo”, entendido como prática clínica destinada a cuidar dos loucos. Nesse contexto, insere-se Philippe Pinel, médico revolucionário que dirigiu o Hospital de Bicêtre e foi o responsável por coordenar o “desacorrentamento dos loucos”³⁵ (“Gesto de Pinel”)³⁶, que, ainda que não tenha ocorrido como ato concreto, foi decisivo para introduzir a loucura na área médica e contribuir para a adoção de uma postura “humanizada” na relação com os portadores de transtornos mentais. De acordo com o médico, os alienados não deveriam ser punidos, pois eram doentes para os quais se deveria buscar os meios de estabelecer a razão desviada (Foucault, 1972. p. 20).

³³ VEIGA, Ignacio. **Blog pertenciente al psicólogo clínico Ignacio Vega N.** 01/12/2013. Disponível em: <psicologognacio.blogspot.com/2013/12/visita-la-salpetriere.html>. Acesso em: 1 set 2023.

³⁴ WIKIPEDIA. Hospital da Salpêtrière. Disponível em: <pt.wikipedia.org/wiki/Hospital_da_Salp%C3%AAtri%C3%A8re>. Acesso em: 1 set 2023.

³⁵ Pinel, em seus escritos, não reivindicou para si o mérito da libertação dos loucos das correntes, creditando o ato ao auxiliar Jean-Baptiste Pussin, vigilante do pavilhão de Bicêtre, que já trabalhava há muitos anos no local quando Pinel chegou.

³⁶ Mario Eduardo Costa Pereira explica que o “desacorrentamento dos loucos” não aconteceu de fato, sendo apenas um simbolismo. Clássicos da Psicopatologia, **Revista Latino-americana de Psicopatologia Fundamental**, 7 (3), Jul-Sep 2004. Disponível em: <doi.org/10.1590/1415-47142004003011>. Acesso em: 28 nov. 2022.

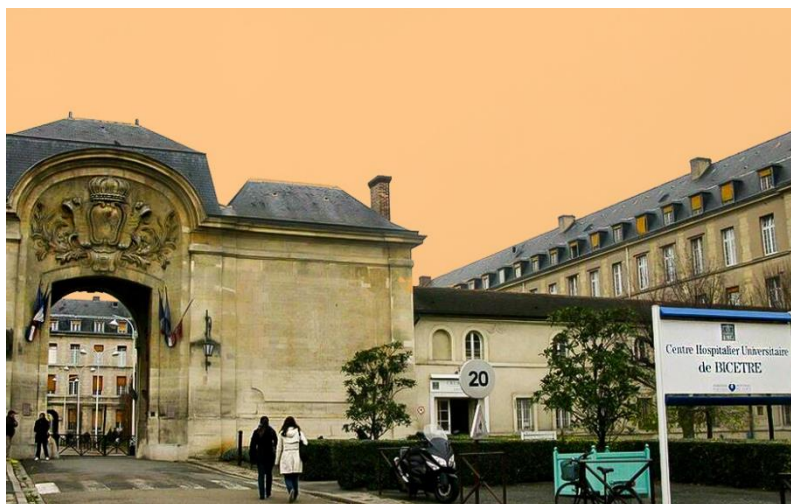


Figura 13 – Fachada do Hospital de Bicêtre.
Fonte: Le Parisien³⁷

A fim de estudar a alienação mental, Pinel desenvolveu o chamado “tratamento moral”, que tinha como objetivo o desenvolvimento do autocontrole, o contato do médico com os pacientes e atividades para mantê-los ocupados. Pinel dava importância às experiências anteriores do indivíduo e descrevia detalhadamente todos os sintomas apresentados. Utilizava um método clínico de observação demorada dos pacientes (Landeira-Fernandez; Cheniaux. 2010. p.31). Para o psiquiatra, a loucura era a expressão das paixões violentas da pessoa e de seus excessos emocionais. Ao contrário de Foucault, que defendeu a tese de que o hospital serviria para legitimar socialmente práticas violentas e de exclusão, para Pinel, o hospital psiquiátrico estava a serviço da cura, que não era possível individualmente, pois o tratamento moral era uma prática hospitalar grupal e comunitária (Pereira, 2004).

Os métodos de Pinel tinham um caráter reeducador, cujo objetivo era corrigir desvios passionais, que eram considerados como responsáveis pela insanidade, em uma forma de tratamento moralizante. Philip Pinel reformulou os hospitais gerais, separando os loucos dos demais internos, criando, assim, um espaço exclusivo para os portadores de transtornos mentais – os manicômios, onde somente poderiam permanecer o acometidos por doenças psiquiátricas, de modo que o médico poderia observá-los, catalogá-los e tratá-los, uma vez que o local teria o condão de afastar os loucos da confusão do cotidiano que geraria a doença. Assim, com uma disciplina rígida, o manicômio era visto como um lugar de cura, ainda que, embora se pregasse a liberdade, medidas repressivas, como camisa de força e isolamento, pudessem ser utilizadas. A violência que degradava, contudo, não era permitida. O tratamento

³⁷ L.M. Le Kremlin-Bicêtre: l'hôpital prête 6 000 m2 au futur "rurban vert". 19/12/2016. **Le Parisien**. Disponível em: <leparisien.fr/val-de-marne-94/le-kremlin-bicetre-94270/le-kremlin-bicetre-l-hopital-prete-6-000-m2-au-futur-rurban-vert-19-12-2016-6474057.php>. Acesso em: 1 set 2023.

moral de Pinel, no entanto, começou a ser criticado, uma vez que legitimava a exclusão dos portadores de transtornos mentais nos manicômios, estigmatizando-os, além de colocar o médico em posição superior à do doente, dando àquele poderes autoritários (Teixeira, 2019).³⁸

Já no início do século XX, ocorreu o que chamamos de “Reforma Psicofarmacológica”, que considerava quatro métodos de terapia com remédios na psiquiatria: a malarioterapia, o coma insulínico, as convulsões induzidas por substâncias químicas, como o cardiazol, e as convulsões induzidas por corrente elétrica (eletroconvulsoterapia ou eletrochoque). Esse último método, o eletrochoque, foi criado em 1938 pelo neurologista italiano Ugo Cerletti, com base na teoria do psiquiatra Ladislau von Meduna, segundo a qual a pessoa com esquizofrenia não poderia ser epilética. Assim, acreditava que a indução de crises convulsivas era útil no tratamento de sintomas psicóticos. No entanto, essa hipótese de que pessoas com epilepsia não podem ser ao mesmo tempo pessoas com esquizofrenia não foi comprovada. Em meados do mesmo século, foram criados remédios eficazes no tratamento das doenças mentais. Na França, por exemplo, foi criada a clorpromazina (primeiro antipsicótico) que causava efeitos anestésicos e sedativos em pacientes em crises de agitação e melhora dos sintomas psicóticos em pacientes não agitados. Em 1949, o lítio passou a ser utilizado como remédio para a fase maníaca do transtorno bipolar. Os ansiolíticos e os benzodiazepínicos foram criados intencionalmente pelos químicos Leo Sternbach e Earl Reeder, que buscavam sedativos e relaxantes musculares. Em 1957, foi criado o clordiazepóxido, primeiro benzodiazepínico. Em 1963, o Diazepam, da mesma classe de medicamentos, começou a ser comercializado. O tratamento com fármacos permitia que os portadores de transtornos mentais ficassem menos tempo internados (Landeira-Fernandez; Cheniaux. 2010. p. 35)

Na Itália do século XX, reformistas italianos eram contra a institucionalização, tanto em hospitais gerais quanto em locais específicos. Entendiam que a internação era fruto da exclusão social e produto da opressão da sociedade capitalista; com isso, a loucura passou a ser analisada sob os vieses técnico e político. Michel Foucault estudou o transtorno mental de forma crítica. Em seu livro *A história da loucura*, publicado em 1961, o autor argumenta que os hospitais psiquiátricos são como os presídios, ou seja, são instituições criadas com o objetivo de excluir os indesejáveis pela sociedade. Nos anos seguintes, surgiu a *antipsiquiatria*, ou seja, um conjunto de teorias contra as práticas psiquiátricas da época. Para

³⁸ TEIXEIRA, Manoel Olavo Loureiro. Pinel e o nascimento do alienismo. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 540-560, ago. 2019. Disponível em <pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812019000200012&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em: 28 Nov 2022.

essas teorias, não existia nada de errado ou patológico nas pessoas chamadas de "loucas". Na verdade, essas pessoas eram assim taxadas por não seguirem os comportamentos sociais impostos. Essas teorias também consideravam os sintomas esquizofrênicos, tais como os delírios e as perseguições, como reações esperadas em situações de controle social extremo.

O movimento antipsiquiátrico ganhou força com o médico Franco Basaglia, que dirigiu o Hospital Psiquiátrico de Gorizia, fazendo mudanças importantes no processo de institucionalização dos considerados loucos. Entre essas mudanças, Basaglia substituiu a internação por serviços de atenção comunitários, promoveu os casos emergenciais aos Hospitais Gerais e não mais em hospitais psiquiátricos ou manicômios, propondo uma psiquiatria democrática contra a psiquiatria da sociedade – essa experiência foi relatada pelo médico no livro *L'istituzione negata*, publicado em 1968³⁹ pela editora Einaudi. Em 1970, depois da reformulação do tratamento psiquiátrico, Basaglia dirigiu o Hospital Psiquiátrico de Trieste, que passou a ser referência mundial para a reformulação da assistência em saúde mental, credenciado pela Organização Mundial de Saúde – OMS (Passos, 2009)⁴⁰. Segundo Basaglia, “quando dizemos não ao manicômio, estamos dizendo não à miséria do mundo e estamos nos unindo a todas as pessoas no mundo que lutam por uma emancipação” (Basaglia, 2001, p. 29). A reforma ocorrida na Itália inspirou a luta antimanicomial brasileira.



Figura 14 – Fachada do Hospital de Gorizia.

Fonte: Marcha⁴¹

³⁹ No Brasil: **A instituição negada**: relato de um hospital psiquiátrico. Publicado em 1985 pela editora Graal.

⁴⁰ PASSOS, I.C.F. **Reforma psiquiátrica**: as experiências francesa e italiana. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009. Disponível em: <scielo.br/j/icse/a/ZwpfNhgjdsVFvmkkHV3gBpD/?lang=pt#>. Acesso em: 28 Nov 2022.

⁴¹ Marcha. La revolución Basagliana. Capítulo I: Gorizia. 13 ago 2020. Disponível em: <marcha.org.ar/la-revolucion-basagliana-capitulo-i-gorizia>. Acesso em: 1 set 2023.

1.2. LUTA ANTIMANICOMIAL NO BRASIL

No Brasil, de acordo com os estudos de J. Landeira-Fernandez e Elie Cheniaux (2010. p. 39), com a chegada dos portugueses, surgiram as Santas Casas de Misericórdia, instituições associadas à Igreja Católica, que ofereciam assistência aos portadores de transtornos mentais com métodos parecidos aos adotados pelos hospitais gerais europeus. A primeira Santa Casa foi instalada em Olinda, em 1539⁴²; a segunda, em Santos; e, depois, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Com a transferência da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, a assistência aos portadores de transtornos mentais contou com mais atenção, já que D. Maria I, mãe de D. João VI e sogra de Carlota Joaquina, era considerada louca⁴³ (o filme *Carlota Joaquina, princesa do Brasil*, de Carla Camurati, mostra a rainha, interpretada por Maria Fernanda Meireles Correia Dias, como mentalmente insana). No entanto, o tratamento continuava a ser desumano. Na década de 1830, a classe médica do Rio de Janeiro protestou contra as atrocidades ocorridas, o que levou à construção do primeiro hospital psiquiátrico do Brasil, o Hospício Pedro II, posteriormente chamado de "Hospital Nacional de Alienados".

Ao longo do século XIX, foram surgindo diversos hospitais, entre eles, o Hospital dos Alienados de São Paulo e o Hospício de Visitação de Santa Isabel, em Olinda, mas a falta de profissionais especializados fazia com que o tratamento continuasse precário. A partir de 1884, quando as faculdades de medicina da Bahia e do Rio de Janeiro criaram a cadeira de psiquiatria, houve um avanço no tratamento dos portadores de transtornos mentais. Nesse contexto, surgiu a figura do médico Juliano Moreira, diretor do Hospital Nacional dos Alienados do Rio de Janeiro e seguidor de Philippe Pinel, precursor do tratamento moral, cujo objetivo maior era a terapia ocupacional. Assim, foram surgindo várias instituições psiquiátricas chamadas de "colônias de alienados" ou "hospitais-colônia", que ofereciam trabalho como forma de tratamento aos pacientes, principalmente na lavoura, visando a recuperá-los e reintegrá-los à sociedade. No Rio de Janeiro, foi criada a Colônia Juliano Moreira, e, em São Paulo, a Colônia Agrícola Juqueri. Ocorre que esse modelo de tratamento

⁴² De acordo com a pesquisadora Yara Khoury, autora do livro *Guia dos arquivos das Santas Casas de Misericórdia do Brasil*. Disponível em: <santacasarecife.org.br/institucional/nossa-historia/#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20pesquisadora,Brasil%2C%20na%20vila%20de%20Olinda). Acesso em: 13 nov 2023.

⁴³ A historiadora Mary del Priore, em seu livro *D. Maria I*, garante que a Rainha apelidada de "A louca" nunca foi louca, e sim que sofria de profunda depressão, na época tratada como melancolia e insanidade. "É uma doença que se tornou o mal do século, tão contemporânea, geral, pois atinge todas as classes e idades. Porém, ela existe há anos. Dona Maria I tinha todos os sintomas da depressão: tristeza constante, profunda e incapacitante, perda de autoconfiança, sentimento de vazio, irritabilidade, distúrbios do sono, fadiga, isolamento, e, o mais importante, sentimento de culpa e de inutilidade", garante a historiadora. Disponível em: <em.com.br/app/noticia/cultura/62,355,59,45/2019/11/24/noticias-artes-e-livros,253467/historiadora-mary-del-priore-garante-dona-maria-i-nunca-foi-louca.shtml. Acesso em: 16 de ago 2023.

fracassou por falta de assistência médica aos portadores de transtornos mentais e de tratamento de ressocialização, o que fez com que muitos passassem a maior parte da vida internados (Landeira-Fernandez; Cheniaux. 2010. p. 40).

O aumento do número de hospitais psiquiátricos no Brasil não era sinônimo de serviço de qualidade, pois muitas dessas instituições eram precárias e distantes dos centros urbanos, o que refletia a política hegemônica iniciada por Juliano Moreira, médico influente, conhecido como fundador da disciplina psiquiátrica no Brasil, que entendia o tratamento asilar como medida preventiva, que deveria acabar somente quando o transtorno mental fosse erradicado. Assim, para substituir a função meramente asilar e demonstrar o caráter médico da psiquiatria, buscavam-se técnicas terapêuticas avançadas, como o choque cardiazólico, a psicocirurgia, a insulinoterapia e a eletroconvulsoterapia (Medeiros, 1977; Sampaio, 1988).

Em 1961, José Franco escreveu uma reportagem publicada pela revista *O Cruzeiro*, na edição 31/1961⁴⁴, com fotos de Luiz Alfredo e José Nicolau, sobre o Hospital Colônia de Barbacena, que levava o título de “Hospício de Barbacena – sucursal do inferno”. Foi a primeira vez que os horrores daquele ambiente foram levados para além dos muros que o cercavam.



Figura 15 – Capa da Revista O Cruzeiro, de 13 de maio de 1961, na qual saiu a primeira reportagem sobre o Hospital Colônia de Barbacena.

Fonte: Hemeroteca⁴⁵

⁴⁴ O Cruzeiro, Ano XXXIII - Nº 31 - 13 de maio de 1961.

⁴⁵ HEMEROTECA. **Revista O Cruzeiro**. Ano 1961/Edição 0031. Disponível em: <memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=003581&pagfis=136611>. Acesso em: 1 set 2023.

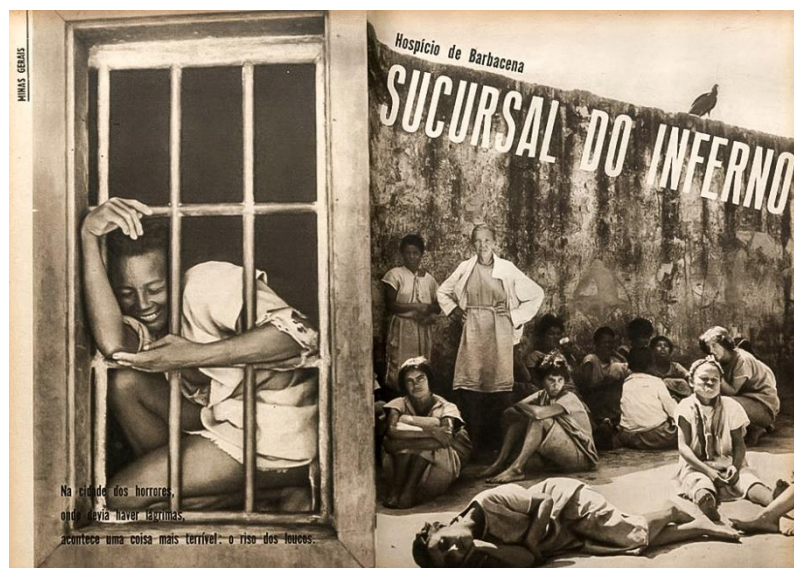


Figura 16 – Parte interna da Revista *O Cruzeiro*, de 13 de maio de 1961, com a matéria produzida por José Nicolau e Luiz Alfredo.
Fonte: Hemeroteca⁴⁶

Na década de 1980, com a disseminação do movimento antipsiquiatria, conhecido no Brasil como "reforma psiquiátrica" ou "luta antimanicomial", surgiram movimentos que colocaram em pauta a necessidade de uma reforma psiquiátrica no país, que ocorreu somente em 2001, com a promulgação da Lei Paulo Delgado, ano em que também foi lançado o filme *Bicho de sete cabeças*, que, depois de ser premiado no 33º Festival de Brasília, foi exibido para todo o Ministério da Saúde, a pedido do então ministro José Serra.

1.3. OBJETOS E HIPÓTESES

Esta pesquisa pretende investigar possíveis relações entre o filme *Bicho de sete cabeças*, a aprovação da Lei Paulo Delgado e os discursos da luta antimanicomial no Brasil, uma vez que, apesar de o início dos movimentos reformistas ter ocorrido nos anos 1970, a Lei da Reforma Psiquiátrica foi aprovada efetivamente no ano de 2001, dias antes do lançamento oficial do longa, após anos de tramitação de seu projeto no Congresso Nacional.

À vista dessa indagação sobre as possíveis relações entre o filme e a Lei Paulo Delgado, que encorajou o início desta pesquisa, delimitamos, como objeto de estudo, a circulação do filme *Bicho de sete cabeças*, considerando as mediações aí inscritas, segundo definição de Silverstone (2002) para o conceito – isto é, como processos múltiplos e

⁴⁶ HEMEROTECA. **Revista O Cruzeiro**. Ano 1961/Edição 0031/Páginas 116-117. Disponível em: <memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=003581&pagfis=136706>. Acesso em: 1 set 2023.

assimétricos de transformação e negociação de sentidos –, com ênfase nas possíveis relações estabelecidas com discursos da luta antimanicomial.

Diante de muitas outras representações fílmicas de instituições psiquiátricas e da loucura, o filme *Bicho de sete cabeças* foi escolhido como objeto desta pesquisa porque foi produzido, lançado e circulou no mesmo momento histórico em que se fortaleciam os discursos da luta antimanicomial no país. Além de ganhar nove prêmios no 33º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, realizado no ano 2000, e ser considerado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* como “o grande filme brasileiro para iniciar o milênio”⁴⁷, em reportagem veiculada no dia de seu lançamento oficial (22/06/2001), o longa provocou, mesmo antes de sua estreia oficial, e ainda provoca, debates na sociedade civil.

O filme ganhou tanta notoriedade que passou a ser exibido nas faculdades de medicina, psicologia e serviço social, e a diretora Lais Bodanzky, assim como alguns atores, se engajaram na luta antimanicomial e passaram a participar de palestras sobre o assunto médico e político que envolve o longa. Ainda que a origem do movimento antimanicomial seja anterior ao filme, e ainda que tenhamos documentários e livros contando histórias reais sobre o tratamento desumano e degradante dispensado pelas instituições psiquiátricas em todo o país, é inegável que o longa *Bicho de sete cabeças* teve papel significativo no direcionamento dos holofotes midiáticos para o tema, incluindo sua possível influência na aprovação da Lei Antimanicomial no mesmo ano de seu lançamento.

Assim, como pergunta-chave da pesquisa, formulei a seguinte questão: como se dão os processos de transformação e negociação de sentidos que constituem as mediações inscritas na circulação do filme *Bicho de sete cabeças*, considerando especialmente as possíveis relações estabelecidas com discursos da luta antimanicomial?

1.4. PERCURSO DA DISSERTAÇÃO

Após a descrição dos objetos e objetivos desta pesquisa, bem como da metodologia a ser utilizada e da pergunta-chave a ser respondida, necessário se faz demonstrar como o trabalho será apresentado.

O primeiro capítulo se propõe a analisar como o cinema representou e representa a loucura em suas obras, principalmente o brasileiro, trazendo uma listagem dos principais filmes documentais e ficcionais, situando o longa *Bicho de sete cabeças* nesse contexto. O capítulo tratará do livro *Canto dos malditos*, que baseou o filme objeto desta pesquisa,

⁴⁷ Reportagem veiculada no dia 22 de junho de 2001, no jornal impresso **O Estado de S. Paulo**, D3, Caderno 2 – SP – 3.

explicando o contexto de seu lançamento, em plena ditadura militar, e os fatos envolvendo sua censura. O filme será relacionado à luta antimanicomial e à aprovação da lei de reforma psiquiátrica. Para finalizar, o capítulo abordará a teoria da partilha do sensível, de Rancière, analisando o filme diegeticamente considerado, a fim de demonstrar que a história do longa não teve o condão de romper a partilha do sensível.

O segundo capítulo, por sua vez, tratará da circulação do filme na cultura midiática, abordando os conceitos de circulação, midiatização, mediação, recepção e estudos culturais a partir de seus principais teóricos. Haverá a análise de materiais jornalísticos que se referiram ao filme, ao Projeto de Lei 3657, à Lei 10.216/01, ao Deputado Paulo Delgado e à diretora Laís Bodanzky, mapeando as matérias, a fim de encontrar a relação entre o filme e a aprovação da lei.

O terceiro e último capítulo, por fim, abordará de forma minuciosa os retrocessos na política de saúde mental no governo Bolsonaro, como o financiamento de comunidades terapêuticas e a compra de aparelhos de eletrochoque, e tratará das considerações metodológicas

2. CAPÍTULO 1 - DESENHO E PERCURSOS DA PESQUISA

*Um desgosto pode levar à loucura,
uma morte na família, o abandono do
grande amor...*
(Bicho de sete cabeças, 2001)

Como profissional da área do Direito, já observava, desde antes de meu ingresso no Mestrado em Comunicação, a importância da obra audiovisual, que iniciou um debate além do seu enredo – um debate sobre violação de direitos humanos, necessidade de reforma psiquiátrica e luta antimanicomial. Como criminalista, atuando principalmente em penitenciárias, descobri como o universo das clínicas psiquiátricas se parece com o universo dos presídios, e como as violações de direitos são praticadas por parte de quem deveria garanti-los – o Estado. Tenho plena convicção de que a pesquisa está intimamente ligada com o que os pesquisadores vivem ou gostariam de viver, respondendo às suas inquietudes. Ao mesmo tempo, em minha vida pessoal, acompanho de perto o quão deficiente é a política de saúde mental no país.

Ainda que a Lei Paulo Delgado garanta um tratamento mais digno ao paciente, como profissional da área jurídica, não posso deixar de observar que todo diploma legal é geral e abstrato. Desse modo, cabe destacar que a lei prevê a extinção progressiva dos manicômios e hospitais psiquiátricos de caráter asilar, dando prioridade ao tratamento ambulatorial, a fim de reinserir os portadores de transtornos mentais na sociedade. No entanto, a legislação ignora os incuráveis, aqueles cujo tratamento serve apenas como medida para mantê-los vivos e em segurança. Com a extinção de instituições psiquiátricas de caráter asilar, esses incuráveis acabam sendo devolvidos à família, que muitas vezes não possui condições socioeconômicas para lhes oferecer cuidados e, por isso, acaba os abandonando. Esses pacientes, via de regra, vão morar nas ruas. Basta um simples passeio pelas praças e parques da cidade de São Paulo para verificar que muitas pessoas em situação de rua se encontram em sofrimento psíquico. Não bastasse isso, sem tratamento, esses portadores de transtornos mentais acabam tendo surtos, que podem ser de diversos tipos, como o surto de agressividade, e, sem a atenção do Estado, acabam sendo presos e encaminhados a presídios, passando a fazer parte da população carcerária.

Observo um percurso muito curioso criado pela Lei nº 10.216/01: o portador de transtorno mental incurável, com transtorno mental grave, deixa o hospital psiquiátrico de caráter asilar, é abandonado pela família, que não possui condições estruturais para dele

cuidar, passa a morar nas ruas da cidade e, posteriormente, em decorrência das crises provocadas pela doença não tratada, vai parar no cárcere. Vale lembrar que o Supremo Tribunal Federal (STF), em 2015, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 347, considerou a situação prisional no país um “estado de coisas inconstitucional”¹, com “violação massiva de direitos fundamentais” da população presa, por omissão do Poder Público². É importante mencionar, no entanto, que a situação socioeconômica do portador de transtorno mental é a responsável por seu destino. O percurso descrito acima ocorre, principalmente, com os portadores de transtornos mentais pobres, cuja família desistiu de seus cuidados por falta de informação e recursos.

Tia de uma adolescente que começou a apresentar problemas mentais aos 11 anos de idade, vivi momentos de aflição vendo minha sobrinha enfrentar crises fortíssimas, nas quais, de forma variada, sentia pânico, ficava agressiva ou tentava o suicídio. Por diversas vezes, precisei socorrê-la, levando-a ao hospital, onde a única prescrição era um benzodiazepínico na veia. No início, Larissa foi diagnosticada como portadora do transtorno de personalidade *borderline*. Agredia as colegas da escola fisicamente, seu humor mudava com muita constância, até que começou a cortar seus braços e pernas com lâminas. Meu irmão e minha cunhada enfrentaram sozinhos os primeiros anos de sofrimento. Tinham medo de que a filha fosse discriminada e, por muitas vezes, acharam que ela estava fingindo para chamar a atenção. Não contaram para ninguém o que estavam vivendo, mas afastaram-se dos familiares e amigos. Eu, que sempre fui muito apegada a esse irmão, percebia seu olhar triste e perdido nas raras vezes em que nos encontrávamos, mas não imaginava que ele pudesse estar passando por tanto sofrimento. Talvez eu ainda estivesse com a imagem daquele irmão feliz, espontâneo e brincalhão, a ponto de não querer admitir que aquela alegria tinha ido embora.

Quando minha sobrinha estava com 13 anos, minha cunhada pediu que eu fosse até sua casa, dia em que me contou tudo sobre a saúde mental da Lary. Lembro-me de ter sentido um aperto muito forte no coração e uma vontade enorme de chorar, chorar gritando, chorar de desespero e de indignação, chorar até que aqueles fatos se tornassem inverídicos. Mas me mantive firme. Propus-me a ajudar no que fosse necessário. Naquela noite, já em casa, pesquisei tudo sobre o transtorno *borderline*. Não consegui dormir imaginando como seria a

¹ ADPF 347. Disponível em: <redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10300665>. Acesso em: 11 set 2023.

² Na pauta do STF da semana de 11 de setembro de 2023, consta o julgamento de duas ações que tratam de violações de direitos no sistema prisional brasileiro. Em um desse processos, a Corte tornará à análise do chamado “estado de coisas inconstitucional” dos presídios do país. Disponível em: <cnnbrasil.com.br/politica/stf-tem-na-pauta-casos-sobre-violacoes-de-direitos-no-sistema-prisional>. Acesso em: 11 set 2023.

vida da minha ruivinha de olhos claros. A partir daí, comecei a acompanhar de perto e a sentir todo o sofrimento que não só o portador de transtorno mental, como também toda a sua família, enfrenta diariamente. Larissa passou por diversos profissionais da saúde, médicos psiquiatras, neurologistas, psicólogos, para ter um diagnóstico conclusivo. Enfim, o diagnóstico final foi esquizofrenia. Com a medicação muito parecida com a que já tomava, minha sobrinha teve uma adolescência difícil. Tinha pensamentos obsessivos, sentimentos de rejeição e, nas crises, começou a sair de casa à noite, escondida dos pais, sem rumo e de pijamas, ficando vulnerável a todos os perigos a que uma mulher é submetida ao andar sozinha. Aos 14 anos, Lary engravidou. Novamente, meu irmão excluiu toda a família de sua vida. Creio que ficou envergonhado com a situação. Como toda a família, eu não soube da gravidez e não acompanhei a gestação, pois meu irmão e minha cunhada alegavam sempre que a filha estava agressiva e que era melhor não os visitar, pois ela poderia nos machucar.

Conheci Davi, meu sobrinho-neto, quando ele já estava com três meses de vida. Naquele dia, inesperadamente, meu irmão me telefonou e disse que na casa dele tinha uma surpresa para mim. No mesmo instante, fui para lá, onde conheci aquela criaturinha linda. Nesse mesmo dia, durante minha visita, Larissa teve uma crise terrível e começou a gritar comigo – dizia que eu havia prometido nunca a abandonar, mas que a havia abandonado. Não adiantava eu tentar explicar que eu desconhecia a gravidez e que seus pais foram responsáveis por esconder tudo da família. Ela estava simplesmente transtornada. Saí de lá estranha. Sem saber como agir.

Meses depois, minha própria sobrinha entrou em contato comigo para dizer que sentia a minha falta. Ela achava que eu era a única pessoa que entendia o que ela estava passando, pois tenho depressão desde os 17 anos e sempre precisei cuidar da minha mente. Passei a ser o porto-seguro dela. Mas a doença estava judiando da minha Lary. Ela ouvia vozes, via coisas. Tem esquizofrenia paranoide. É muito suscetível a tudo. Certa vez, assistiu a um vídeo na internet que falava sobre o perigo de engolir pilhas. Nesse dia, pediu para que sua mãe escondesse todas as pilhas da casa, porque tinha medo de, no momento de uma crise, engolir as pilhas da casa.

Foram muitos acontecimentos tristes. Meu irmão e minha cunhada estavam exaustos e infelizes. O carro precisou ser vendido para pagar o pré-natal, pois, conforme ela mesma me disse, precisava fazer ultrassonografia toda semana para ter certeza de que seu bebê estava vivo – pensamento obsessivo que não a deixava em paz. E, como o uso dos medicamentos foi suspenso durante a gestação, as crises e paranoias ficaram mais frequentes. Meu irmão, que sempre tivera uma reserva de dinheiro para emergências, não tinha mais nada, e ainda

precisava cuidar da filha e do netinho que nascera. Trabalhando como motorista de ônibus, passou por muitas dificuldades, mas conseguia prover o sustento da família. Vez ou outra, durante minhas visitas, negaram a doença da filha. Cheguei a ouvir que era coisa do demônio, que haviam feito magia negra para ela. Minha cunhada começou a levar a filha para a igreja. Religiosos frequentavam a casa para orar por minha sobrinha, que teria o “diabo no corpo”. Aceitar o sobrenatural, para eles, era mais fácil do que aceitar a doença incurável da Lary.

Em casa, trabalhando, certo dia recebo uma mensagem desesperada de minha cunhada pedindo socorro. Fui correndo até a casa dela e a encontrei caída ao chão, com o Davi, um bebezinho ainda, em seus braços. Minha sobrinha havia pegado uma faca e tentado matá-los. Quando cheguei, no entanto, ela já havia sido contida pelo meu irmão. Nesse dia, conversando com ela, senti o desespero em seu olhar e ouvi o pedido mais triste da minha vida: Larissa implorou por uma internação. Disse que não aguentava mais as vozes em sua cabeça. Precisava descansar a mente, mas não conseguia. Então, em uma consulta de emergência com o médico psiquiatra que cuidava dela, conseguimos um encaminhamento para sua primeira internação em uma clínica particular. A partir daí, Larissa começou a fumar cigarros e a engordar. Ganhou mais de 90 quilos em decorrência das medicações. A clínica internava homens e mulheres, e não havia ala específica para cada sexo; conviviam portadores de transtornos mentais com todos os tipos de transtornos, usuários de drogas ilícitas e criminosos que procuravam a internação para não cumprir pena em presídios. Minha sobrinha conviveu com pessoas diversas, e todos os dias a clínica recebia mais um paciente.

As visitas ocorriam tal qual nos presídios – somente 15 dias após a internação e, como mostra o filme *Bicho de sete cabeças*, sempre no lindo jardim da instituição. Apesar de portadora de transtornos mentais, Larissa era uma adolescente cheia de vida.

Enfim, foram muitas idas e vindas nessa primeira clínica e em outras mais. No entanto, nenhuma instituição oferecia tratamento individualizado, mesmo as particulares. No ápice das crises, quando precisava ser socorrida em hospitais gerais, minha sobrinha era maltratada, isolada em um quarto e sedada em excesso pelos auxiliares de enfermagem. Em nenhuma das vezes em que precisou do Pronto Atendimento, foi atendida por um médico psiquiatra o que ocasionou, certa vez, a minha intervenção³ para ser tratada com dignidade na Santa Casa da cidade. Mas as crises passaram a ser menos frequentes. Um pouco mais velha, minha sobrinha começou a entender e a aceitar a própria doença e, quando percebia algo de

³ Como “intervenção”, entendam “barraco”.

estranho em seu corpo/mente, recorria à internação na primeira clínica, onde sentia-se acolhida e igual aos demais⁴.

Fato interessante é que, em todas as vezes em que fui visitá-la, ela apresentava um visual diferente. Seus cabelos ruivos passaram a ter novas cores. Azul, rosa, loiro, lilás. Ela foi do longo ao careca em semanas. Sempre maquiada (ela adora maquiagens e meu irmão comprou um kit enorme para ela tentar se profissionalizar), apresentava-se feliz, com ânimo de vida.

Hoje, aos 20 anos, Larissa voltou a morar definitivamente com seus pais. Na semana em que escrevo este texto, minha sobrinha me enviou uma mensagem dizendo que havia conseguido emprego. Ela estava vibrando de felicidade. Fiquei muito feliz com a notícia, mas principalmente por senti-la feliz também. Sua resiliência é admirável. À noite, refleti sobre a vida de sofrimentos da Lary, que sempre foi e continua sendo a mais doce das criaturas. Educada, sensível e muito meiga. “Mimosa”, como diz minha mãe. Agradei pela saúde da Larissa e tenho certeza de que ela conseguirá alcançar seus objetivos, mesmo com toda a dificuldade que a doença lhe impõe. Por enquanto, ela está tentando se ressocializar, mas logo vai voar, porque tem asas de anjo.

Por toda essa experiência que vivenciei, sinto a necessidade de falar, debater e pesquisar com profundidade como funciona o sistema de saúde mental em nosso país.

Na primeira vez em que fui apresentada ao filme *Bicho de sete cabeças*, não consegui assisti-lo até o final, achei as cenas muito fortes. Fiquei um tanto desnorteada. Na segunda vez, no entanto, já com mais maturidade e amante do cinema nacional, apaixonei-me pela história de Neto. Vi, ali, a história de sofrimento da minha sobrinha e de muitas outras pessoas. O filme me tocou e eu queria falar dele, mas não sabia como. Foi então que, juntamente com meu companheiro, comecei a pesquisar e a descobrir as discussões que *Bicho* trouxe para a sociedade. Como profissional do Direito, também estudei muito a Lei 10.216, desde o seu Projeto, e percebi a ligação perfeita entre o filme, a Lei e a Luta Antimanicomial, o que deu ensejo a esta pesquisa, pela qual fui me apaixonando a cada dia.

2.1 METODOLOGIA

Para responder à pergunta estabelecida nesta pesquisa, empregamos uma combinação entre métodos bibliográficos, analíticos e interpretativos. Na revisão bibliográfica, trabalhamos com a história da loucura no mundo e com os conceitos de Estudos Culturais, mediação e recepção, mídia e mediação, partilha do sensível, midiaticização e codificação e

⁴ Tal como Austregésilo Carrano Bueno, história que contaremos nas páginas seguintes.

decodificação. Ainda na revisão bibliográfica, estudamos a história da loucura no mundo e o surgimento dos manicômios no Brasil.

A história da loucura e a reforma psiquiatria na Itália foram estudadas com base nas obras de Foucault e Franco Basaglia. O estudo da reforma psiquiátrica no Brasil tomou por base os textos de Paulo Amarante.

Os Estudos Culturais foram analisados com base nas obras de Stuart Hall, Ana Carolina Escosteguy, Guillermo Orozco Gómez, Robert Stam e Angela Prysthon. Olhamos para a mediação e a recepção com base em Jesús Martín-Barbero, que muito se destacou por introduzir no ambiente latino-americano a análise do processo de comunicação por meio de uma visão antropológica da cultura, alargando esse conceito. Ainda para o estudo da mídia/mediação, estudamos as obras de Roger Silverstone, que afirma a centralidade da mídia e da cultura nas sociedades do novo milênio e em todos os aspectos do cotidiano.

Os ensinamentos de Mikhail Bakhtin foram considerados de forma pontual, a partir do conceito de cronotopo.

A perspectiva sobre articulação entre estética e política na chamada “partilha do sensível” foi estudada à luz de Jacques Rancière. Após entendermos a teoria, analisamos passagens do filme, a fim de compreender se a história contada teve o condão de romper a partilha do sensível, e conseguimos chegar a uma relevante conclusão.

A noção de midiaticização foi tomada a partir da teoria de Stig Hjarvard, como ponto de partida para compreender a forma como a lógica dos meios de comunicação passa a influenciar decisivamente, na modernidade tardia, diversas outras instituições sociais. Os processos de codificação e decodificação midiáticas foram analisados com base na teoria de Stuart Hall. Por fim, o conceito de políticas de representação foi estudado à luz dos ensinamentos de Esther Hamburger.

Realizamos, ainda, uma leitura atenta do livro autobiográfico *Canto dos malditos*, de Austregésilo Carrano Bueno, que inspirou o enredo de *Bicho*. O estudo do texto se deu além das páginas da obra. Estudamos todo o processo de criação do livro, passando por sua censura e posterior liberação. Pesquisamos sobre a vida dos médicos mencionados no livro e coletamos fotos exclusivas de Carrano, gentilmente cedidas por sua filha, Eline Carrano, de seu arquivo pessoal.

Após a revisão bibliográfica, fizemos o exame de elementos da materialidade fílmica e pesquisamos sobre como ocorreu o processo de produção do filme. Estudamos a criação do roteiro e a obra *Carta ao pai*, de Franz Kafka, que inspirou o roteirista Luíz Bolognesi.

Para estudar as representações da loucura no cinema brasileiro, partimos do artigo *Representações da loucura no cinema brasileiro (1995- 2015)*, de Silvio Camargo, e do livro *Cinema e Loucura*, de J. Landeira Fernandez e Elie Cheniaux. A partir desses trabalhos, levantamos alguns filmes ficcionais e documentais brasileiros que têm a loucura como tema central. Assistimos a todos os filmes e mencionamos nesta pesquisa somente aqueles que representavam a loucura de forma semelhante ao longa *Bicho de sete cabeças*.

Em seguida, realizamos um mapeamento dos textos jornalísticos veiculados nos jornais *O Estado de S. Paulo*, *O Globo* e a *Folha de S. Paulo*, escolhidos por representarem veículos tradicionais do jornalismo de referência no Brasil. Os termos de busca adotados nesta etapa da pesquisa foram “Paulo Delgado”, “PL 3657”, “Lei 10.216”, “Bicho de sete cabeças”, “Bicho de 7 cabeças” e “Laís Bodanzky”. O período pesquisado foi de janeiro de 1988, por ser o ano em que o Projeto de Lei 3657 foi apresentado à Câmara dos Deputados, a julho de 2023, período final desta pesquisa.

Iniciamos a busca coletando todo o material relevante a respeito da reforma psiquiátrica no Brasil e sua repercussão no período mencionado, em ordem cronológica. Achamos relevante coletar as matérias que continham opiniões contrárias e a favor à Lei Antimanicomial, emitidas pelos profissionais da área da saúde quando o Projeto ainda estava em votação no Congresso. Reiniciamos o período de busca e trouxemos, também em ordem cronológica, as matérias referentes ao filme *Bicho*, em todos os seus aspectos, desde a primeira publicação encontrada, até a última, no período mencionado.

Em seguida, mapeamos os posicionamentos assumidos pela diretora Laís Bodanzky em diferentes contextos de enunciação: entrevistas, eventos e reportagens. Em um curso de cinema adaptado, conseguimos o contato direto com a diretora, oportunidade em que perguntamos se ela acredita que o filme tenha influência sobre a aprovação da Lei.

Pesquisamos, ainda, todas as matérias publicadas na internet sobre o longa e a luta antimanicomial e nos interessamos por uma *live* feita com alguns atores e com a diretora, veiculada no canal YouTube. Essa etapa metodológica buscou recuperar a perspectiva da produção do filme – que também produz discursos que interferem nas mediações da obra.

Coletamos, por fim, matérias jornalísticas sobre os retrocessos na política de saúde mental ocorridos no governo Bolsonaro, visando a alertar sobre o descumprimento da Lei e suas brechas, bem como sobre a criação de novas legislações que preveem a isenção de impostos para as chamadas “comunidades terapêuticas”.

Concluímos nosso trabalho mencionando os retrocessos na política de saúde mental ocorridos no governo Bolsonaro (2019-2022), pontuando o descumprimento da Lei 10.216, e

o surgimento de Comunidades Terapêuticas, criadas para substituírem os manicômios e hospitais psiquiátricos. Atentamo-nos para a criação de legislação que isenta essas Comunidades de pagarem impostos.

3. CAPÍTULO 2 - POLÍTICAS DE REPRESENTAÇÃO, LOUCURA E CINEMA

*Não tem jeito mesmo (Não tem coração que esqueça)
Não tem dó no peito (Não dá pé, não é direito)
Não tem nem talvez ter feito (Não foi nada)
O que você me fez, desapareça (Eu não fiz nada disso, e você fez um)
Cresça e desapareça (Bicho de sete cabeças)¹
(Bicho de Sete Cabeças, Geraldo Azevedo)*

Antes de discutir as especificidades do filme *Bicho de sete cabeças* – e das mediações inscritas em sua circulação –, faz-se necessário realizar alguns apontamentos sobre as formas pelas quais a loucura tem sido representada no cinema brasileiro. Evidentemente, foge aos objetivos e possibilidades desta pesquisa realizar um levantamento sistemático e exaustivo sobre essa questão; não obstante, consideramos fundamental destacar alguns aspectos referentes a recorrências e rupturas nas formas pelas quais tais representações têm sido conformadas. Para tanto, consideramos a década de 1970 como um marco inicial significativo para a breve observação que propomos, tendo em vista o fato de ser o momento no qual surgiram os primeiros passos da luta antimanicomial no Brasil.

Dessa forma, de modo a construir um breve panorama das representações da loucura no cinema brasileiro, em obras dramáticas, cômicas ou documentais, em curtas ou longas-metragens, listaremos alguns filmes que trazem personagens com “transtornos mentais”², considerando o termo tal qual nos propõe o livro *Cinema e Loucura* (Landeira-Fernandez; Cheniaux. 2010. p. 23) para nos referirmos às vivências subjetivas ou comportamentais que geram sofrimento significativo ou importante prejuízo no funcionamento social, ocupacional ou em qualquer área importante da vida do indivíduo. A partir dessa lista, consideraremos, também, a razão de o filme *Bicho de sete cabeças* ter tido maior visibilidade que as demais obras que trataram sobre o tema e, para isso, utilizaremos os ensinamentos de Esther Hamburger sobre política de representação. Nosso objetivo não é mapear todos os filmes que tratam da loucura e de instituições psiquiátricas no cinema brasileiro, mas sim, trazer uma breve amostragem das produções nacionais que consideramos mais relevantes.

¹ Trecho da canção “Bicho de Sete Cabeças”, de Jose Ramalho Neto / Geraldo Azevedo de Amorim / Renato da Rocha Silveira, que deu nome ao filme analisado nesta pesquisa.

² LANDEIRA-FERNANDEZ, J; CHENIAUX, E. **Cinema e loucura**. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 23.

A escolha dos filmes aqui abordados assume como ponto de partida o artigo *Representações da loucura no cinema brasileiro (1995- 2015)*, de Silvio Camargo ³, e o livro *Cinema e Loucura*, de J. Landeira Fernandez e Elie Cheniaux. No entanto, como a lista nesses dois textos, por óbvio, não é igual, selecionamos as obras que abordam de forma mais evidente os transtornos mentais de seus personagens, bem como as obras que, de alguma maneira, demonstram como eram as instituições psiquiátricas. Buscamos, também, selecionar filmes cuja história mostra que a internação dos personagens em manicômios e outras instituições psiquiátricas não ocorria apenas por causa de transtornos mentais dos quais poderiam estar acometidos, mas também por conta de comportamentos sociais inadequados, seleção em que se encontra o filme objeto desta pesquisa.

Iniciamos nossa lista com a obra *Em nome da razão – filme sobre os porões da loucura*, de Helvécio Ratton (1979), documentário em curta-metragem e preto e branco, que mostra o cotidiano dos pacientes internados no Hospital Colônia de Barbacena, em Minas Gerais. O filme é a primeira obra cinematográfica do Brasil que mostra o interior da instituição⁴. Depois de Helvécio, fotógrafos e repórteres denunciaram as fragilidades da instituição barbacenense até meados dos anos 1990. No curta, o diretor parece deixar a câmera livre, filmando apenas aquilo que os pacientes desejam mostrar. A narração ao fundo ajuda o espectador a entender um pouco da realidade do Hospital. Já nos primeiros minutos, o narrador oculto (voz extradiegética), em tom crítico, explica do que se tratam aquelas imagens:

Esse hospício não é uma realidade isolada, ele se reproduz em vários outros lugares, às vezes com pequenas diferenças e nomes sofisticados. Devemos compreendê-lo como uma instituição que cumpre um papel determinado em nossa sociedade. O hospital psiquiátrico funciona como um depósito. Para cá vêm os improdutivos de uma maneira geral, os inadaptados, os indesejáveis e os desafetos. Todos aqueles que por um ou outro caminho se desviam daquilo que chamamos “normalidade”. Através do hospício, a sociedade exclui os que não se adaptam a um sistema baseado na competição (1min34s).

Esse curta não identifica⁵ os seus personagens, com exceção de Sueli Aparecida Rezende que, aos 13 minutos da obra aparece cantando uma música que denuncia os acontecimentos no hospício.

³ CAMARGO, Sílvia César, *Representações da Loucura no Cinema Brasileiro (1995-2015)*. November 10, 2020. **RSH** - Revista Sociais e Humanas (UFMS) 2020. Disponível em: <ssrn.com/abstract=3802037>. Acesso em: 16 dez 2022.

⁴ REZENDE, Iago. **Em nome da razão**: um filme sobre os porões da loucura. Observatório da Qualidade no Audiovisual, 2017. Disponível em: <observatoriodoaudiovisual.com.br/blog/em-nome-da-razao-um-filme-sobre-os-poroes-da-loucura>. Acesso em: 10 set 2023.

⁵ Apesar de o filme mostrar o rosto de alguns internos, suas identificações não são feitas, o que nos leva a crer que até mesmo o diretor os tratou como indigentes. No entanto, naquela época, acreditava-se que era possível fazer um cinema documental sem encenação. Hoje, por meio de muitos estudos, sabemos que até

ô seu Manoel⁶ tenha compaixão
tira nós todas dessa prisão.
Estamos todas de azulão,
lavando o pátio de pé no chão.
Lá vem a boia do pessoal,
arroz cru e feijão sem sal,
e mais atrás vem o macarrão,
parece cola de colar balão.
E mais atrás vem a sobremesa,
banana podre em cima da mesa,
e mais atrás vem as funcionárias,
que são as putas mais ordinárias.

Exibido pela primeira vez no III Congresso Mineiro de Psiquiatria, o filme revelou imagens até então desconhecidas pelo público em geral e por profissionais da área da saúde.

Outra obra relevante é *Imagens do Inconsciente – Em busca do espaço cotidiano*, de Leon Hirszman, (1983), um documentário com três episódios, que fala sobre o tratamento terapêutico, por meio da pintura, de três pacientes de Nise da Silveira, no período em que a médica dirigiu a parte de terapia ocupacional no Centro Psiquiátrico Pedro II, mais tarde transformado em Museu de Imagens do Inconsciente.

Já *Policarpo Quaresma, herói do Brasil*, de Paulo Thiago (1998), baseado no livro *Triste fim de Policarpo Quaresma*, de Lima Barreto, narra a história de Policarpo (Paulo José), um excêntrico funcionário público, excessivamente patriota, com comportamentos conservadores e ideias nacionalistas. O personagem pretendia implantar no Brasil os costumes verdadeiramente brasileiros, como a adoção do idioma tupi-guarani como oficial. No entanto, seu patriotismo exorbitante torna-se uma obsessão, razão pela qual, em seu trabalho, redige um documento público em tupi, sem se dar conta de que estava utilizando a língua indígena. Esse acontecimento acarreta na suspensão de seus serviços na repartição pública e em sua internação no sanatório da Praia das Saudades, onde consegue convencer o médico de que ninguém ali é louco. Ao sair da internação, Quaresma não apresenta mais o patriotismo exacerbado e decide se dedicar à agricultura. O negócio não deu certo, e o personagem resolve oferecer seu apoio ao então Presidente Floriano Peixoto, na Revolta Armada.

Nos anos 2000 temos *A casa dos mortos*, de Debora Diniz (2009), um documentário baseado no poema de 96 versos em 10 estrofes de Bubu, que aborda a

mesmo os filmes documentais contam com encenações, com intervenções, seja na filmagem ou na montagem.

⁶ Manoel, ao que tudo indica, era o diretor do Hospital Colônia de Barbacena, no ano de 1979. No entanto, depois de muito pesquisar, não encontramos nenhuma informação sobre qualquer funcionário chamado “Manoel”, a que Sueli se refere.

intersecção entre o crime e a loucura, mostrando o tratamento médico ineficaz, o encarceramento em pequenas celas, além da falta de uma terapia ocupacional para os custodiados. Além disso, denuncia, em uma das histórias contadas, como o Poder Público despreza esses portadores de transtornos mentais, esquecendo-os nos manicômios, onde permanecem por anos ou até a morte. O filme conta de forma sucinta a trajetória de três custodiados. O primeiro é Jaime, descrito como uma pessoa altamente perigosa e agressiva. Jaime fala um pouco de sua vida, mas, ainda durante o período de filmagens do documentário, comete suicídio, enforcando-se com um lençol. A segunda história contada é a de Almerindo, custodiado desde o ano de 1981 por ter lesionado levemente um garoto que andava de bicicleta, durante um surto psicótico. Esquecido no manicômio, com a perda de todos os vínculos familiares e sociais, por conta do grande período de custódia, o portador de transtorno mental não se identifica como tal, alegando que Almerindo teria morrido. O terceiro e último indivíduo que o documentário nos apresenta é Antônio, sujeito que vive entre idas e vindas de internações nos manicômios judiciais. Ao final do filme, aparece Bubu, que termina seu poema e dá as costas para a câmera.

O livro de Heydrich, de Clémie Blaud (2009), conta a história de Marcelo Reis, portador de esquizofrenia, nascido e criado no bairro do Capão Redondo, em São Paulo, que se identifica como Heydrich, um oficial de Hitler. Marcelo é usuário do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e, em seus depoimentos, tenta demonstrar como o fascismo ainda se encontra presente na sociedade brasileira de 2009. O filme mostra os delírios de outros usuários do CAPS, a maioria de ordem política e histórica. O longa-metragem, realizado através do trabalho coletivo das equipes de saúde mental e de cinema, mistura documentário e ficção.

Já na década de 2010, destaca-se o caso de *Menos que nada*, de Carlos Gerbase (2012), inspirado no conto *Diário de Redegonda*, do escritor e médico austríaco Arthur Schnitzler. O longa-metragem conta a história de Dante (Felipe Kannenberg), internado há anos em um hospital psiquiátrico, que não tinha qualquer informação sobre sua vida. Diagnosticado como portador de transtornos mentais crônico, Dante não apresenta qualquer melhora com o tratamento, até que a médica Paula (Branca Messina) se interessa por seu caso e começa a investigar os fatos que levaram o paciente a desenvolver um transtorno mental. O filme não faz nenhum tipo de denúncia ao tratamento dispensado a Dante no hospital, mas mostra comportamentos típicos de pessoas que sofrem de transtornos mentais, através do seu personagem principal, propondo reflexões acerca de fatos da vida que podem desencadear doenças psiquiátricas nos indivíduos.

O documentário *Bárbaras cenas* é um trabalho de conclusão do curso de Jornalismo da UNIFAE, produzido pelos então alunos e agora jornalistas Fernanda Leme do Prado, Marcelo Fiorini e Mateus Fiorini no ano de 2014. O filme começa mostrando fotografias antigas dos pacientes do hospital e logo aparece a frase do reformista italiano Franco Basaglia sobre o Hospital Colônia de Barbacena: “Estive hoje num campo de concentração nazista. Em nenhum lugar do mundo presenciei uma tragédia como essa”. No desenvolver do documentário, o ex-diretor do Hospital, Jairo Furtado de Toledo, declarou que todos os que incomodavam a sociedade eram enviados para a instituição, e não somente os portadores de transtornos mentais, de forma que, em 20 anos, a população hospitalar havia aumentado de 200 para 5.000 pacientes. O documentário é todo narrado e feito por meio de montagem de fotografias de pacientes e do local, além de algumas falas de ex-pacientes, jornalistas, ex-funcionários, médicos psiquiatras e historiadores. Todos os entrevistados descreveram o Colônia como insalubre, adoecedor e local de violação de direitos humanos. O tratamento desumano dispensado aos pacientes, por muitas vezes submetidos a eletrochoque sem qualquer prescrição médica, também foi objeto de denúncia. No alto do morro, os mortos no hospital eram enterrados em cemitério próprio chamado de “Cemitério da Paz”. Estima-se que mais de 60 mil corpos tenham sido enterrados ali. O cemitério próprio para os pacientes do hospital já denunciava a exclusão da sociedade, cujos mortos eram enterrados nas igrejas. O psiquiatra Antônio Soares Simone falou acerca da venda de corpos de pacientes mortos no Hospital às faculdades de medicina de Minas Gerais, Espírito Santo e norte do estado de São Paulo. Os ossos eram limpos no próprio hospital, que vendia também alguns órgãos desses cadáveres. No Hospital consta livros com os registros de todos os corpos vendidos, identificados com nome, família e preço, por exemplo. As pessoas não tinham roupas, comiam em coxos, como porcos. Simone foi o médico que levou Franco Basaglia ao Hospital Colônia e, na volta, declarou que o médico italiano havia ficado em silêncio, deprimido; depois disso, os dois dirigiram-se à conferência na associação médica e, durante o jantar, Simone foi questionado pelo médico italiano sobre a convivência com as mortandades ou se poderia denunciar. Simone concordou com a denúncia e convocou todos os jornais e meios de comunicação para que Basaglia denunciasse. Nesse momento, iniciou-se a reforma da psiquiatria no Brasil. Ao final, o documentário relata a existência de residências terapêuticas na cidade de Barbacena, destinadas ao acolhimento, principalmente, dos ex-pacientes do hospital psiquiátrico.

Em *A misteriosa morte de Pérola*, de Guto Parente (2014), vemos a representação da loucura consequente e crescente provocada pela solidão, que causa medos e paranoias. Pérola (Ticiane Augusto Lima), uma estudante que deixa seu namorado e sua casa no Brasil para estudar Arte na França, convive com as perturbações da solidão, enlouquecendo mais a cada dia por conta da repetição das tarefas cotidianas, que configuram um ciclo vicioso. O longa é um suspense, que mistura sonhos, fantasia e realidade, já que Pérola, apesar de morar em um belo apartamento na França, sente que os quadros a observam e que as portas têm vida própria. O filme se divide em duas fases – a primeira conta o drama de Pérola, enquanto a segunda mostra um homem (Guto Parente) com uma câmera, indo morar no mesmo apartamento em que Pérola morou. Esse homem filma diversos cômodos do local, como quem procura por algo.

O documentário *A loucura entre nós*, de Fernanda Fontes Vareille (2015), baseado no livro homônimo de Marcelo Veras, foi filmado durante três dias no Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, em Salvador, na Bahia. O filme mostra a vida cotidiana na instituição, dando ênfase, principalmente, às pacientes femininas, e nos apresenta duas mulheres com histórias diferentes, Elisângela e Leonor. Elisângela aparece aos gritos, implorando por dignidade e trabalho, manifestamente em surto. Já Leonor aparece como sendo uma guia do local, mostrando a realidade do hospital e seus pacientes. Ao longo do filme, no entanto, percebemos semelhanças entre as duas mulheres, pois Elisângela se acalma, quando medicada, e Leonor apresenta alguns surtos, profunda tristeza misturada com euforia. O documentário mostra o descaso do Estado com os hospitais psiquiátricos e com a saúde mental e nos faz refletir sobre o que é “normal” e o que é “loucura”. Em determinado momento, uma das pacientes do Hospital declara: “se for pensar bem, todo mundo é louco. Então, eu acho que sou igual a todo mundo”.

O longa-metragem *Uma loucura de mulher*, de Marcus Ligocki (2016), é uma comédia que conta a história de Lucia (Mariana Ximenes), uma bailarina que abandonou a profissão por conta do casamento com Gero (Bruno Garcia), um político que anseia o governo do Distrito Federal. No entanto, em uma briga entre o casal, diante da oportunidade que Lúcia tinha de ir atrás de seus próprios sonhos, seu marido Gero inventa que ela está acometida por um distúrbio nervoso e tenta interná-la em um manicômio. Na verdade, Lucia não é portadora de nenhum transtorno mental, e o marido só tenta interná-la para que ela não atrapalhe sua carreira na política.

Coração Iluminado, de Hector Babenco (1998), fala sobre Juan (Walter Quiroz), um jovem que, ao ser perseguido na escola, acaba se aproximando de um grupo de

fotógrafos esotéricos que têm como plano desenvolver uma máquina que consiga fotografar a aura das pessoas. Juan conhece Ana (Maria Luísa Mendonça), cujo namorado banca o projeto da máquina. No entanto, após criada, a única que consegue ter a aura captada pela câmera é Ana. Ana e Juan se envolvem, e ele descobre que ela ficou dois anos internada em um hospital psiquiátrico porque é considerada louca pela família. Após o envolvimento dos dois, Ana novamente é internada pela família, mas foge com Juan, pouco antes de ser outra vez recolhida, depois de uma overdose. A segunda parte do filme começa com Juan (agora já um cineasta famoso, interpretado por Miguel Solá) voltando para Buenos Aires para visitar o pai doente. Ele tenta reencontrar os amigos e rever Ana, mas essa não o recebe, apenas conversa com ele pelo interfone. Nesse período, Juan conhece Lilith (Xuxa Lopes), com quem vive um romance rápido e passa a acreditar que Lilith é a reencarnação de Ana, apesar de essa ainda estar viva. Voltando para sua casa em Los Angeles, ao olhar uma foto de ambos, Juan percebe que a câmera também capturou a aura de Lilith, assim como havia ocorrido com Ana, 20 anos antes.

O profeta das águas, de Leopoldo Nunes (2005), é um documentário que conta a história de Aparecido Galdino Jacintho, o profeta das águas, ao qual todos atribuem o poder de cura com elementos da natureza, e que lidera um grupo religioso contra a construção da hidrelétrica de Ilha Solteira, em plena ditadura militar. O documentário contém muitas declarações de pessoas falando como eram os benzimentos de Aparecido e como o profeta foi preso e torturado, sendo condenado a cumprir pena em um manicômio judiciário.

Estamira, de Marcos Prado, (2006), narra a história de Estamira Gomes de Sousa, uma mulher que sofre de distúrbios mentais e trabalha e mora há mais de 20 anos no Aterro Sanitário de Jardim Gramacho, no Rio de Janeiro. O filme mostra as falas da personagem sem se preocupar se fazem sentido ou não. Parece que o diretor decidiu apenas parar para ouvir Estamira, mulher com diagnóstico de esquizofrenia, cujas falas, muitas vezes, apresentam lucidez de pensamento, permitindo ao espectador o questionamento acerca do que pode ser considerado loucura. Em seus momentos de crise, Estamira fala mal de Deus e da alienação das pessoas por conta da religião e dos remédios calmantes. O documentário tem Estamira como centro de tudo e, apesar de ser gravado em um lixão, não vemos qualquer tipo de denúncia a esse respeito.

Meu nome não é Johnny, de Mauro Lima (2008), é um filme baseado na história real de João Guilherme Estrella (Selton Mello), que, de usuário de cocaína, se torna traficante de drogas no Rio de Janeiro, na década de 1990. João é preso e passa a fazer

parte do sistema carcerário brasileiro e, logo depois, após um laudo classificá-lo como semi-imputável, é transferido para um manicômio judiciário, onde cumpre pena de dois anos. O relato é baseado no livro do jornalista Guilherme Fiúza.

Holocausto brasileiro, de Daniela Arbex e Armando Mendz (2016), é um documentário baseado no livro de mesmo nome, que conta a história do Hospital Colônia de Barbacena, por meio dos depoimentos de ex-pacientes, ex-funcionários e familiares, fotos e documentos oficiais. O filme revela como o lugar degradava o ser humano. Um holocausto silencioso, praticado sob a tutela do Poder Público e com a conivência da população local, que sabia das barbáries que ocorriam na instituição.

Da breve apresentação dos filmes elencados aqui, percebemos que as doenças mentais e as instituições psiquiátricas, em sua maioria, são tratadas em segundo plano no audiovisual brasileiro, e, às vezes, sequer são tratadas, já que percebemos que podemos contestar a “loucura” de alguns personagens classificados como tal, como é o caso de Johnny, por exemplo. Todos os filmes ficcionais contam a história principal e colocam a loucura como uma peculiaridade, uma peculiaridade característica do personagem, sem abordar suas faces e suas causas e consequências. De modo similar, também representam as instituições psiquiátricas apenas como um local para onde vai o personagem portador de transtorno mental. O louco é representado de forma amena, sutil e muitas vezes engraçada. É a parte lúdica da obra. Em *Uma loucura de mulher*, não encontramos a representação da loucura estudada nesta pesquisa. O filme menciona a possibilidade da internação de uma mulher em um hospital psiquiátrico pela simples razão de ela querer seguir seus sonhos, o que atrapalharia a carreira política de seu marido. Esse filme, no entanto, apesar de não apresentar qualquer episódio de loucura ou transtorno mental em seu personagem, demonstra, ainda que de forma cômica, como as pessoas eram depositadas nas instituições psiquiátricas apenas por não seguirem os padrões sociais – os indesejáveis. Daí a importância da obra para nosso trabalho.

Em *Policarpo Quaresma, o herói do Brasil*, o tema central é o patriotismo cômico de um funcionário público que pretendia alavancar o país e, por conta disso, acabou sendo afastado do serviço público e internado em um sanatório. Policarpo até apresentava alguns sinais de “loucura”, mas essa foi tratada de forma cômica e de modo a justificar seu patriotismo. Em *Menos que nada*, a loucura de Dante serve para que a médica do sanatório se interesse por sua vida e torne o longa um filme investigativo. Embora a obra fale mais sobre a investigação e o achado de ossos, consegue ilustrar comportamentos típicos de portadores de transtornos mentais por meio de seu

personagem principal, no entanto, não há qualquer tipo de denúncia ou provocação sobre o assunto. De forma semelhante, *A misteriosa morte de Pérola* narra o processo de aparente enlouquecimento de uma mulher que decide morar sozinha em outro país. A loucura é só uma característica da personagem principal para criar o drama do filme. Também é o caso de *Coração Iluminado*, que fala de um grupo de jovens exóticos que pretende inventar uma máquina que possa captar a aura das pessoas. Nesse grupo, existe Ana, uma mulher com um passado de internações psiquiátricas, informação que não configura o mote do filme. Em *Meu nome não é Johnny*, a história gira em torno de um jovem de classe média que se torna traficante e cumpre pena em num manicômio judiciário

Nas obras documentais que elencamos, com exceção de *Estamira*, que mostra suas falas, muitas vezes razoáveis, em um ambiente inóspito, *Imagens do Inconsciente*, que descreve como a ocupação, a arte, são capazes de ajudar no tratamento da pessoa com transtorno mental, e *O profeta das águas*, que conta a história de Aparecido, que se considera portador do poder de curar as pessoas, conseguimos capturar a representação da loucura, a denúncia e a provocação, tal qual encontramos no filme *Bicho de sete cabeças*. A obra *Em nome da razão – filme sobre os porões da loucura* mostra de forma espetacular o cotidiano do Hospital Colônia de Barbacena. O curta-metragem, todo em preto e branco, dá voz (literalmente) aos pacientes, ao mostrar seus gritos, seus risos, seus choros, seus rangidos, seus cantos. Enquanto exhibe imagens deploráveis do local e das pessoas que lá habitam, o narrador explica, em tom crítico, como os portadores de transtornos mentais são tratados de forma desumana e degradante. A obra constitui, claramente, uma denúncia ao tratamento psiquiátrico da época e, embora até hoje não tenha alcançado o grande público, é referência para todos aqueles que pretendem entender como funcionava a política psiquiátrica no país.

A casa dos mortos se aproxima muito de *Em nome da razão*. O filme mostra, com ar de denúncia, o cotidiano de um manicômio judiciário e como a “justiça” pode esquecer seus tutelados nesses locais até a morte. O curta deixa os internos falarem com as câmeras, além de mostrar o lugar degradante no qual cumprem pena. *Bárbaras cenas* também é um filme de denúncia. O trabalho apresentado como conclusão de curso dos estudantes de Jornalismo conta, com riqueza de detalhes, a história do Hospital Colônia de Barbacena. Cheio de fotos e entrevistas, traz fatos inéditos e pessoas que tiveram papel importante na reforma antimanicomial, como o médico Simone, por exemplo, que levou o psiquiatra italiano Franco Basaglia para conhecer o Colônia. Por fim, *A loucura entre*

nós, mostra o cotidiano das mulheres internadas no Hospital Psiquiátrico Juliano de Moreira, na Bahia e conta a realidade do hospital e seus internos por meio da paciente Leonor. Em última análise, o documentário *Holocausto brasileiro* é um misto de todos os demais documentários que tratam do Hospital Colônia de Barbacena. Trata-se de uma denúncia feita por meio de depoimentos de sobreviventes, familiares, profissionais e exibição de muitas fotos e documentos oficiais.

3.1. O CASO DO *BICHO DE SETE CABEÇAS*

Da análise dos filmes do subcapítulo anterior, observamos que a forma como a loucura é representada no filme objeto desta pesquisa se aproxima mais das obras documentais do que das de ficção. *Bicho* tem essa peculiaridade de, apesar de ficcional, parecer mais um filme documental, conforme a intenção da diretora Laís Bodanzky, que usou uma linguagem adolescente e informal para que o filme se assemelhasse a um documentário⁷, de acordo com o que escreveu o jornalista Carlos Heli Almeida, no dia 04 de fevereiro de 2000, para o jornal *O Globo*. As imagens, os efeitos visuais e a trilha sonora do filme representando a sociedade patriarcal do final dos anos 1990 e começo dos anos 2000 remetem a um regime de representação (Hall, 2016, p.139)⁸ tipicamente documental. O modo pelo qual a diretora escolheu representar os lugares, os costumes e as pessoas consideradas diferentes por sofreram de algum transtorno mental ganhou a cumplicidade do público, que passou a enxergar o que os hospitais psiquiátricos e o poder público queriam esconder.

No longa, verifica-se que o tema central é o tratamento dispendido nas instituições psiquiátricas do país, onde eram internados não só portadores de transtornos mentais, mas também pessoas sem qualquer tipo de doença psiquiátrica. O filme dá ênfase ao tratamento da loucura nesses locais, bem como ilustra a sociedade conservadora, que desconhecia ou fechava os olhos para o sofrimento a que os pacientes eram submetidos. Impactante, *Bicho de sete cabeças*, uma obra ficcional, chamou a atenção da mídia e do grande público muito mais que os documentários anteriores, que mostraram, com preocupação referencial, as violações de direitos humanos, a degradação do ser e a perda da individualidade dos pacientes, que eram depositados nos hospitais psiquiátricos e esquecidos pela família, pela sociedade e pelo Estado.

⁷ ALMEIDA, Carlos Heli. Rodrigo Santoro estrela coprodução Brasil-Itália. *O Globo*, Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2000, Segundo Caderno. p. 8

⁸ HALL, Stuart. *Cultura e representação*. Rio de Janeiro PUC Rio Apicuri, 2016.

Esther Hamburger ensina que alguns eventos e temas possuem maior audiência do público, o que acaba por definir os assuntos públicos sob o viés da desigualdade. O cinema, como um veículo de mídia, pode definir o que é visível e o que não é, interferindo na dinâmica social (Hamburger, 2003, p. 51).

Certos eventos, assuntos, cenários, movimentos e pessoas gozam de visibilidade pública em certos veículos e de acordo com certas convenções que regem a construção de representações na mídia. Outros eventos, espaços e agentes permanecem invisíveis na cena pública. Assim, o jogo entre o visível e o invisível vai definindo e redefinindo os contornos dos assuntos públicos e privados em uma ordem social que insiste em se estruturar em torno da desigualdade. Os diversos veículos de mídia, imprensa escrita, rádio, cinema, televisão e internet, ocupam posição privilegiada na definição da ordem do visível e do invisível. Esse privilégio muitas vezes é interpretado como uma faculdade de interferir na dinâmica de inclusão e exclusão social. Recentemente o leque de representações disponíveis vêm aumentando, processo que estimula também a disputa política em torno do controle do que merece e do que não merece se tornar visível e de acordo com que convenções⁹ (Hamburger, 2003, p.51).

Acreditamos que a maior visibilidade do filme *Bicho de sete cabeças* em relação aos documentários anteriores que tratam de tema similar deve-se, para além do maior alcance comumente conquistado por obras de ficção, à escolha dos atores¹⁰ (maioria “global”¹¹), das premiações antes da sua estreia comercial e do sucesso nos festivais de críticas, como o Festival de Brasília, onde venceu em várias categorias. Neto não está incluído numa relação de alteridade, pois o ator Rodrigo Santoro¹², nacionalmente

⁹ HAMBURGER, Esther. Política da representação. **Contracampo**, Niterói, n. 8, p. 51. Disponível em: <periodicos.uff.br/contracampo/article/view/17348>. Acesso em: 21 ago.2023.

¹⁰ Cássia Kiss, que interpreta Meire, mãe de Neto, iniciou sua carreira de atriz no ano de 1979, e, a partir daí, atuou em mais de 40 produções de televisão, em mais de 20 produções de cinema, em mais de 9 produções teatrais, e conquistou mais de 20 prêmios de melhor atriz.

Othon Bastos, cujo personagem é Wilson, pai de Neto, iniciou sua carreira em 1956. Na televisão e no cinema, atuou em mais de 100 produções. No teatro, participou de mais de 100 produções, também. Othon conquistou mais de 15 prêmios. Disponível em: <wikipedia.org/wiki/Othon_Bastos>. Acesso em: 09 out 2023.

Gero Camilo, o Ceará, interno do primeiro hospital psiquiátrico que Neto é internado, começou sua carreira escrevendo peças, contos e poemas. Sua trajetória no cinema começou no ano 2000, quando fez alguns filmes de grande bilheteria, como *Bicho*, *Carandiru* e *Cidade de Deus*, por exemplo. No teatro, atuou em mais de 15 peças. Como diretor, dirigiu mais de 5 filmes. Escreveu mais de 10 peças. Na televisão atuou em mais de 10 produções. Como músico, escreveu 2 canções. No cinema, atuou em mais de 20 filmes. Conquistou mais de 5 prêmios. Gero é conhecido por sua irreverência. É um profissional completo. Disponível em: <pt.wikipedia.org/wiki/Gero_Camilo>. Acesso em: 09 out 2023.

¹¹ Utilizamos o termo “global” para nos referir à *TV Globo*, maior rede de televisão do país, e a segunda maior rede de televisão comercial do mundo, que alcança 98,60% do território brasileiro, cobrindo 5. 490 municípios e cerca de 99,55% do total da população brasileira. Por isso, ser um “ator global” é fonte de visibilidade no país. Disponível em:<pt.wikipedia.org/wiki/TV_Globo#cite_note-Grupo_Globo-17>. Acesso em 09 out 2023.

¹² Rodrigo Santoro cursou a Oficina de atores da Tv Globo. No ano de 1993, atuou na novela *Olho no Olho*, logo depois, participou da novela *Pátria Minha*. Em 1995, ganhou papel de destaque na emissora com o personagem Serginho, na novela *Explode Coração*. No ano de 1997 atuou na novela *O Amor está no Ar*. Em 1998 atuou na minissérie *Hilda Furacão*. Em 1999 viveu o personagem Eliseu, na novela *Suave Veneno*. Em 2001 integrou o elenco da novela *Estrela-Guia* e, no mesmo ano, interpretou Neto, no filme

conhecido por ter atuado em produções da *TV Globo*, foi escolhido justamente para que um público de classe média, considerado “normal”, pudesse dele se aproximar, sentir empatia, ficar comovido. Tudo isso levou o longa-metragem a ocupar os noticiários brasileiros. Jornais de grande circulação no país faziam matérias quase que diariamente sobre o filme, os atores, a produção, o orçamento, os prêmios, o roteiro e a direção, o que contribuiu para que a estreia comercial fosse um sucesso.

Podemos sugerir, ainda, que a maior visibilidade do longa *Bicho* tenha ocorrido por conta da ruptura da invisibilidade na grande mídia, dos segmentos populares do país, que começou a exibir habitantes das favelas e de bairros periféricos, por exemplo. Esse rompimento, que ocorreu justamente na época de produção e lançamento do filme, ao que nos parece, pode ter favorecido a maior visibilidade do tema mote do longa (Hamburger, 2005, p.297)¹³. Além disso, o Brasil discutia fortemente a questão da reforma psiquiátrica e o Movimento Antimanicomial estava atuando de forma contundente para que o Projeto de Lei da Reforma, apresentado pelo Deputado Federal Paulo Delgado, fosse aprovado pelo Congresso Nacional.

Mister se faz mencionar que Austregésilo Carrano Bueno já era uma pessoa conhecida por lutar contra o tratamento adotado nas instituições psiquiátricas no Brasil, tendo ganhado mais visibilidade quando seu livro autobiográfico, *Canto dos malditos*, no qual conta a história das várias internações a que foi submetido, serviu de base para o filme, que não representa somente um drama, mas um retrato crítico das instituições psiquiátricas do país, além de levantar o debate sobre as drogas, a adolescência e as relações familiares, trazendo a discussão sobre a eficácia do tratamento para pessoas que fazem uso problemático de drogas juntamente com pessoas portadoras de transtornos mentais.

Dias antes do lançamento comercial do filme, o Projeto de Lei que tramitava no Congresso Nacional há mais de 11 anos foi aprovado e promulgado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso.

Bicho, através do qual ganhou os prêmios de melhor ator em várias premiações ocorridas nos festivais de cinema do Brasil e dos países sul-americanos. O ator construiu uma sólida carreira na TV Globo e, atualmente, tem uma carreira internacional consistente. Segundo pesquisa no site Wikipedia, o ator participou de 23 produções na televisão, 35 produções no cinema, 8 dublagens, e conquistou 38 prêmios, entre ele o de melhor ator, melhor vilão, melhor performance etc. Disponível em: <pt.wikipedia.org/wiki/Rodrigo_Santoro>. Acesso em: 09 out 2023.

¹³ HAMBURGER, Esther. Políticas da representação: ficção e documentário em Ônibus 174. In: Labaki, Amir; Mourão, Maria Dora (Orgs.) **O cinema do real**. São Paulo: Cosac Naify, 2005. p.297

Bicho de sete cabeças teve como elemento motivador fundamental algumas falas da diretora Laís Bodanzky relacionando a obra à Reforma Psiquiátrica ocorrida no país, conferindo, assim, um sentido singular ao longa e a seu impacto social. Em entrevista para a *Revista E*, a diretora contou como teve acesso ao livro de Carrano e como se sentiu impactada com a história, a ponto de querer produzir um filme:

Fui contratada para fazer parte de um grupo de pesquisa sobre a questão manicomial no Brasil para realizar um documentário de outro diretor. Foi durante essa pesquisa que o livro de Carrano chegou na minha mão. De tudo o que eu tinha visto até aquele momento, o livro me impressionou muito porque o que ele viveu é narrado como muita garra e desespero. Foi com esse alerta que eu me identifiquei, a dor dele e a maneira como ele descreve fazem você sentir como se estivesse vivendo tudo aquilo. Foi como se eu tivesse compreendido um grande grito do Carrano. Achei fundamental que essa história fosse contada para muita gente, com a intenção de reproduzir a própria intenção do Carrano. Foi assim que nasceu o desejo de transformar o livro *Canto dos Malditos* no filme *Bicho de Sete Cabeças*. (Revista E, 2001, p.32).

Em *live*¹⁴ realizada em comemoração aos 20 anos da aprovação da Lei e do lançamento do filme, Bodanzky falou sobre a preparação dos atores, que fizeram laboratórios com grupos de teatro que trabalhavam com a loucura, o que teria contribuído para a qualidade das interpretações. Na mesma ocasião, o ator Rodrigo Santoro esclareceu que o personagem Neto não representa o autor Carrano. O filme é apenas baseado no livro, mas não se trata de uma biografia¹⁵: Neto não é o Austregésilo, mas sim, um personagem que passou pela mesma experiência de Carrano.

Embora o médico que representa a autoridade da instituição em que Neto ficou internado pela primeira vez pareça materializar a representação tipificada de todos os representantes de instituições, com suas falas debochadas, prepotência e ambição, percebe-se que os demais personagens foram preparados para não representarem loucos caricaturados. Houve um importante estudo com o preparador de elenco Sérgio Pena, que já trabalhava com grupos de atores formados por pacientes, o que ajudou na construção dos personagens do filme.

Prysthon (2016) considera útil o conceito de estereótipo e os processos a ele ligados, que Hall traz de trabalhos seus anteriores, de Richard Dyer e de Homi Bhabha, entre outros:

Os estereótipos se apossam das características mais “simples, vívidas, memoráveis, de fácil apropriação e amplamente reconhecidas” sobre uma pessoa, reduzem tudo sobre a pessoa a essas características, exageram e simplificam-nas sem mudança e desenvolvimento para a eternidade. [...] O

¹⁴ Disponível em: <[youtube.com/watch?v=B_5WIFDaJXc](https://www.youtube.com/watch?v=B_5WIFDaJXc)>. Acesso em: 16 dez. 2022.

¹⁵ Rodrigo Santoro 1 28'40".

primeiro ponto é – os estereótipos reduzem, essencializam, naturalizam e fixam a “diferença”. Em segundo lugar, os estereótipos implantam uma estratégia de “divisão”. Eles dividem o que é normal e aceitável daquilo que é anormal e inaceitável. Em seguida, eles excluem ou expõem tudo o que não se encaixa. [...] Então, outra característica dos estereótipos é a sua prática de “fechamento” e exclusão. [...] Os estereótipos, em outras palavras, formam parte da manutenção de uma ordem social e simbólica. [...] O terceiro ponto é que os estereótipos tendem a ocorrer onde há grandes desigualdades de poder (Prysthon *apud* Hall, 2016, p. 80)¹⁶.

Na mesma *live* mencionada, o ator Gero Camilo, intérprete do personagem Ceará, declarou:

(...) para mim, foi uma das experiências mais maravilhosas de criação de uma personagem, por lidar com o inconsciente no primeiro plano e aí ter que colocar o consciente no subtexto. Fazer o trabalho inverso. Tendo uma pessoa muito delicada de trabalho com isso, que era o Sérgio Pena que já tinha um trabalho na área com vários atores e vários pacientes que passavam por perturbações e tal, e que o tema já trabalhava com isso, então ele tinha uma delicadeza muito grande para tirar exatamente o que vinha da Laís também, porque a Laís já estava muito certa do que tinha. A Laís dizia várias vezes: “não espera aí, você está ficando muito racional, cadê a loucura? Volta para aquele estado”. Então, existiu uma escuta muito linda. Não tinha uma personagem histórica, mas tinha esse aparato todo de discussão que nos interessava tocar. Então, o meu inconsciente virou uma caixinha aberta no processo de criação desse filme.¹⁷

Assim, observa-se que, embora identifiquemos certa estereotipificação de alguns personagens, no filme houve uma tentativa de fugir desse recurso interpretativo, para que a representação da loucura não soasse como algo cômico, irreal ou exagerado.

Além disso, no que diz respeito à circulação do filme, chama a atenção o fato de ele ter sido exibido a todo o Ministério da Saúde, a pedido do então Ministro José Serra, o que evidencia a possível ressignificação do longa-metragem a partir de um contexto institucional específico, no qual o filme pode ter sido um ponto de partida para a sensibilização do Poder Público e de toda a sociedade para o estado de inconstitucionalidade envolvendo manicômios, comunidades terapêuticas, hospitais e clínicas psiquiátricas, que, até então, não tinham ganhado atenção significativa nas mídias e, em consequência, pouco mobilizavam a sociedade, que desconhecia os reais problemas ocorridos nesses locais. Nesse sentido, apesar de já existir o movimento da Luta Antimanicomial no Brasil, o filme em estudo parece ter amplificado os holofotes direcionados para a questão, promovendo rupturas na dimensão do sensível, aspecto ao qual voltaremos ao final do Capítulo 2.

¹⁶ PRYSTHON, Angela. Stuart Hall, os estudos fílmicos e o cinema. **Matrizes**, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 77-88, dez. 2016. Disponível em: <revistas.usp.br/matrizes/article/download/122401/121879/>. Acesso em: 22 nov 2019.

¹⁷ Gero Camilo 45'58"

4. CAPÍTULO 3 - *BICHO DE SETE CABEÇAS*: DIÁLOGOS INTERTEXTUAIS

*Jamais sonharia
aonde os caminhos da minha adolescência
me levariam
(Bueno, 2001, p.2).*

4.1. *CANTO DOS MALDITOS*, O LIVRO QUE DEU ORIGEM AO FILME

Neste subitem, trataremos do livro *Canto dos malditos*. Falaremos principalmente sobre a censura e a circulação da obra; no entanto, para isso, precisaremos adentrar em seu conteúdo, ainda que de forma resumida. Desse modo, reconstituiremos a trajetória de produção e de circulação do livro, sempre com base nos relatos do próprio autor. Todo o processo de censura da obra estará inserido em sua história, para que não percamos o contexto. Nesta parte da pesquisa, mencionaremos os nomes reais dos personagens que fizeram parte da vida de Austregésilo.

*

Os portadores de transtornos mentais crônicos do Hospício Bom Retiro, primeira instituição em que Austregésilo foi internado, aqueles para os quais não havia mais esperança de melhora ou cura, ficavam amontoados em um canto do pátio da instituição. Coisificados e tratados como peças sem importância, não recebiam tratamento, mas sim, remédios para que ficassem contidos. O canto em que ficavam era “o canto dos malditos”, um espaço físico de sofrimento, de dor, de silêncio e de falta de atenção. Era um canto ainda pior do que os demais espaços do hospício.

Aquele canto era qualquer coisa diabólica. Como se o demônio tivesse o comando de suas mentes [dos internos], nelas derramando sua ira e divertindo-se em atormentá-los. Aquilo era satânico: pessoas urinadas, defecadas, revirando os olhos, cabeças, querendo entrar dentro do concreto. Todo aquele tormento só podia ser comparado ao inferno. Se ele realmente existe, sem dúvida eu estava vendo um pedacinho dele, ali naquele canto, o canto dos malditos... (Bueno, 2001, p. 55)

*

*Sequelas... E... Sequelas*¹

Sequelas não acabam com o tempo. Amenizam. Quando passam em minha mente as horas de espera, sinceramente, tenho dó de mim. Nó na garganta, choro estagnado, revolta acompanhada de longo suspiro. Ainda hoje, anos depois, a espera é por demais agonizante. Horas, minutos, segundos são eternidades martirizantes. Não começam hoje, adormeceram, a muito custo... Comigo. Esta espera, oh Deus! É como

¹ Sequelas... E... Sequelas (Poema das 4 horas de espera para ser eletrocutado... aplicação da eletroconvulsoterapia)

nunca pagar o pecado original. É ser condenado à morte várias vezes. Quem disse que só se morre uma vez? Sentidos se misturam, batidas cardíacas invadem a audição. Aspirada a respiração não é... é introchada. Os nervos já não tremem... Dão solavancos. A espera está acabando. Ouço barulho de rodinhas. A todo custo, quero entrar na parede. Esconder-me, fazer parte do cimento do quarto. Olhos na abertura das portas rodam a fechadura. Já não sei quem e o que sou. Acuado, tento fuga alucinante. Agarrado, imobilizado... Escuto parte do meu gemido. Quem disse que só se morre uma vez? (Bueno, 2001. p.5).

É com um poema triste, de sua própria autoria, que nosso personagem decide iniciar a narrativa de sua história de vida.

*

Nascido em Curitiba/PR, aos 15 dias do mês de maio do ano de 1957, Austregésilo Carrano Bueno, também conhecido como "Austry", filho de Maria Carrano e de Israel Ferreira Bueno², sentia-se incompreendido pela família e reprimido, principalmente, por sua mãe. Até por volta dos 13 anos, era muito vigiado, sem liberdade para nada, o que fez com se tornasse um menino medroso, com problemas de relacionamento com os demais alunos da escola.



Figura 17 – Austregésilo Carrano Bueno no colégio.

Fonte: foto cedida por Eline Carrano, filha de Austregésilo. Arquivo pessoal.

Em 1974, com 17 anos, Carrano era visto como um adolescente rebelde por não se adequar às normas impostas pela sociedade, em plena Ditadura Militar. Usava brincos, tinha cabelos compridos e, juntamente com seu grupo de amigos, pichava muros, fumava

² Austregésilo era filho único da união de Maria e Israel, no entanto, seu pai tinha outros dois filhos mais velhos, José Luis e Lourdes, fruto de relacionamento anterior.

maconha, viajava com os colegas e usava medicação restrita como Artane, Abulemim, Rumilar e Optalidon. Austregésilo e os amigos, apesar de usarem essas drogas com bastante frequência, consideravam como viciados apenas quem usava substâncias injetáveis.

- Artane é foda. Você vê o diabo. É o ácido do pobre. E pico³, você já transou?
- Não, e nem tô a fim...
- Você não sabe o que tá perdendo!
- Acho sujeira.
- Que nada, cara! A gente tem mais é que curtir e depois é só ter cuidado. Você toma uns cc hoje, dá o tempo de alguns dias para tomar outra dose. É uma viagem que você quer que nunca acabe.
- Eu acho muito arriscado. Esse papo de viciar é muito perigoso.
- Cara! não tem perigo de viciar, não... é só dar um tempo entre uma picada e outra. Deixa de ser bunda-mole (Bueno, 2001, p.11-12).



Figura 18 – Austregésilo Carrano Bueno aos 17 anos.

Fonte: foto cedida por Eline Carrano, filha de Austregésilo. Arquivo pessoal.

Em meados de outubro de 1974, o pai de Austrý encontrou um cigarro de maconha em seus pertences. Nesse momento, Israel Bueno associou o comportamento rude do filho ao uso de drogas e procurou a opinião de amigos e familiares, até que resolveu internar Carrano em uma instituição psiquiátrica, seguindo os conselhos de um amigo policial. Com 17 anos, Austregésilo foi internado pela primeira vez no Hospital Psiquiátrico Bom Retiro, em Curitiba/PR, por seu pai⁴.

³ Referência a drogas injetáveis.

⁴ O que Israel Bueno fez, hoje em dia, com a Lei nº 10.216 é denominado de “internação involuntária”, em que os responsáveis podem internar os dependentes em caso de doenças mentais, comunicando o Ministério Público em até 72 horas.



Figura 19 – Austregésilo Carrano Bueno e seu pai Israel Ferreira Bueno.
Fonte: foto cedida por Eline Carrano, filha de Austregésilo. Arquivo pessoal.

No hospital, dirigido pelo médico Alô Ticolaut Guimarães, Carrano tomava mais de 15 comprimidos por dia, além de ser submetido a sessões de eletrochoque semanalmente. “Esses choques iriam deixar sequelas por anos e anos. Jamais esquecerei as noites angustiosas [noites que antecederam a aplicação]” (Bueno, 2001, p. 101). Apesar das súplicas de Austregésilo, a família não questionou o tratamento, aceitando a opinião e a autoridade do médico, deixando Austy à mercê dos vários comprimidos diários e das recorrentes sessões de eletrochoque. Austregésilo entendeu que havia sido abandonado pela família e pela sociedade. Nesse sentido, Erving Goffman escreve no livro *Manicômios, prisões e conventos* (1961): “O último passo na carreira do pré-paciente pode incluir a compreensão – justificada ou não – de que foi abandonado pela sociedade e perdeu as relações com os que estavam mais próximos dele” (Goffman, 1961, p. 125)⁵.

O modo como agiu o pai e o restante da família de Austregésilo diz muito sobre a sociedade daquela época, quiçá, da sociedade atual. A família agiu conforme suas limitações e de acordo com a opinião social e midiática sobre as drogas. Assim, podemos considerar que os pais de Carrano agiram dentro do padrão esperado para uma família de classe média dos anos 1970.

Quando Israel Bueno internou o filho no Hospital Psiquiátrico Bom Retiro, ele imaginava que o Carrano receberia um tratamento de qualidade para livrá-lo do vício.

⁵ GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 6. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961. p. 125.

Enriquez ensina que os familiares veem o que estão predispostos a ver, ou seja, consideram como verdadeiro o discurso da instituição, que se propunha a curar os vícios. Maria Carrano, nas primeiras visitas que fez a Austregésilo, elogiou a beleza do filho, que lhe parecia estar sendo muito bem cuidado: “- Como você está bonito, meu filho. Engordou, está corado, você está muito bonito, meu filho” (Bueno, 2001, p. 111).

Os pais de Austregésilo o estigmatizaram como “louco”, uma vergonha para a família. Israel Bueno e Maria Carrano visualizaram a situação do filho conforme o imaginário da sociedade patriarcal dos anos 1970 e agiram como o esperado para a época – “depositaram” o filho em um sanatório, acreditando que ele receberia os cuidados médicos adequados para retornar ao convívio social. O pai de Austregésilo informava-se muito acerca do que os viciados em drogas poderiam fazer. Naquela época, os denominados “maconheiros” eram manchetes em todos os meios de comunicação. Esse adjetivo era atribuído, frequentemente, àqueles que cometiam crimes. Como não existia diálogo entre pai e filho, o pai deixou o jovem no Hospital Psiquiátrico sob os “cuidados” dos enfermeiros e deu as costas.

Mas o que o Hospital Psiquiátrico mostrava aos familiares não era a realidade vivida pelos internos. No livro, Austrý descreve como era o pavilhão onde fazia suas refeições e dormia:

Ao sair do banheiro resolvi fazer uma peregrinação ao fundo escuro daquele pavilhão. Ao entrar naquele corredor, que iniciava logo após as mesas grandes, não consegui chegar nem à metade. O cheiro de fezes era insuportável. Consegui ver o interior de um dos quartos. Uma estopa amarela, já aparentando algo podre, de uma cor amarronzada. Um cobertor velho, como os que distribuem nas cadeias, devia estar duro de sujeira. As paredes daquilo que eu estava vendo, nem quarto e nem cova, tinham marcas de mãos e dedos escorridos. Eram fezes, merda podre. Realmente não conseguiria ir até o fundo do pavilhão. O cheiro era insuportável e a ânsia de vomitar se manifestou. Voltei ao banheiro, lavei o rosto e, olhando-me no espelho, consegui chorar um pouco (Bueno, 2001, p. 79).

A primeira internação de Austregésilo no Hospital Bom Retiro durou cerca de 90 dias. Fora dos muros do hospital psiquiátrico, Carrano passou a ser vítima de preconceito ⁶, a sofrer humilhações e espancamento pela polícia. Devido aos eletrochoques e às fortes sedações a que havia sido submetido, não conseguiu mais se adequar à vida em sociedade e, por essa razão, pediu aos seus pais para voltar a ser internado: “queria sim, e muito, voltar para o sanatório. Lá era o meu lugar, um

⁶ “Os comentários na Vila Esperança eram unânimes: ‘O filho da dona Maria está louco, não sai do quarto nem para ir ao banheiro – viram só o que a maconha faz? Deixa o rapaz louco’” (Bueno, 2001, p. 120).

esconderijo perfeito para mim – um louco” (Bueno, 2001, p. 120). Na segunda internação, o adolescente era indiferente a tudo. Meio catatônico e com os movimentos lentos, em decorrência do uso dos medicamentos ministrados no Hospital. Devido ao estado em que se encontrava o filho, seus pais decidiram retirá-lo da responsabilidade do médico Alô Ticolaut.

Oito meses depois, quando recebeu alta da segunda internação, Austregésilo não era a mesma pessoa. “Eu estava diferente, não ria mais nem era aquele garotão alegre e cheio de sonhos. Não falava muito, tinha dificuldades para me comunicar”. (Bueno, 2001, p. 123). Apesar dos preconceitos da sociedade e por insistência dos familiares, o jovem com quase 19 anos conseguiu fazer cursos e trabalhou como vendedor de seguros. No entanto, não conseguia raciocinar direito e seus pensamentos eram confusos. “Os efeitos eram evidentes – dos comprimidos e do eletrochoque. O raciocínio era lento e confuso” (Bueno, 2001, p. 124). Mesmo do lado de fora do hospício, já com alta médica, sentia-se inferior aos demais e enfrentava o preconceito daqueles que se consideravam normais. Precisou aprender a conviver com o estigma de louco. Todo esse misto de emoções fez com que o adolescente sentisse medo e perdesse a vontade de sair de casa.

Tinha dias em que não queria sair de casa. Tinha receio de tudo. Esforçava-me para me reintegrar, mas tudo era confuso e impossível. De certa forma, me sentia comprometido com a psicóloga. Ensimismado e agressivo com os companheiros de escritório, estes me evitavam. Andava totalmente em conflito, sentindo insegurança em tudo. Tentava apoiar-me em alguma coisa, e não achava (Bueno, 2001, p. 125).

Austry, então, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde se envolveu em uma briga e foi encaminhado para a delegacia. Devido aos gritos na detenção, Carrano foi levado para o Hospital Psiquiátrico Pinel, em Botafogo/RJ, onde, pela primeira vez, conseguiu conversar com o médico psiquiatra responsável por seu tratamento, já que, nas internações anteriores, não teve qualquer contato com Alô Ticolaut Guimarães. Com a alta hospitalar, Carrano voltou a Curitiba, porém, apresentava uma personalidade mais agressiva. Seu pai tentou interná-lo no Hospital Psiquiátrico de Pinheiros, mas ele não aceitou. Logo depois, foi internado no Hospital Psiquiátrico Glória, de onde fugiu após uma semana.

Em uma das vezes em que foi para a delegacia de polícia, devido ao seu comportamento rebelde, Austregésilo sofreu muitas agressões físicas e, para impedir que a violência continuasse, lambuzou seu corpo todo com suas próprias fezes, o que

justificou sua internação, aos 20 anos de idade, no Hospital Psiquiátrico San Julian, dirigido pelo psiquiatra Alexandre Sech, com quem teve a oportunidade de se consultar⁷.

No Hospital San Julian, Carrano ficou por cinco dias em uma cela escura, considerada a “solitária” dos hospícios, por ter quebrado o vidro de uma janela e ferido outro paciente. Não aguentando mais as torturas sofridas nesse Hospital, Carrano ateou fogo no cubículo com o intuito de se matar. Socorrido a tempo, foi retirado do manicômio por seu pai, que relatou a experiência na carta que escreveu para o filho:

Nem eu nem minha esposa tínhamos mais controle emocional. [...] Até que, por um milagre, que Deus me perdoe, meu filho quase morreu queimado! Ele ateou fogo em um dos cubículos onde já estava preso por alguns dias. Essa sua atitude desesperada acordou-me para o que eu estava fazendo com ele. Na mesma semana resolvi retirá-lo da instituição. Jurei a mim mesmo que, se fosse para ele morrer, não morreria dentro desses centros de torturas, essas instituições psiquiátricas que “dizem tratar” de pessoas em condições financeiras inferiores (Bueno, 2001, p. 165).

É com essa cena que Carrano finaliza sua história em *Canto dos malditos*.

- Se o Carrano quer se matar, que morra logo.
Ele tinha razão. De alguma maneira eu iria sair daquele lugar. Foi o meu passaporte para a liberdade. Naquela mesma semana, meus pais me tiraram dali.

Por não se considerar dependente químico e nem portador de transtorno mental, Austry se comportava de forma cada vez mais adversa e estúpida, comportamento que contribuiu para que passasse por várias instituições psiquiátricas do Paraná e do Rio de Janeiro, dos 17 aos 21 anos. Seu jeito indócil e contendor o fez ser castigado diversas vezes pelas instituições, que tinham o intuito de controlá-lo e fazê-lo aderir ao tratamento. Por essa razão, foi submetido a 21 sessões de eletroconvulsoterapia⁸. Em liberdade, mas ainda revoltado com tudo o que havia suportado, em especial com as sessões de eletrochoque, decidiu contar sua experiência no livro autobiográfico que começou a

⁷ Na página 145 do *Canto dos malditos*, Carrano menciona o nome do médico

⁸ A eletroconvulsoterapia “é uma técnica de neuromodulação que consiste em causar convulsões controladas para ajudar a restabelecer o fluxo de neurotransmissores. O tratamento é feito por meio de sessões nas quais são colocados eletrodos na cabeça do paciente de acordo com as necessidades de seu tratamento. Estes eletrodos são ligados a um aparelho que emite impulsos elétricos e provoca uma convulsão controlada no paciente, que deve estar sedado para a realização do procedimento. Durante as sessões, há monitoramento cardíaco, cerebral, do oxigênio e da pressão arterial. Trata-se de um tipo de técnica não-invasiva, mas que ainda é um pouco mais agressiva do que o uso de medicamentos, o que a torna uma última alternativa a vários tratamentos falhados anteriormente. A técnica surgiu no final da década de 30, após médicos e pesquisadores perceberem que convulsões induzidas auxiliavam no alívio de sintomas que antes não tinham qualquer tipo de controle, como por exemplo estados de catatonia, nos quais o paciente não fala, não se expressa e nem mesmo se move, e nas alucinações de pacientes psicóticos”. Atualmente a técnica é realizada em ambiente hospitalar, com o paciente sedado e de forma indolor. Disponível em: <institutodepsiquiatriapr.com.br/blog/eletroconvulsoterapia>. Acesso em: 17 set 2023.

escrever no ano de 1986, concluindo-o quatro anos depois, com 29 anos de idade. Segundo Yls Rabelo Câmara e Yzy Maria Rabelo Câmara, no artigo *Quanto de canto dos malditos, a autobiografia que alavancou a reforma psiquiátrica no Brasil, há em Bicho de sete cabeças*,

De todos os tratamentos recebidos nos três anos de internações consecutivas, a E.C.T.⁹ foi o mais marcante para ele e o que fez com que decidisse retratar os “malditos” em sua autobiografia, com o fito de que sua denúncia ganhasse projeção e chegasse a ser socialmente debatida. Era uma pretensão “despretensiosa”, que nem de longe projetava ter o alcance que teve: Canto dos Malditos promoveu um impacto social tão forte que contribuiu para com o processo de sedimentação da Reforma Psiquiátrica em nosso país e transformou seu autor no principal militante do movimento pela Luta Antimanicomial em terras brasileiras.

A relevância dessa obra deve-se, sobretudo, à coragem de Bueno em não somente denunciar, mas em delatar nominalmente os profissionais que provocavam os erros de diagnóstico e de tratamento que o vitimaram, assim como todas as violências físicas e psicológicas às quais ele e os outros usuários de instituições psiquiátricas foram submetidos naquele contexto. A partir da bombástica publicação desse livro, a realidade obscura dos manicômios, até então desconhecida do público, veio à tona e chocou o país. Ao haver vivenciado a dramática realidade dentro de hospitais mentais por anos, sua delação ganhou a atenção da mídia (...).¹⁰

Canto dos malditos tem uma narrativa crua e direta. Tudo é escrito pelo ponto de vista de Austregésilo, limitando-se a história às suas percepções e vivências. O autor não mediu esforços para relatar os fatos e mencionar os nomes de todos os envolvidos em suas internações e nas violências que sofreu. Seu livro é considerado um documento sobre as violações de direitos humanos ocorridas nas instituições psiquiátricas do Brasil e, hoje, é adotado em várias universidades de Medicina, Direito e Psicologia¹¹.

De acordo com o autor, o Ministério da Saúde documentou que, nos anos de 1970, 1980 e início dos anos 1990, ocorriam, em média, 600 mil internações por ano nos hospitais psiquiátricos brasileiros, e a média de mortes era de 15 a 20 mil por ano (Bueno, 2001, p. 170).

A primeira publicação do livro ocorreu no ano de 1990, pela Editora da Universidade Federal do Paraná, mas, pelo fato de a obra ter revelado o nome dos pacientes, dos enfermeiros e principalmente dos médicos das instituições em que ficou internado, a família do psiquiatra Alô Ticolaut Guimarães, falecido no ano de 1985, fez

⁹ Eletroconvulsoterapia.

¹⁰ CÂMARA, Y. R.; CÂMARA, Y. R. M. Quanto de “Canto dos Malditos”, a autobiografia que alavancou a reforma psiquiátrica no Brasil, há em “Bicho de Sete Cabeças”. **Revista do GELNE**, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 1-16, 2023. Disponível em: <periodicos.ufrn.br/gelne/article/view/31306>. Acesso em: 16 set 2023.

¹¹ CARVALHO, Herbert. Vida e morte do Bicho de sete cabeças. **Portal SescSP**. 05/01/2009. Disponível em: <portal.sescsp.org.br/online/artigo/compartilhar/4298_vida+e+morte+do+bicho+de+sete+cabecas>. Acesso em: 1 set 2023.

um pedido formal à editora para que os exemplares fossem recolhidos e acionou a justiça. Acolhido o pedido pela editora, o fato começou a ganhar notoriedade na imprensa. O livro ficou sete meses proibido de ser comercializado.

O Código Civil de 2002¹², em seus artigos 20 e 21, impede a publicação de biografias não autorizadas.

art. 20 Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais.

Parágrafo único. Em se tratando de morto ou de ausente, são partes legítimas para requerer essa proteção o cônjuge, os ascendentes ou os descendentes.

art. 21 A vida privada da pessoa natural é inviolável, e o juiz, a requerimento do interessado, adotará as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma.

No entanto, toda norma infraconstitucional deve estar de acordo com os princípios da Constituição Federal, o que não aconteceu no caso do livro em estudo. Em plena vigência da Magna Carta, que de forma explícita veda a censura, o livro *Canto dos malditos* foi proibido de circular, ferindo a Lei Maior.

Art. 5º, IV – É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

Art. 5º, IX – É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

Art. 220 A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV;

§2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.¹³

Enquanto travava batalha judicial com a família do médico Alô Ticolaut, Carrano foi para São Paulo, onde resolveu dar visibilidade para sua história. Nesse contexto, ingressou no Movimento de Luta Antimanicomial e, no ano de 1998, propôs a primeira ação indenizatória exigindo uma reparação de R\$ 10 milhões por erros médicos e danos morais contra a Federação Espírita do Paraná, proprietária do Hospital Espírita de Psiquiatria do Bom Retiro. Depois, processou, também, o Hospital de Neuropsiquiatria

¹² Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm>. Acesso em: 15 set 2023.

¹³ Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 17 set 2023.

do Paraná San Julian e dois médicos (Alô Ticolaut Guimarães, então já falecido, e Alexandre Sech). Carrano conta:

Tudo se encaixava a favor deles. Eu, um zé-ninguém, cabeludo, ex-louco ou louco ainda, e fumando maconha adoidado, denunciando a máfia da psiquiatria e seus crimes contra milhares de pacientes em meu estado (Bueno, 2001, p. 168).

Austregésilo narrou como os médicos eram influentes no estado do Paraná e afirmou que suas fortunas, se somadas, estavam entre as maiores do Brasil. Sobre esse contexto de poder econômico e social que interfere na censura, é relevante a observação de Ingo Sarlet (2004, p. 65)¹⁴, que afirma que, no Estado Social de Direito, “a liberdade individual não apenas carece de proteção contra os poderes públicos, mas também contra os mais fortes no âmbito da sociedade, isto é, os detentores do poder social e econômico”. Dessa forma:

O exercício da liberdade de expressão pode, em diferentes situações, violar a ordem jurídica e afetar a esfera de direitos de outrem, sujeitando o agente a consequências jurídicas de natureza civil ou penal. O controle judicial singulariza-se pela independência e imparcialidade do órgão que o exerce, e obedece a um devido processo legal, que inclui o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes (art. 5º, LIV e LV). O controle judicial da liberdade de expressão nos meios de comunicação pode se dar, em primeiro lugar, por iniciativa individual. A Constituição assegura direitos que podem ser afetados pelo exercício abusivo daquela liberdade, como, por exemplo, o direito à honra ou à imagem. Ocorrendo a violação, o titular desses direitos pode demandar em juízo em busca da reparação devida, que poderá ser de natureza material e moral como prevê a carta de 1988 (art. 5º, X).

O antigo Tribunal de Alçada do Paraná, no entanto, considerou prescritos os supostos crimes cometidos contra Carrano, por terem ocorrido há mais de 20 anos, já que a última alta do paciente ocorrera em 20 de setembro de 1977, e o prazo para a propositura da ação era até o ano de 1997. A advogada de Austregésilo, Vera Lúcia Vassouras, argumentou que a capacidade civil começava aos 21 anos¹⁵ e que a ação proposta estava dentro do prazo. A sentença ainda condenou Austrý a pagar as custas do processo no valor aproximado de 60 mil reais. Após a decisão judicial, como forma de protesto, Carrano se acorrentou e colocou uma fita adesiva em sua boca, em frente ao Tribunal de Justiça do Paraná.

¹⁴ SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 4ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004, p. 365

¹⁵ A capacidade civil só mudou para 18 anos com o Código Civil de 2002.

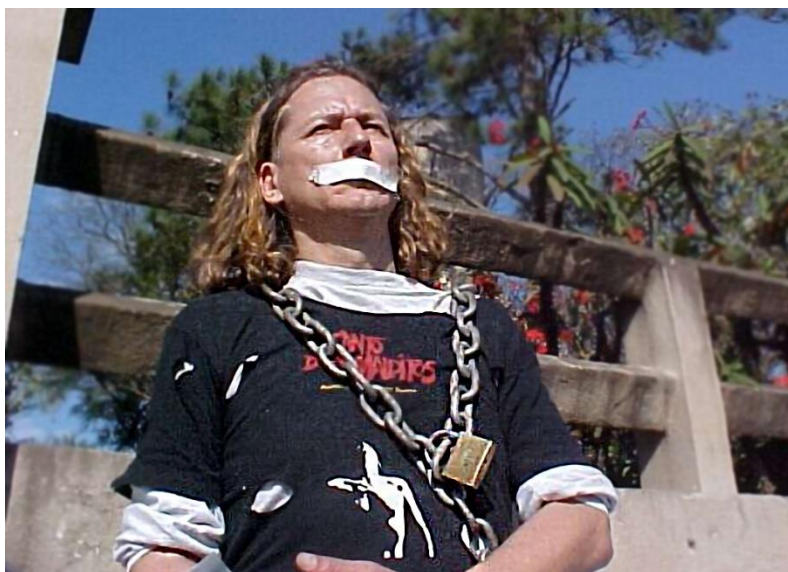


Figura 20 – Austregésilo Carrano Bueno acorrentado e com uma fita na boca, em frente ao Tribunal de Justiça do Paraná.

Fonte: Overmundo¹⁶

Alô Ticolaut Guimarães¹⁷ (1903 – 1985), ao longo de sua vida, acumulou vários cargos de relevância, o que corrobora a narrativa de Austregésilo de que era um “zê-ninguém diante” dessa imponente figura. Alô foi o primeiro professor catedrático de Clínica Psiquiátrica da Universidade do Paraná, jornalista da Gazeta do Povo, Diretor do Gabinete Médico Legal, Diretor Clínico do Hospital Psiquiátrico Nossa Senhora da Luz e do Hospital Psiquiátrico Espírita do Bom Retiro, médico particular do Governador Manoel Ribas por vários anos, Presidente da Associação Médica do Paraná, Correspondente Nacional da Academia Nacional de Medicina, Presidente do Jôquei Clube do Paraná, Presidente do Rotary Clube, Vice-Presidente do Partido Social Democrata, Prefeito de Curitiba/PR, duas vezes Secretário da Saúde, Deputado Estadual, Senador e Vice-Presidente da Comissão de Saúde do Senado Federal.

Alexandre Sech¹⁸ (1936 – 2019) formou-se na Universidade Federal do Paraná em 1963. Em 2013, na solenidade do Dia do Médico, recebeu o Diploma de Mérito Ético-Profissional por ter alcançado os 50 anos de formado com histórico exemplar. Ligado à Federação Espírita do Paraná, foi médico e diretor do Hospital Psiquiátrico Bom Retiro por mais de 20 anos. Participou ativamente da constituição de entidades representativas do setor hospitalar. É autor do livro *Encontro com a cultura espírita*.

¹⁶ Disponível em: <overmundo.com.br/overblog/quem-foi-que-disse-que-so-se-morre-uma-vez>. Acesso em: 16 dez. 2022.

¹⁷ Disponível em: <senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1389>. Acesso em: 12 set 2023.

¹⁸ Disponível em: <feparana.com.br/topico/?topico=2870>. Acesso em 12 set 2023.

A ação de indenização proposta por Carrano foi julgada improcedente e ele foi condenado a pagar 60 mil reais aos médicos psiquiatras e familiares. Austregésilo sobreviveu em São Paulo, até 1999, com o fruto da venda dos seus livros, que eram editados pela Editora Lemos, e vendidos de forma independente em feiras livres, faculdades, palestras na favela, shoppings e condomínios (Bueno, 2001, p.169). O livro alcançou sete reedições. De todas as ações movidas, a única na qual obteve êxito foi a que tratava da permissão para a comercialização de seu livro.

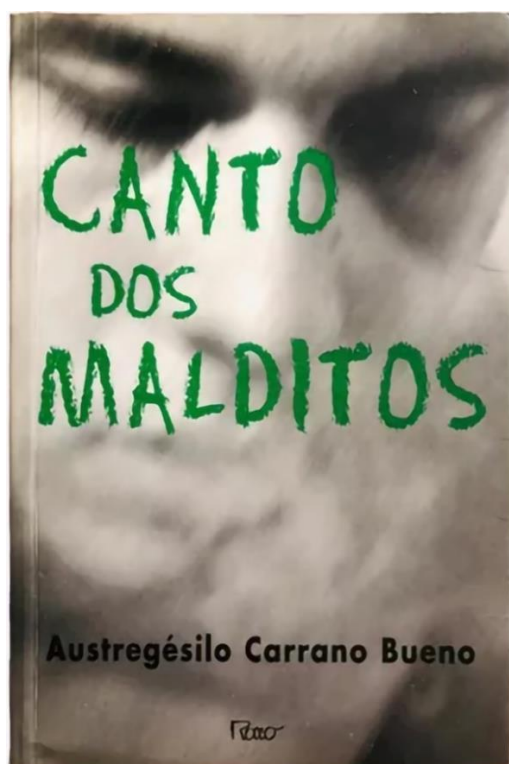


Figura 21 – Capa da primeira edição do livro lançada pela Rocco e censurada em seguida.
Fonte: Foto da autora.

Foi nesse período, mais precisamente no ano de 1996, que a diretora Laís Bodanzky teve acesso ao livro e resolveu contar a história nele narrada de forma adaptada em seu primeiro longa-metragem. *Bicho de sete cabeças* foi lançado no ano de 2001, mesmo ano em que a editora Rocco começou a publicar o livro. No entanto, em 2002, a família do médico psiquiatra Alô Guimarães acionou a justiça do Paraná pedindo a retirada do livro de circulação, sob alegação de calúnia e injúria, pedido esse que foi acolhido, e os exemplares foram recolhidos das livrarias de todo o país – mais uma censura sob a égide da Constituição Cidadã de 1989. Para a professora de Comunicação da USP Sandra Reimão (2001), “a possibilidade censória para atividade intelectual,

artística ou científica é uma violência e um limite à cidadania cujos malefícios ultrapassam muito os causados pela circulação de alguns bens culturais”.¹⁹

No ano de 2006, tivemos um caso emblemático sobre a biografia do cantor Roberto Carlos, escrita pelo fã Paulo César Araújo, que dedicou anos de sua vida pesquisando sobre a vida do ídolo. O livro *Roberto Carlos em detalhes* foi lançado em 02 de dezembro de 2006, porém, oito dias depois, em 10 de dezembro do mesmo ano, o cantor propôs duas ações: uma contra a editora e outra contra o autor, sob a alegação de invasão de privacidade. Roberto Carlos venceu os dois processos, e a biografia de Paulo César Araújo foi proibida de ser comercializada em todo o país. A repercussão do caso suscitou o interesse pela obra, que passou a ser comercializada em sebos e em versões piratas na internet.

Com seu livro proibido de circular, Paulo César escreveu outra obra – *O réu e o rei* – em que contou todo o processo de criação da biografia de Roberto Carlos, até o processo de censura. Por se tratar de matéria constitucional, a questão suscitada sobre a proibição ou não de biografias não autorizadas pelo biografado foi parar no Supremo Tribunal Federal por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4815, que decidiu que as biografias não precisam de autorização dos biografados e, caso haja violação de direitos, quem se sentir ofendido pode acionar o poder judiciário para pleitear indenização e o que mais for de direito, sendo proibida a censura prévia.

Mais recentemente, em 2019, o juiz de São José dos Campos/SP suspendeu a comercialização da biografia de Suzane Von Richtofen, do escritor Ullisses Campbell. O caso também chegou ao Supremo Tribunal Federal, que cassou a decisão de primeira instância. O Ministro Alexandre de Moraes, em sua argumentação, falou sobre a suspensão da censura prévia²⁰.

No caso de Austrý, no entanto, a censura de seu livro durou dois anos. Somente no ano de 2004, o poder judiciário liberou a comercialização em sua versão original, ou seja, contendo os nomes verdadeiros dos personagens, no entanto, Carrano preferiu manter os nomes fictícios nas versões mais novas. Entretanto, observamos que Austrý foi genial na escolha dos nomes fictícios.

O nome do médico Alô Ticolaut Guimarães foi substituído por Alaor Guimont; o nome de Rogério, amigo que fez na instituição psiquiátrica, foi mantido; o nome do

¹⁹ REIMÃO, Sandra. **Repressão e resistência**. Censura a livros na ditadura militar. São Paulo: Edusp, 2020.

²⁰ Disponível em: <portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=433089&ori=1>. Acesso em: 15 set 2023.

médico Alexandre Sech foi substituído por Alessandro Chock; o nome do enfermeiro Marcelo foi mantido; o nome do Hospital Psiquiátrico Bom Retiro foi substituído por Sanatório Bom Recanto; e o nome do Hospital Psiquiátrico San Julian foi substituído por Hospital Psiquiátrico São Gerônimo.

Nos quase três anos de passagens pelas instituições psiquiátricas do país, Carrano foi submetido a mais de 21 sessões de eletrochoque, o que ocasionou uma fissura no crânio. Foi drogado e sedado, o que afetou sua saúde física e mental por muitos anos. Perdeu o controle de suas funções fisiológicas, defecando e urinando em si mesmo. Possuía somente 10 dentes na boca, por conta das altas doses de sedativos (Bueno, 2001, p.171/172).

Enquanto internado, Austregésilo escreveu um diário, no qual anotava os acontecimentos que considerava mais importantes.

Os medicamentos não eram apenas comprimidos, estavam me aplicando injeções endovenosas. Este caderno, eu guardava em segredo, enrolado em minhas roupas. Tinha receio que tirassem de mim. Escrevia no banheiro ou, quando estava só, no quarto. Com dificuldade em segurar a caneta, desenhava as letras. E nem sempre conseguia terminar de escrever a palavra. (Bueno, 2001, p. 143).

Nas páginas 144 e 145 do livro, o autor juntou duas folhas manuscritas narrando seu sofrimento e deixando visível seu estado de perturbação dos sentidos (Bueno, 2001, p. 144/145). Colacionamos, aqui, a folha 145, com o seguinte conteúdo:

Falei sobre os problemas das enjeções nas minhas veias que são entupidas. Falei com o Dr. Alexandre, o qual mentiu-me afirmando que iria suspender as enjeções. Mas não fez, porque ele pouco se importa com um paciente. Ele é um quadrúpede. Vou tentar processá-lo por danos físicos, cujo os danos físicos são minhas veias endurecidas – Carrano, 31/05/77 +- 21:10 horas. Paulo = enfermeiro do turno da noite (sic).²¹

²¹ BUENO. Austregésilo Carrano. **Canto dos malditos**. São Paulo: Rocco, 2001. p. 145.

Falei sobre os
problemas das enjeções
nas minhas veias que
são intupidas.
Falei com o Dr Alexandre
o qual mentiu-me que
confirmando que iria suspender
as enjeções. Mas não
fez porque ele pouco se
importa com um paciente.
Ele é um Quakroque.
Vou tentar processá-lo
por danos físicos, cujo
os danos físicos são
minhas veias endure-
cidas.

CARRANO
31/5/77 521:10 horas
PAULO = EMPAREIRO
CARVALHO

Figura 22 – Página do diário escrito em uma de suas internações.

Fonte: Canto dos Malditos.

No dia 28 de maio de 2003, Austregésilo foi homenageado pelo Ministério da Saúde e pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por sua luta e empenho na construção da Rede Nacional de Trabalhos Substitutivos aos Hospitais Psiquiátricos no Brasil.



Figura 23 – Austregésilo Carrano Bueno, no dia 28 de maio de 2003, sendo homenageado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Fonte: Blog Prêmio Carrano de Luta Antimanicomial e Direitos Humanos

Austregésilo Carrano Bueno, autor de *Canto dos malditos*, morreu em São Paulo, em 27 de maio de 2008, aos 51 anos de idade, por conta de uma infecção generalizada causada por câncer no fígado. Austry ainda aguardava o resultado dos recursos de suas ações contra as instituições e os médicos nos tribunais superiores, em Brasília.

Em entrevista para a *Folha Online* ²², um dia após a morte do escritor, Laís Bodanzky, diretora do filme *Bicho de sete cabeças*, lamentou:

Creio que vai ficar a imagem de uma pessoa muito corajosa que expôs uma experiência triste e dolorosa que muitos esconderiam, devido ao preconceito. Mesmo sabendo que seria perseguido e taxado como alguém que foi internado em centro psiquiátrico, ele foi em frente com a intenção de fazer um grande alerta. Para mim, vai ficar a imagem de um homem que não teve medo de encarar a vida de frente.

No ano de 2009, foi criado o “Prêmio CARRANO de Luta Antimanicomial e Direitos Humanos”, cujo objetivo é dar continuidade à luta por mudanças nas condições dos tratamentos de pessoas em sofrimento mental, fazendo valer os dispositivos da Lei 10.216/01. O prêmio será entregue, todo ano, a pessoas que realizaram ações importantes nessa área ou que denunciarem qualquer violação de Direitos Humanos de pessoas com transtorno mental.

Em 18 de maio de 2010, Eduardo Suplicy fez uma homenagem à luta antimanicomial, ao se pronunciar no Senado Federal, e mencionou o dia em que Carrano foi homenageado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Dia 27 de maio completa-se dois anos da morte de Austregésilo Carrano Bueno, dramaturgo, militante da luta antimanicomial e autor do livro “Canto dos Malditos”, que originou o filme “Bicho de sete cabeças”, que junto com o livro revolucionou a história da Reforma Psiquiátrica no Brasil. Carrano se destacou como o principal militante pela Luta Antimanicomial em nosso país. Eleito em congresso na cidade de Xerém-RJ, atuou nos últimos anos como representante dos usuários na Comissão Nacional de Reforma Psiquiátrica do Ministério da Saúde, chegando a receber, em 2003, uma homenagem das mãos do presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva, por seu empenho na Reforma Psiquiátrica. Além das torturas sofridas nos “chiqueiros psiquiátricos” - como dizia - Carrano sofreu vários processos judiciais por sua militância, principalmente por parte dos familiares dos médicos responsáveis pelos “tratamentos” recebidos nas passagens pelos locais onde foi internado, confinado e torturado. Carrano continuou militando até seus últimos dias no Movimento da Luta Antimanicomial, mesmo com a saúde debilitada, no dia 18 de maio de 2008, participou do Dia Nacional de Luta Antimanicomial em Belo Horizonte.²³

²² Disponível em: <folha.uol.com.br/ilustrada/2008/05/406211-morre-escritor-austregesilo-carrano-que-inspirou-filme-bicho-de-sete-cabecas.shtml>. Acesso em: 12 set 2023.

²³ Discurso completo disponível em: <senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/384548>. Acesso em: 12 set 2023.

Austry lutou até o fim da vida para que sua história não se repetisse com outras pessoas. Foi um ativista obstinado. Graças ao seu livro, sua história foi adaptada para o cinema e revelada para a sociedade. Com *Bicho*, seu sofrimento foi escancarado, causando grande impacto social, quiçá influenciando na aprovação da Lei Antimanicomial. Carrano nunca desistiu de sua luta.

Lutem bravamente até se sentirem que foram indenizados, não somente no aspecto financeiro, que é muito importante, mas também em seu íntimo. Enquanto não se sentirem justificados interiormente, nunca se sentirão recuperados de tudo que sofreram. Lutem! Exijam! É direito de vocês (Bueno, 2001, p.173).

4.2. CARTA AO PAI – A CRIAÇÃO DO ROTEIRO

Para melhor compreender o filme *Bicho de sete cabeças*, consideramos necessário realizar alguns apontamentos sobre a criação de seu roteiro, já que, segundo o próprio roteirista Luiz Bolognesi, os sentimentos expressos na carta de Neto (Rodrigo Santoro) ao pai Wilson (Othon Bastos) deveriam nortear o longa (Bolognesi, p. 13), sendo fundamentais para o seu desfecho. Bolognesi nos conta que tinha a intenção de que o filme alcançasse o grande público, propondo-lhe uma reflexão que raramente encontramos nos filmes de grande bilheteria (Bolognesi, p. 12). Para isso, concluiu que o longa deveria ter uma história de amor, além de mostrar como as instituições psiquiátricas funcionavam. Assim, ao ler uma carta que Israel Ferreira Bueno, pai de Carrano²⁴, escreveu a ele após as várias internações do filho, decidiu que a história de amor que contaria seria referente ao amor entre pai e filho; por isso, inspirou-se no livro *Carta ao pai*, de Franz Kafka. “Para criar a atmosfera deste relacionamento, inspirei-me em um outro livro: *Carta ao pai*, de Franz Kafka” (Bolognesi, p.13).

O livro do escritor de língua alemã Franz Kafka trata de uma carta verídica escrita para seu pai, Hermann Kafka, mas que, no entanto, nunca foi enviada ao destinatário. Nesse documento de aproximadamente 100 páginas, Kafka expõe a relação triste e de medo que mantinha com o pai. Fala da violência psicológica que sofreu e chama Hermann de “Deus”, “rei”, “tirano”, “medida de todas as coisas”. Kafka sentia-se pequeno, abandonado e desprezado pelo pai, que foi o causador de diversos traumas em sua vida (Kafka, 1997).

Associar o filme *Bicho* ao livro *Carta ao pai* não é tarefa difícil, diante das muitas referências. Em relação à carta do filme *Bicho*, aquela que Neto escreve ao pai e cujos

²⁴ A carta, em sua íntegra, se encontra nos anexos desta pesquisa.

trechos escutamos em algumas cenas do longa, interpretados na voz do protagonista, Bolognesi explica que as palavras foram retiradas de uma carta de amor entre homem e mulher, de autoria de Lupicínio Rodrigues (Bolognesi, p.13). Mais especificamente, trata-se da letra da música *Judiaria*, do cantor e compositor porto-alegrense.

O filme se inicia com a cena de Wilson lendo uma carta escrita por seu filho Neto.



Figura 24 – Wilson, pai de Neto, sério e com a respiração ofegante, senta-se num banco de praça e começa a ler a carta que o filho lhe escreveu.

Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

A carta é narrada pelo personagem Neto.

Pai, agora você vai me ouvir: as coisas ficam muito boas quando a gente esquece, mas eu não esqueci a sua covardia. Essas palavras que eu estou lhe falando é a verdade nua e crua: eu não esqueci o que você fez comigo... Já chega o tempo que eu fiquei sozinho, sofrendo e chorando... Bem, agora que eu tô melhorando você me aparece? Tô te mostrando a porta da rua pra que você saia, sem eu te bater...

Analisando a carta de Kafka à luz do filme *Bicho de sete cabeças*, podemos encontrar vários pontos em comum, que confirmam a inspiração do roteirista na obra. Wilson, assim como Hermann, também era uma figura autoritária, que se portava a todo momento como o chefe da família, o dono do poder, haja vista a sociedade patriarcal em que estava inserido. “Você havia subido tão alto, contando apenas com a própria força, que tinha confiança ilimitada na sua opinião pessoal (...) Da sua poltrona você regia o mundo” (Kafka, 1997, p. 16). Esse trecho da carta é facilmente associado à cena do filme na qual o pai de Neto está sentado em uma poltrona, *de onde parecia reger o mundo*.



Figura 25 – Wilson sentado em sua poltrona assistindo à televisão.

Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Kafka descreve a falta de diálogo com o pai e relata que este agia como se fosse o dono da verdade e como, até em seus pensamentos, sentia-se pressionado pelo genitor:

Ora, no que me dizia respeito, você efetivamente tinha razão com assombrosa frequência; numa conversa isso era evidente, pois mal chegávamos a conversar, mas também na prática você tinha razão. Entretanto isso não era nada de especialmente incompreensível: em todos os meus pensamentos, eu estava sob forte pressão da sua parte, mesmo naqueles que não coincidiam com os seus, e particularmente nesses (Kafka, 1997, p. 16).

Assim como Kafka, Neto sentia a pressão do pai constantemente. Quando sai da primeira internação e tenta reaver sua vida, trabalhando como vendedor de plano de saúde, o adolescente começa a vomitar ao se recordar dos gritos autoritários de seu pai.



Figura 26 – Neto vomita ao escutar a voz do pai, autoritário, em seus pensamentos.
Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

A carta escrita e narrada pelo protagonista reaparece na segunda internação de Neto, na cena em que o adolescente provoca um incêndio na cela solitária e escura na qual havia sido colocado, para ser castigado, pela segunda vez.



Figura 27 – Neto, na cela escura e solitária, olhando o fogo no palito de fósforo que acabara de riscar.
Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Enquanto o adolescente risca o fósforo e olha atentamente para o fogo, escutamos mais um trecho da carta na voz do personagem. “Você lembra desta frase que você me disse: eu cheguei onde cheguei, quero ver onde você vai chegar? Pois é... esse é

meu ponto de chegada, aqui é o meu lugar. Você conseguiu, me fez menor que você, o seu mundo aí fora é grande demais para mim”.

O filme nos mostra de maneira não cronológica o contexto em que a carta foi escrita: na segunda internação de Neto em um hospital psiquiátrico, no dia em que receberia a visita de seu pai. O adolescente escreve a carta em um papel azul, enquanto fuma um cigarro; ao lado, uma lixeira contendo várias bitucas sugere que o protagonista havia fumado muito, a fim de conter o nervosismo que sentia ao escrever.

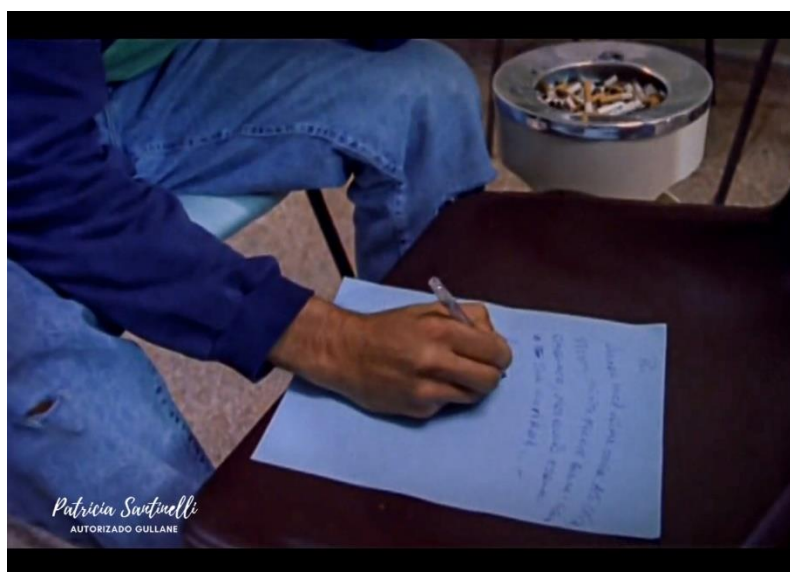


Figura 28 – Neto escreve uma carta, em um papel azul. A aproximação da câmera nos permite visualizar a primeira palavra “Pai”. Ao lado do personagem, uma lixeira com muitas bitucas de cigarro.

Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.



Figura 29 – Visão mais ampla de Neto escrevendo a carta, com a caneta em uma mão e o cigarro na outra.

Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Na continuidade da cena, percebemos que o cigarro que Neto fuma não aparece por acaso. Na hora da visita, assim que encontra o pai, Neto queima a mão dele com a bituca do cigarro que fumava, entrega a carta e sai sem dizer nada, dando as costas a Wilson. Sem reação, o pai segura o papel que lhe foi entregue e deixa o local, encaminhando-se para uma praça, onde inicia a leitura do texto. Nesse momento, o filme nos remete à sua primeira cena, explicando-nos como os fatos ocorreram.



Figura 30 – Wilson, sem reação, segura o papel que seu filho lhe entregou e observa-o deixando o local.
Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.



Figura 31 – Wilson sentado em um banco de concreto lendo a carta escrita pelo filho. A narração é do personagem Neto. O trecho lido é exatamente o mesmo trecho do início do filme.
Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Como já mencionamos, o pai de Carrano escreveu uma carta com um pedido de desculpas ao filho, na qual explica que sua ignorância em relação aos malefícios das drogas o havia levado a internar Austregésilo para ajudá-lo a se livrar do vício. Diversos trechos do filme parecem ser totalmente inspirados também nessa carta, como, por exemplo, o sofrimento da mãe de Austregésilo narrado por Israel: “Minha esposa não estava mais aguentando ver o filho naquele estado. Precisou de tratamento clínico, com calmantes e soníferos. Ficou em crise, o que lhe gerou, mais tarde, problemas cardíacos” (Bueno, 2001, p. 163).

No longa, Meire (Cássia Kiss), mãe de Neto, também começa a adoecer por conta da situação vivida, e o filme nos mostra cenas em que ela se encontra chorando e tomando remédios. Para ressaltar o sofrimento de sua esposa, Wilson reclama com o filho: “Filho, você não pode fazer isso com sua mãe... Ela está com pressão alta, tá tomando remédio pros nervos”.



Figura 32 – Meire, mãe de Neto, chora enquanto lava louça.
Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Percebemos, assim, que múltiplos diálogos com o elemento *carta* – tanto a de Kafka quanto a de Bueno – permeiam toda a história do filme, colocando-se como pano de fundo para a condução da narrativa. Bolognesi soube utilizar esse recurso para intensificar a dramaticidade do roteiro, enquanto trazia a discussão das violações de direitos ocorridas nos hospitais psiquiátricos e manicômios do país.

5. CAPÍTULO 6 - O FILME NO CONTEXTO DE APROVAÇÃO DA LEI ANTIMANICOMIAL

*Vivíamos dando tirinho
de espingarda de chumbinho
para chamarmos a atenção da sociedade (...)
E agora, com o filme,
temos uma metralhadora
(Bueno, 2001, p. 200)*

Na década de 1970 – mesmo período em que se passa a história narrada no livro autobiográfico *O canto dos malditos*, de Austregésilo Carrano Bueno –, surgem no Brasil movimentos denunciando a forma pela qual os portadores de transtornos mentais eram tratados nos manicômios, clínicas e hospitais psiquiátricos. Esses movimentos se inspiraram no exemplo italiano de desinstitucionalização e foram encabeçados, principalmente, por profissionais da saúde, por pessoas com longo histórico de internações psiquiátricas e por familiares de pacientes, colocando em evidência a necessidade de uma reforma psiquiátrica no país¹.

Em junho de 1979, chegou ao Brasil o psiquiatra italiano Franco Basaglia, responsável pelo movimento de psiquiatria democrática na Itália e crítico radical do poder opressor que essa área da medicina exercia sobre as pessoas, internando os indesejáveis e tornando-os invisíveis do ponto de vista econômico, social e político. Durante visitas a várias cidades do país, ministrando palestras e convencendo a todos sobre a necessidade de uma reforma antimanicomial, Basaglia conheceu o Hospital Colônia de Barbacena, em Minas Gerais, no ano de 1979. Em seu livro *Conferenze brasiliane*, consta que a visita ao local

teve um impacto tão violento sobre ele que o deixou profundamente deprimido. (...) Nos últimos dias presenciou uma situação que ele mesmo chamou de "pior que um campo de concentração" (...) Ele viu mil e seiscentas pessoas trancadas em pátios imundos, sentadas sobre suas próprias fezes, nuas e amarradas. Viu a fome e a degradação humana fabricadas pelo hospital psiquiátrico, ouviu os lamentos e pedidos de pessoas que não tinham outra esperança que não a morte, e também ouviu frases frias como esta do diretor de Barbacena: “um paciente, sobre o qual você sabe que nem drogas nem qualquer outro tratamento surtem efeito, a solução é o método medieval: amarre-lhe as mãos e os pés e deixe-o apodrecer em uma cela até que chegue um neurocirurgião que transforme essa pessoa em um vegetal tirando sua vontade e emoções” (Basaglia, 2000, p.63).²

¹ Um dos exemplos mais importante dessas lutas iniciadas na década de 1970, ocorreu na cidade de Bauru, em 1987, quando um grupo de usuários, familiares e trabalhadores de saúde elaboraram uma carta chamada de "Manifesto de Bauru" ou "Carta de Bauru", durante o II Congresso Nacional dos Trabalhadores em Saúde Mental, que definiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional da Luta Antimanicomial. Uma das reivindicações do Manifesto era "contra a mercantilização da doença", além de "uma sociedade sem manicômios".

² Tradução nossa. No original: “ebbe su di lui un impatto tanto violento da lasciarlo profondamente depresso(...). In questi giorni aveva visto una situazione che lui stesso definiva "peggiore di un campo di concentramento", (...). Aveva visto milleseicento persone rinchiusi in cortili lerci, sedute sulle proprie feci,

Em 18 de maio de 1987³, na cidade de Bauru, no estado de São Paulo, durante um Congresso de Trabalhadores de Saúde Mental, surgiu o “Movimento Nacional de Luta Antimanicomial”, que tem como uma de suas pautas discutir a política de saúde mental e a defesa dos direitos humanos das pessoas que sofrem de transtorno psíquico, além de reeducar a todos os cidadãos para que compreendam o transtorno mental como um jeito alternativo de ver o mundo, respeitando os pacientes e conscientizando a sociedade.

O projeto de reforma psiquiátrica no Brasil almejava impedir que o Estado construísse ou contratasse hospitais psiquiátricos. As internações seriam substituídas por tratamentos menos invasivos, e a família exerceria papel fundamental na recuperação do paciente. A reforma visava dar voz ao paciente, no que diz respeito aos seus interesses e ao seu tratamento, sendo indispensável seu consentimento ou o consentimento de sua família para todo e qualquer procedimento. Dessa forma, o paciente deixaria de ser tratado como objeto e passaria a ser considerado sujeito de direitos. Nas décadas seguintes, com a promulgação da Constituição de 1988, os movimentos nacionais e seus apoiadores defenderiam o lema “por uma sociedade sem manicômios”.

Foi nesse contexto que, no dia 12 de setembro de 1989, o então Deputado Federal do PT-MG Paulo Gabriel Godinho Delgado apresentou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3657/89, que tinha por objetivo a extinção progressiva dos manicômios e a regulamentação da internação psiquiátrica compulsória. O projeto previa a proteção dos direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e estabelecia a internação psiquiátrica como recurso extraordinário, utilizado somente quando os recursos extra-hospitalares não fossem suficientes. Fato importante é que o título da lei inova substituiu a expressão “psicopata” pela expressão “portador de transtorno mental”.

nude e legate. Aveva visto la fame e la degradazione umana fabbricata dall'ospedale psichiatrico, aveva sentito i lamenti e le richieste di persone che non avevano altra speranza che la morte, e aveva sentito anche frasi gelide come questa del direttore di Barbacena: "Di fronte a un malato, su cui voi sapete che non hanno effetto né farmaci né alcun altro trattamento, la soluzione è il metodo medievale: legarlo mani e piedi e lasciarlo marcire in una cella fino a quando non arriva un neurochirurgo che trasforma questa persona in un vegetale togliendogli volontà ed emozioni".

³ O dia 18 de maio ficou conhecido como “Dia da Luta Antimanicomial”.

URGENTE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

PROJETO DE LEI Nº 3.657-9 DE 1989

AUTOR: _____ Nº DE ORIGEM: PL 3.657/89

EMENTA: SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.657-B, DE 1989, que "dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória".

DEBACHO: 12/09/89 - (AS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54))

ENCAMINHAMENTO INICIAL: A COM. DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, EM 04/05/99

REGIME DE TRAMITAÇÃO		PRAZO DE EMENDAS			
URGENTÍSSIMA - ART. 155	COMISSÃO	DATA/ENTRADA	COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	PSSF	4/5/99		/ /	/ /
		/ /		/ /	/ /
		/ /		/ /	/ /
		/ /		/ /	/ /
		/ /		/ /	/ /
		/ /		/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a) Deputado(a): DE ROSINHA Presidente: _____ Em: _____

Comissão de: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA Presidente: _____ Em: _____

A(o) Sr(a) Deputado(a): COELHO NETUNO - REBIST. Presidente: _____ Em: _____

Comissão de: SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA Presidente: _____ Em: _____

A(o) Sr(a) Deputado(a): _____ Presidente: _____ Em: _____

Comissão de: _____ Presidente: _____ Em: _____

A(o) Sr(a) Deputado(a): _____ Presidente: _____ Em: _____

Comissão de: _____ Presidente: _____ Em: _____

A(o) Sr(a) Deputado(a): _____ Presidente: _____ Em: _____

Comissão de: _____ Presidente: _____ Em: _____

A(o) Sr(a) Deputado(a): _____ Presidente: _____ Em: _____

Comissão de: _____ Presidente: _____ Em: _____

DCM 3.17.07.003-7 (NOV/97)

Figura 33 – Autos do Projeto de Lei nº 3657
Fonte: site do Senado Federal.

Convém colacionar nesta pesquisa a justificativa apresentada pelo Deputado Federal Paulo Delgado ao propor o Projeto de Lei 5647:

O hospital psiquiátrico especializado já demonstrou ser recurso inadequado para o atendimento de pacientes com distúrbios mentais, seu componente gerador de doença mostrou ser superior aos benefícios que possa trazer. Em todo o mundo, a desospitalização é um processo irreversível, que vem demonstrando ser o manicômio plenamente substituível por serviços alternativos mais humanos, menos estigmatizantes, menos violentos, mais terapêuticos. A experiência italiana, por exemplo, tem demonstrado a viabilidade e factibilidade da extinção dos manicômios, passados apenas dez anos de existência da “Lei Basaglia”. A inexistência de limites legais para o poder de sequestro do dispositivo psiquiátrico é essencial à sobrevivência do manicômio enquanto estrutura de coerção.

No Brasil, os efeitos danosos da política de privatização paroxística da saúde nos anos 60 e 70, incidiram violentamente sobre a saúde mental, criando um parque manicomial de quase 100.000 leitos remunerados pelo setor público, além de cerca de 20.000 leitos estatais. A interrupção do crescimento desses leitos é imperativa para o início efetivo de uma nova política, mais competente, eficaz, de atendimento aos pacientes com distúrbios mentais.

Apesar de todas as dificuldades estruturais e políticas, a rede psiquiátrica pública demonstrou, a partir do início dos anos 80, ser capaz de propor e

sustentar novos modelos de atendimento em saúde mental, que levem em conta os direitos e a liberdade dos pacientes. Todos os planos e políticas, entretanto, desde o paradigmático “Manual de Serviço”, do antigo INPS, em 1973, de que foi coautor o Prof. Luiz Cerqueira, pioneiro da luta antimanicomial, não têm feito outra coisa senão “disciplinar” e “controlar” a irrefreável e poderosa rede de manicômios privados, impedindo de fato a formulação para a rede pública, de planos assistenciais mais modernos e eficientes.

Propõe-se aqui o fim desse processo de expansão, que os mecanismos burocráticos e regulamentos não lograram obter, e a construção gradual, racional, democrática, científica, de novas alternativas assistenciais. O espírito gradualista da lei previne qualquer fantasioso “colapso” do atendimento a loucura, e permite a autoridade pública, ouvida a sociedade, construir racional e quotidianamente um novo dispositivo de atenção.

A problemática da liberdade é central para o atendimento em saúde mental. Em vários países (nos Estados Unidos exemplarmente), a instância judiciária intervém sistematicamente, cerceando o poder de sequestro do psiquiatra. No Brasil da cidadania menos que regulada, a maioria absoluta das mais de 600.000 internações anuais são anônimas, silenciosas, noturnas, violentas, na calada obediência dos pacientes. A Defensoria Pública, que vem sendo instalada em todas as comarcas, deverá assumir a responsabilidade de investigar sistematicamente a legitimidade da internação-sequestro e o respeito aos direitos do cidadão internado. A questão psiquiátrica é complexa, por suas interfaces com a Justiça e o Direito, com a cultura, com a filosofia, com a liberdade. Se considerarmos toda a complexidade do problema, esta é uma lei cautelosa, quase conservadora. O que ela pretende é melhorar - da única forma possível - o atendimento psiquiátrico à população que depende do Estado para cuidar de sua saúde, e proteger em parte os direitos civis daqueles que, por serem loucos ou doentes mentais, não deixaram de ser cidadãos - Sala das Sessões, setembro de 1989 - Deputado Paulo Delgado (Paulo Delgado *apud* Britto, 2004).⁴

Nos anos seguintes, os movimentos que lutavam pela reforma psiquiátrica no país começaram a se difundir e a promover ações para tornar -la efetiva.

Na década de 1990, o Ministério da Saúde substituiu o tratamento de pacientes com doenças psiquiátricas em hospitais por atendimentos comunitários. Juntamente com a criação do SUS, as leis 8.080/1990 e 8.142/90 instituíram a rede de atenção à saúde mental, atribuindo ao Poder Público a promoção de um tratamento em comunidade, com a livre circulação dos pacientes, abandonando a internação e o isolamento. Para isso, em 1992, foram criados os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que oferecem serviços públicos regionais, contando com tratamento intensivos, semi-intensivos e não intensivos, sempre com o objetivo de reinserir o paciente na sociedade; na hipótese de surgir a necessidade de internação, os profissionais do CAPS encaminham o paciente a leitos de saúde mental, em hospitais que oferecem internação de curto prazo. Essas internações

⁴ BRITTO, Renata Corrêa. **A internação psiquiátrica involuntária e a Lei 10.216/01**. Reflexões acerca da garantia de proteção aos direitos da pessoa com transtorno mental. 2004. 214 f. Mestrado (Dissertação em saúde pública) – Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2004.

breves fazem parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que visa substituir a internação em asilos, priorizando um tratamento que respeita a autonomia do portador de transtorno mental, bem como seus direitos de cidadão.

Após 11 anos, seis meses e seis dias, em 6 de abril de 2001, o Projeto de Lei nº 3657/89 foi aprovado, promulgando-se a Lei Ordinária nº 10.216/2001, conhecida como “Lei Paulo Delgado”, “Lei da Reforma Psiquiátrica” ou “Lei Antimanicomial”, que estabelece a responsabilidade do Estado na promoção do desenvolvimento da política de saúde mental, com a participação da sociedade e da família.

A Lei assegura que o tratamento do portador de transtorno mental terá como finalidade sua reinserção em seu meio e garante o direito e a proteção das pessoas com transtorno mental contra qualquer tipo de discriminação, entre elas, a discriminação em relação ao grau de gravidade ou ao tempo de evolução do tratamento, além de assegurar que o portador de transtorno mental, seu responsável ou seus familiares serão cientificados dos direitos de acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde; o tratamento com humanidade e respeito, priorizando a saúde e visando recuperar o paciente e reinseri-lo na família, no trabalho e na comunidade; a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração; a garantia do sigilo das informações prestadas; o direito à presença médica, em qualquer tempo, para esclarecer a necessidade ou não de sua hospitalização involuntária; o livre acesso aos meios de comunicação disponíveis; o recebimento do maior número de informações a respeito de sua doença e do seu tratamento; o tratamento em ambiente terapêutico e pelos meios menos invasivos; e o tratamento, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental.

Um dos dispositivos mais comentados e esperados da Lei foi o referente à internação, que passou a ser medida extraordinária, ocorrendo somente mediante laudo médico motivado e deverá ser estruturada de forma a oferecer assistência integral ao paciente, incluindo serviços médicos, assistência social, psicólogos, terapeutas ocupacionais, lazer e outros, sendo vedada a internação em instituições com caráter asilar. Novidade importante foram as modalidades de internação criadas, a saber: internação voluntária, que ocorre com o consentimento do portador de transtorno mental e cujo término se dá a seu pedido ou por determinação do médico; internação involuntária, que ocorre a pedido de terceira pessoa, sem o consentimento do portador de transtorno mental, e deverá ser comunicada ao Ministério Público em 72 horas pelo responsável técnico do estabelecimento – o

Ministério Público também deverá ser comunicado acerca da alta do paciente. O término dessa internação ocorrerá a pedido do paciente ou de seu responsável legal, ou por indicação do médico; e internação compulsória, que é a internação determinada pelo juiz, que levará em consideração as condições de segurança do estabelecimento para garantir a salvaguarda do paciente e dos demais internados e funcionários.

Em qualquer das modalidades, a internação somente será indicada como medida extraordinária.

Ao paciente internado por muito tempo ou àquele considerado em situação de grave dependência institucional por conta de sua doença, ou seja, aquele que não tem condições de sair do hospital, a lei prevê política específica sob responsabilidade da autoridade sanitária competente, assegurada a continuidade do tratamento, quando necessário.

A evasão, a transferência, o acidente, a intercorrência clínica grave e o falecimento do paciente deverão ser comunicados pela direção do estabelecimento aos familiares ou responsável legal do interno e à autoridade sanitária no prazo máximo de 24 horas da ocorrência, e as pesquisas científicas para fins de diagnósticos ou terapêuticas não poderão ser realizadas sem o consentimento expresso do paciente, ou de seu representante legal, devendo ainda ser comunicadas aos conselhos profissionais competentes e ao Conselho Nacional de Saúde, que deverá criar comissão nacional para acompanhar a implementação da Lei.

A Lei Paulo Delgado faz parte da Reforma iniciada na década de 1970. No mês de abril de 2001, o então Ministro da Saúde José Serra pediu à diretora Laís Bodanzky uma apresentação particular para todo o Ministério.⁵ Em 06 de abril de 2001 a Lei 10.216/01 foi promulgada pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso e, segundo esta pesquisa, isso ocorreu com a ajuda da grande divulgação e premiação do filme *Bicho de sete cabeças*.

Em entrevista concedida para a *Revista E*, Austregésilo Carrano Bueno confirma nossa hipótese.

Quando o ministro Serra viu o filme, em abril de 2001, esse projeto foi aprovado. No dia 10 de abril de 2001, o presidente Fernando Henrique Cardoso

⁵ BUENO. Austregésilo Carrano. **Canto dos malditos**. São Paulo: Rocco, 2001, pag. 185.

sancionou o projeto. O filme deu um grande empurrão para a reforma psiquiátrica no país ⁶

Bicho de sete cabeças teve como elemento motivador fundamental algumas falas da diretora Laís Bodanzky relacionando a obra à reforma psiquiátrica ocorrida no país, conferindo, assim, um sentido singular ao longa e a seu impacto social.

No Grupo de *Estudos Bússola – Delírios Cinematográficos com Esmir Filho e Laís Bodanzky sobre Longa Adaptado*, ocorrido no dia 10 de novembro de 2021, esta pesquisadora perguntou à diretora Laís se ela acreditava que *Bicho* havia contribuído para a aprovação da Lei 10.216/01. A resposta foi afirmativa.

A psiquiatra, psicóloga e ativista Miriam Abou-yd, em entrevista concedida ao site *Desinstitute*, esclareceu que a reforma psiquiátrica se mostrou efetiva para as pessoas em sofrimento mental, pois prevê a liberdade e o acolhimento ao paciente.⁷

A mudança de padrão da Política Nacional de Saúde Mental fez com que a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhecesse, em 2003, a importância dessa política pública brasileira. Esse novo contexto também fez com que a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)⁸, órgão da Organização dos Estados Americanos, condenasse o Estado brasileiro, no ano de 2006, pelo “caso Damião Ximenes Lopes”, internado aos 30 anos na Casa de Repouso Guararapes, em Sobral, no Ceará. A clínica era particular, mas Damião foi admitido como paciente do Sistema Único de Saúde. No momento da sua internação, Damião estava em perfeito estado físico e não apresentava sinais de agressividade. Dois dias depois, teve duas crises de agressividade, tendo que ser contido fisicamente. No dia seguinte, sua mãe foi visitá-lo na Casa de Repouso e o encontrou sangrando, com hematomas, sujo, cheirando a excremento, com as mãos amarradas, com dificuldades para respirar, gritando e pedindo auxílio policial. Damião faleceu no mesmo dia, duas horas depois de ter sido medicado pelo diretor clínico do hospital, e sem qualquer assistência médica no momento de sua morte. Seus familiares propuseram ação judicial e interpuseram vários recursos para que sua morte fosse

⁶ REVISTA E, Sesc São Paulo, 2001, n° 05, ano 08, p.32

⁷ Disponível em: <desinstitute.org.br/noticias/miriam-abou-yd-o-movimento-mostrou-que-tudo-aquilo-que-alegavam-a-periculosidade-a-incapacidade-desfazia-se-quando-a-liberdade-se-colocava-como-premissa-primeira>. Acesso em: 17 jun 2022.

⁸ Sentença do caso disponível em: <corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_149_por.pdf>. Acesso em: 16 dez 2022.

investigada, mas o Estado não realizou maiores investigações e não houve a punição dos responsáveis.

No entanto, como o Brasil é signatário da Convenção Americana de Direitos Humanos – CADH, aceitando a competência judicial da Corte Interamericana de Direitos Humanos, passou a ser possível acionar o sistema americano de direitos humanos para atender às vítimas de violações de tais direitos. Em 22 de novembro de 1999, Irene Ximenes Lopes Miranda, irmã de Damião, apresentou uma petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra o Estado do Brasil, na qual denunciou o que ocorreu com seu irmão, bem como a displicência com que a justiça brasileira tratou o caso. A Comissão enviou a petição para a Corte Interamericana de Direitos Humanos no dia 30 de setembro de 2004 e, no dia 04 de julho de 2006, a sentença de mérito foi proferida, concluindo-se que o Estado brasileiro violou os direitos à vida e à integridade de Damião; o direito à integridade pessoal de seus familiares, vitimados por diversos problemas de saúde e do estado de tristeza e angústia ocasionado pelos fatos; e os direitos às garantias judiciais e à proteção judicial em razão da ineficiência em investigar e punir os responsáveis pelos maus-tratos e morte de Damião. Por fim, a sentença determinou que o Estado brasileiro indenizasse a família pelos danos materiais e imateriais provocados, além de garantir a investigação e punição dos responsáveis pela morte de Damião em prazo razoável, pela justiça interna⁹.

Outras conquistas no campo normativo, acompanhadas de forte mobilização internacional, foram a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e promulgada pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em 25 de agosto de 2009, pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Essa convenção passou a ter *status* de norma constitucional por ter obedecido ao procedimento do §3º do art. 5º da Constituição, e a promulgação da Lei 13.146/2015, conhecida como “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”, que abarca os direitos das pessoas com transtornos mentais ou decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Nos últimos anos, os movimentos antimanicomiais contribuíram para o fortalecimento e a ampliação de leis, políticas e serviços públicos comunitários de atenção

⁹ Disponível em: <cnj.jus.br/politica-antimanicomial-do-cnj-atende-a-pessoas-em-todo-o-ciclo-penal>. Acesso em: 27 ago 2023.

psicossocial no Brasil. Em 2020, 19 mil leitos em hospitais psiquiátricos pelo país foram fechados.

Relacionando o filme com a Lei 10.216/01, podemos ilustrar facilmente como era o tratamento dos pacientes, fossem eles portadores de transtornos mentais ou não, nas instituições psiquiátricas do Brasil antes da Reforma. Para isso, colacionamos seis cenas de *Bicho*, para mostrar como funcionava a política de saúde mental e os hospitais psiquiátricos e, logo abaixo, colocamos o artigo da Lei Antimanicomial violado na cena do filme, caso os fatos contados na obra tivessem ocorrido na sua vigência.

Vejamos:



Figura 34 – Cena 1. Pai, mãe e irmã de Neto conversam no carro.

Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Pai de Neto, a mãe e a irmã (Lúcia) conversam dentro do carro dela. O carro está estacionado. Lúcia ao volante. A câmera vê de fora. Pai de Neto gesticula muito, parecem lavar a ‘roupa suja’.

Pai reclama que perdeu o controle. Sua principal preocupação é que a fama de maconheiro do filho vai arruinar sua imagem. Irmã diz que vai achar uma solução.¹⁰

A solução que a irmã de Neto acha, no entanto, é a internação do irmão em um hospital psiquiátrico. Nenhum recurso extra-hospitalar foi cogitado, violando:

Lei 10.216/01:

Art. 4º A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

Art. 6º A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos.

¹⁰ BOLOGNESI, Luiz. **Bicho de sete cabeças**: roteiro do filme. São Paulo: Ed.34, 2002. p. 96.

*



Figura 35 – Cena 2. Neto pergunta para o enfermeiro Marcelo sobre o motivo pelo qual foi levado à força para o interior do hospital.

Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Marcelo: - Fica tranquilo, seu pai trouxe você aqui para fazer uns exames, só isso...

Neto: - Que exame? Eu não tô doente. Cadê meu pai?¹¹.

Observa-se, na cena, a violação do disposto em:

Lei 10.216/01

Art. 2º, parágrafo único. São direitos da pessoa portadora de transtorno mental:
inciso VII - receber o maior número de informações a respeito de sua doença e de seu tratamento;



Figura 36 – Cena 3. Neto tentando falar com o médico do hospital.

¹¹ BOLOGNESI, Luiz. **Bicho de sete cabeças**: roteiro do filme. São Paulo: Ed.34, 2002. p.60.

Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Neto: - Doutor, doutor, por favor... eu preciso falar com o senhor, teve um engano aqui... uma confusão, eu não sou viciado.

O Dr. Cintra despreza-o fazendo que sim com a cabeça e virando de costas. Sai pela mesma porta que entrou, os enfermeiros não deixam nenhum interno passar e trancam a porta.¹²

Nesta cena, observa-se a violação dos direitos da pessoa portadora de transtorno mental, conforme texto legal:

Lei 10.216/01

Art. 2º, parágrafo único. São direitos da pessoa portadora de transtorno mental:

inciso V - ter direito à presença médica, em qualquer tempo, para esclarecer a necessidade ou não de sua hospitalização involuntária;



Figura 37 – Cena 4. Neto é segurado por dois enfermeiros. Ivan aplica uma injeção nele com brutalidade.

Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Ivan: - Agora você vai ficar aí refletindo sobre o que você fez... – fala baixo quase um sussurro no ouvido de Neto – Só mais uma coisinha pra você ficar refletindo: antes de eu ser mandado embora, esse doutorzinho que te dá costas quentes já vai ter sido substituído... eles vêm e vão toda hora... quem fica somos nós... eu e você...¹³

Novamente aqui, observa-se a violação de direitos da pessoa portadora de transtorno mental:

Lei 10.216/01

Art. 2º, parágrafo único. São direitos da pessoa portadora de transtorno mental:

¹² BOLOGNESI, Luiz. **Bicho de sete cabeças**: roteiro do filme. São Paulo: Ed.34, 2002. p.74.

¹³ BOLOGNESI, Luiz. **Bicho de sete cabeças**: roteiro do filme. São Paulo: Ed.34, 2002. p.130.

inciso II - ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade;



Figura 38 – Cena 5. Pacientes ociosos no pátio.
Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

A imagem evidencia a violação dos direitos assegurados em:

Lei 10.216/01

Art. 3º

§ 1º O tratamento visará, como finalidade permanente, a reinserção social do paciente em seu meio.

§ 2º O tratamento em regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral à pessoa portadora de transtornos mentais, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer, e outros.



Figura 39 – Cena 6. Pacientes no refeitório insalubre.
Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Observa-se aqui a violação das seguintes garantias:

Lei 10.216/01

Art.2º, parágrafo único. São direitos da pessoa portadora de transtorno mental:

I - ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;

*

Pelo exposto até este momento, consideramos a hipótese de que o longa *Bicho de sete cabeças* possa compartilhar de elementos da discursividade que fundamenta e da qual se ergue a luta antimanicomial, em suas demandas e reivindicações, e que esses elementos possam favorecer a forma como se constituem, no filme, as visibilidades da loucura e da instituição psiquiátrica. À reflexão sobre tais visibilidades, dedica-se o próximo subitem desta dissertação.

5.1 VISIBILIDADE E PARTILHA DO SENSÍVEL NO FILME

O filme *Bicho de sete cabeças* traz à baila as violações de direitos humanos e todo o sofrimento físico e psicológico suportados pelo adolescente Neto, representado pelo ator Rodrigo Santoro, e por outros pacientes internados, tais como Ceará (Gero Camilo), Rogério (Caco Ciocler) e Biu (Marcos Cesana). Além disso, busca representar, em registro que se aproxima de uma estética documental, a forma de funcionamento das instituições psiquiátricas subsidiadas pelo governo e dos manicômios judiciários no final dos anos 1990 e começo dos anos 2000.

A partir deste recorte, e tendo por base os conceitos de *partilha do sensível, política e polícia*, como formulados por Jacques Rancière (1996; 2005), consideramos relevante discutir se a obra audiovisual, por meio da encenação de um dano, tensiona determinada partilha do sensível amparada pelo discurso da medicina psiquiátrica em vigor no final dos anos 1990. Com base na perspectiva de Rancière (1996), formulamos a hipótese de que o filme possa tensionar uma partilha policial do sensível ao operar um movimento de visibilização de um dano – no caso, o dano decorrente da situação de sofrimento e constantes violações de direitos humanos a que eram e continuam sendo submetidos os portadores de transtornos mentais internados em hospitais e clínicas psiquiátricas e em manicômios judiciários. Nesse sentido, pensar a atividade política, por meio da estética, como um modo de manifestação – ou de ingresso na partilha do sensível – capaz de confrontar o padrão normativo da ordem policial que cria e mantém subalternidades.

Segundo o filósofo francês Jacques Rancière, a partilha do sensível¹⁴ é o cerne da política. É uma distribuição das ocupações no espaço possível, determinando o *comum* e as *partes exclusivas* e significando, ao mesmo tempo, *participação* e *separação*. É um modo de separação desigual, entre os iguais, “de espaços, tempos e tipos de atividades que determinam propriamente a maneira como um ‘comum’ se presta à participação e como uns e outros tomam parte nesta partilha” (Rancière, 2005, p.15). Existem hierarquias na partilha do sensível, ou seja, existem aqueles que decidem quem vai tomar parte dessa partilha, participando ou não da vida da comunidade, de acordo com suas *ocupações*, que definem competências ou incompetências para o comum.

Denomino partilha do sensível o sistema de evidências sensíveis que revela, ao mesmo tempo, a existência de um comum e dos recortes que nele definem lugares e partes respectivas. Uma partilha do sensível fixa, portanto, ao mesmo tempo, um comum partilhado e partes exclusivas. Essa repartição das partes e dos lugares se funda numa partilha de espaços, tempos e tipos de atividade que determinam propriamente a maneira como um comum se presta à participação e como uns e outros tomam parte nessa partilha. O cidadão, diz Aristóteles, é quem toma parte no fato de governar e ser governado. Mas uma outra forma de partilha precede esse tomar parte: aquela que determina os que tomam parte. O animal falante, diz Aristóteles, é um animal político. Mas o escravo, se compreende a linguagem, não a “possui”. Os artesãos, diz Platão, não podem participar das coisas comuns porque eles não têm tempo para se dedicar a outra coisa que não seja o seu trabalho. Eles não podem estar em outro lugar porque o trabalho não espera. A partilha do sensível faz ver quem pode tomar parte no comum em função daquilo que faz, do tempo e do espaço em que essa atividade se exerce. Assim, ter esta ou aquela “ocupação” define competências ou incompetências para o comum. Define o fato de ser ou não visível num espaço comum, dotado de uma palavra comum etc. Existe, portanto, na base da política, uma “estética” que não tem nada a ver com a “estetização da política” própria à “era das massas”, de que fala Benjamin (Rancière, 2005, p.15).

Para Rancière, a partilha do sensível divide o comum em quinhões, e somente quem tem acesso aos quinhões pode tomar parte no comum; os demais são os sem-parte porém, é por conta da existência desses sem-parte, que a comunidade existe. Para o autor:

quem não tem parcela – os pobres da Antiguidade, o terceiro estado ou o proletariado moderno – não pode mesmo ter outra parcela a não ser nada ou tudo. Mas é também mediante a existência dessa parcela dos sem-parcela, desse nada que é tudo, que a comunidade existe enquanto comunidade política, ou seja, enquanto dividida por um litígio fundamental, por um litígio que afeta a contagem de suas partes antes mesmo de afetar seus “direitos”. (Rancière, 1996, p.24)

¹⁴ Rancière retoma Aristóteles e Platão para definir sua concepção de partilha do sensível. No pensamento político de Aristóteles, existe uma partilha “que determina os que tomam parte [...] no fato de governar e ser governado” (Rancière 2005, p. 16), isto é, uma partilha que diz quem tem poder de decidir sobre a pólis e quem não tem. Já Platão diz que os artesãos podem somente realizar seu ofício para o bom andamento da cidade, e devem considerar a divisão justa e harmoniosa, em castas determinadas de acordo com as funções sociais.

Em suma, a partilha do sensível é a ordem prévia das posições dentro de uma comunidade que limita a ação individual – ordem esta que pode ser questionada e reorganizada¹⁵.

À distribuição legitimada dos lugares e funções, Rancière denominou *polícia*¹⁶. Para o filósofo, a polícia organiza os poderes, os lugares, as funções e a legitimação do sistema. É a ordem do visível e do dizível que indica os modos de ser e os modos de dizer, escolhendo o que será entendido como discurso e o que será entendido como ruído. Ainda segundo o autor:

A polícia é, na sua essência, a lei, geralmente implícita, que define a parcela ou a ausência de parcela das partes. Mas, para definir isso, é preciso antes definir a configuração do sensível na qual se inscrevem umas e outras. A polícia é assim, antes de mais nada, uma ordem dos corpos que define as divisões entre os modos do fazer, os modos de ser e os modos do dizer, que faz que tais corpos sejam designados por seu nome para tal lugar e tal tarefa; é uma ordem do visível e do dizível que faz com que essa atividade seja visível e outra não o seja, que essa palavra seja entendida como discurso e outra como ruído (Rancière, 1996, p. 42).

De acordo com a ordem policial vigente na democracia ateniense, por exemplo, trabalhadores, como os artesãos, deveriam se dedicar unicamente ao seu ofício e, em seu tempo livre, deveriam recobrar as forças para, novamente, voltarem ao trabalho a que foram designados. Assim, refletindo sobre a subversão da lógica policial, Rancière aborda, em *A noite dos proletários*, o caso de trabalhadores que ousaram utilizar suas noites para fazer literatura, filosofia e política, no sentido convencional da palavra (Rancière, 1988). Dessa forma, quando os trabalhadores decidem subverter a ordem imposta pela polícia, eles rompem o visível, apropriam-se do dano e, com isso, ganham voz e visibilidade, inaugurando nova partilha. Noutros termos, Pedro Galdino (2016) explica que, para Rancière, a ruptura da partilha do sensível é a criação de um novo campo de participação, que muda as formas de como os corpos e os discursos são ligados uns aos outros.

Já a visibilização do *dano*, no pensamento de Rancière diz respeito ao conflito que busca a igualdade e o fim da hierarquia estabelecida pela partilha policial do sensível. É a luta democrática que pretende dar visibilidade aos invisíveis, voz aos que não eram

¹⁵ A *partilha do sensível* pode ser entendida por meio do consenso ou do dissenso e a tensão entre esses dois entendimentos torna a partilha sempre inconstante.

¹⁶ Rancière (1996) propõe um novo sentido para a palavra *polícia*, divorciado do sentido corrente de força pública encarregada de garantir a segurança e investigar e combater o crime. Para o autor, *polícia* é a atividade que distribui a ordem do sensível, atribuindo as partes de cada um, de acordo, principalmente, com seu ofício. Dessa forma, é a ordem policial que decide quem terá voz na comunidade.

ouvidos, fazendo com que a dominação e a exclusão desses indivíduos caiam por terra. Nesse sentido, o dano refere-se ao modo de subjetivação no qual a verificação da igualdade assume figura política (Rancière, 1996, p. 51). Trata-se de algo imensurável, infinito e persistente, mas que pode ser tratado por meio de processos de subjetivação que reconstroem as relações, rearticulando os modos de ser, fazer e pensar. Para o filósofo, dano é “o próprio enfrentamento, a contradição de dois mundos alojados num só: o mundo em que estão e aquele em que não estão, o mundo onde há algo ‘entre’ eles e aqueles que não os conhecem como seres falantes e contáveis e o mundo onde não há nada” (Rancière, 1996, p. 40).

O dano é simplesmente o modo de subjetivação no qual a verificação da igualdade assume figura política. Há política por causa apenas de um universal, a igualdade, a qual assume a figura específica do dano. O dano institui um universal singular, um universal polêmico, vinculando a apresentação da igualdade, como parte dos sem-parte, ao conflito das partes sociais (Rancière, 1996, p. 49).

A *política*¹⁷, por sua vez, é uma atividade determinada que reconfigura a partilha do sensível, inserindo sujeitos e objetos novos na parte comum. É o deslocamento do sensível pela contagem das parcelas excluídas. Para o autor, a política é o lugar de *dissenso*, espaço em que as representações socialmente compartilhadas são contestadas e uma nova distribuição simbólica é proposta. Ela existe porque a sociedade não é formada com base na natureza ou nas leis divinas. À medida que as partilhas em relação ao que é comum e ao que é exclusivo são feitas, surgem a igualdade e a desigualdade, provocando dano a uma das partes. Essa desigualdade é inerente ao vínculo social e se renova a cada partilha, enquanto o dano causa rupturas infinitas no terreno do comum. Assim, a política

rompe a configuração sensível na qual se definem as parcelas e as partes ou sua ausência a partir de um pressuposto que por definição não tem cabimento ali: a de uma parcela dos sem-parcela. Essa ruptura se manifesta por uma série de atos que reconfiguram o espaço onde as partes, as parcelas e as ausências de parcelas se definiam (Rancière, 1996, p. 42).

Considerando que a partilha do sensível faz ver aqueles que tomam parte do comum, a função política da sociedade está exposta no estético, ou seja, a política se preocupa com o que se pode ver e ouvir, “de quem tem competência para ver e qualidade para dizer, das propriedades do espaço e dos possíveis do tempo” (Rancière, 2005, p. 17), aspectos da dimensão do sensível. Dessa forma, a política possui uma estética originária,

¹⁷ Para Rancière (1996), a *política* não significa a atividade de governar ou o sistema particular de um governo, mas sim, uma atividade que altera uma ordem imposta no sentido de ampliação da igualdade.

pois a definição de um lugar define também um modo de visibilidade, e a não ocupação desse lugar implica em uma dada invisibilidade. Dessa forma, a luta pela visibilidade, que é uma luta estética, é também uma luta política. De acordo com o filósofo, a política, que configura o próprio dano, rompe a ordem do sensível onde as partes e os sem-parte estavam definidos:

A atividade política é a que desloca um corpo do lugar que lhe era designado ou muda a destinação de um lugar; ela faz ver o que não cabia ser visto, faz ouvir um discurso ali onde só tinha lugar o barulho, faz ouvir como discurso o que só era ouvido como barulho (Rancière, 1996, p. 42).

Assim, a política se estabelece quando as partilhas desigualitárias ou a ordem da dominação é contestada por conflitos e lutas para fazer valer o princípio da igualdade, que é o ponto de partida – e não o destino – das lutas políticas. Por tudo isso, sob a ótica de Rancière nada é político em si – embora tudo possa ser politizado, isto é, submetido à atividade política. Flávia Souza Máximo Pereira e João André Alves Lança ensinam que, na visão de Rancière, “a política é a atividade que visa dar a cada um o seu lugar na pólis, não, porém, manter o lugar pré-estabelecido, por isso, é potencial reconfigurador da divisão do sensível” (Pereira; Lança, 2015, p. 6).

Nas próximas páginas, passar-se-á à reflexão sobre o filme *Bicho de sete cabeças*, entendido enquanto produto estético/discursivo que emerge justamente do contexto de contestações e reivindicações que fazem parte dos debates em torno da Reforma Psiquiátrica, de modo a mostrar como em sua lógica narrativa/audiovisual própria, articula a visibilização de um dano, a politização das instituições psiquiátricas e manicômios pela instauração de um dissenso e, assim, tensiona uma partilha do sensível existente.

À luz da perspectiva proposta por Jacques Rancière acerca da relação entre política e estética, e situando o filme *Bicho de sete cabeças* como produto da discussão sobre a luta antimanicomial no Brasil, passaremos agora à reflexão sobre alguns trechos da obra audiovisual em foco de modo a tentar responder se ela pode tensionar (e como pode fazê-lo) uma determinada partilha policial do sensível.



Figura 40 – Na cena, o pai, a mãe e a irmã de Neto estão no gabinete do Dr. Cintra, ouvindo o médico.
Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Fonte principal do *dano* visibilizado no filme, a ordem *policial* do discurso psiquiátrico, conforme sentido proposto por Rancière para o termo, pode ser visualizada na imagem acima (Figura 37). Nesta cena, o diretor da clínica psiquiátrica explica para a família de Neto a suposta “metodologia” do tratamento a que o adolescente estaria sendo submetido. Como sabemos, a polícia se inscreve na dimensão estética: dessa forma, nota-se, aqui, um discurso institucional que delimita quem tem voz e quem não deve ser ouvido, o que se traduz na concepção da imagem, que mostra o médico voltado para a frente (para o expectador), claramente identificado pelos trajes brancos e diplomas pendurados na parede, falando aos familiares do paciente, que apenas ouvem, de costas para nós. Conforme o diálogo que transcorre na cena:

Dr. Cintra: Como eu adiantei para a senhorita por telefone, o caso do rapaz exige um período de internação para desintoxicação e reabilitação.

Irmã: Desculpe, doutor. Esse período de internação é de quanto tempo?

Dr. Cintra: Não é possível prever. Vai depender da velocidade de reação ao tratamento.

Irmã: Certo, mas é uma questão de dias ou semanas?

Dr. Cintra: Ah, não. Estamos falando de meses. Vocês têm que entender que estamos tratando não apenas da dependência das drogas, mas, sobretudo do problema de distúrbio de personalidade do rapaz... Não se preocupem, com os medicamentos de hoje, nada é impossível... Ah, quando vocês estiverem com o rapaz, ele vai apresentar um comportamento bastante agressivo, vai acentuar alguns delírios e é possível que reclame de perseguições e peça auxílio a vocês. Se vocês pretendem ajudá-lo, nesta hora é necessário bastante firmeza, não entrem no jogo dele!



Figura 41 – O enfermeiro Ivan, do manicômio judiciário, pressiona o pescoço de Neto.
Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Encontramos outra ilustração de como a ordem policial se articula no filme no momento em que o enfermeiro Ivan pressiona o pescoço de Neto, após aplicar uma injeção de Haloperidol¹⁸, antes de colocá-lo em um cubículo escuro e isolado dos demais pacientes (Figura 38). A visibilidade do profissional no sensível – marcada por uma posição agressiva, violenta, investida e autoridade – determina sua posição de poder, que se exerce sobre o corpo indócil do adolescente, que não pode decidir sobre os tratamentos aos quais deseja ou não aderir. Assim, no confronto frontal com o enfermeiro, Neto ocupa posição de clara vulnerabilidade, sendo incapaz de reverter a opressão à qual é submetido.

Ivan: Agora você vai ficar aí, refletindo sobre o que você fez... Só mais uma coisinha para você ficar refletindo: antes de eu ser mandado embora, esse doutorzinho que te dá costas quentes já vai ter sido substituído... eles vêm e vão toda hora... quem fica, somos nós... eu e você...

Mais adiante, na história, Neto é submetido a uma sessão de eletrochoque, como ilustra a sequência a seguir (Figura 39). As imagens evidenciam a visibilização de um dano – sintetizado, no último fotograma, pelo corpo inerte do adolescente, um corpo “ferido”, lesado. O dano que se dá a ver é fruto de uma partilha policial do sensível em que se justificam – pela própria desigualdade entre os que têm parte no comum e os sem parte – formas múltiplas de injustiça e violação de direitos.

¹⁸ No filme, os personagens se referem a essa injeção como “cavala”. Segundo o sítio da internet consultaremedios.com, Haloperidol é um antipsicótico, antiagitação psicomotor e antiemético.

Assim, ao visibilizar o dano, o filme parece tensionar justamente a ordem sensível em que tais justificativas se apresentam como “naturais” e “evidentes”. Na narrativa, Neto é submetido à terapia eletroconvulsiva apenas porque não aceita a internação, já que, até então, não sofria de nenhum transtorno mental, tampouco fazia uso problemático de drogas. Em sua primeira internação, Neto não foi sequer examinado pelo médico da instituição. A medicação era prescrita sem que o profissional da saúde tivesse contato com o paciente. O adolescente ficava à mercê dos enfermeiros, responsáveis, nessa representação, pela reprodução cotidiana da violência policial. Em outras palavras: o eletrochoque é utilizado como mero castigo, como o limiar (estético) que separa os que têm parte no comum dos sem-parcela.



Figura 42 – Na sequência, Neto é preparado e, em seguida, submetido ao eletrochoque.
Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.



Figura 43 – Neto toma injeção de Haloperidol e, em seguida, é trancado num cubículo escuro.
Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Como vimos, para Rancière (1996), o dano é pressuposto da política. Para que haja política, é necessário que haja uma divisão fundamental na comunidade, que configura a própria política. A subjetivação política, portanto, depende de o indivíduo reconhecer-se em uma posição de sujeição ao dano, de modo que a política se expressará como tentativa de tratamento do dano e subversão da injustiça vivenciada.



Figura 44 – Wilson chora copiosamente ao lado de Neto, que tem o olhar vago.
Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Após deixar a instituição, Neto sai pela porta da frente. O filme acaba com a imagem do adolescente com olhar vago e triste sentado ao lado do pai, que chora desesperadamente (Figura 41).

Ao que tudo indica, Neto ficou com sequelas do tratamento desumano a que foi submetido nas instituições psiquiátricas pelas quais passou. Isso porque, quando deixa o primeiro hospital psiquiátrico, o adolescente tenta retomar sua vida, mas não consegue sequer trabalhar, pois a todo instante escuta os barulhos da máquina de eletrochoque que o deixou traumatizado. É também por essa razão que ocorre sua segunda internação. Ao frequentar uma festa, o protagonista faz uso de bebida alcoólica e, quando está prestes a manter relação sexual com uma mulher, no banheiro do recinto, Neto ouve, novamente, o barulho do eletrochoque, o que faz com que ele tenha uma crise de fúria e comece a destruir o local. A polícia é acionada e o encaminha a um manicômio judiciário.

Assim, pode-se dizer que o filme tensiona uma determinada partilha policial do sensível, à medida em que traz o dano à visibilidade. No entanto, tendo em vista que o protagonista Neto, assim como os outros internados, continuam sendo os sem-parte, não houve uma nova partilha, embora a ordem policial que sustenta a partilha imposta seja percebida como injusta, violenta, opressiva, desigual e, portanto, sujeita a uma desejável reformulação.

Assim, a partir das reflexões propostas sobre o filme *Bicho de sete cabeças* e o contexto da Reforma Psiquiátrica no Brasil à luz da perspectiva filosófica de Jacques Rancière (1996; 2005), verifica-se que não há, propriamente, uma ruptura da partilha do sensível na história contada na obra cinematográfica.

O longa mostra a ordem policial no discurso do médico diretor da clínica psiquiátrica à família do adolescente e nas falas da irmã de Neto, que consegue a primeira internação por estar numa posição profissional que lhe confere voz e visibilidade: ou seja, por estar numa posição hierárquica superior (uma parte que conta) na partilha do sensível. A obra visibiliza o dano sobre o qual se funda a lógica policial nas cenas em que o adolescente tem seus direitos de ser humano violados durante as internações nas instituições psiquiátricas, sofrendo violência física e psicológica, sendo medicado em excesso e sendo castigado com eletrochoque, trancafiamento em quarto escuro e com injeções de Haloperidol. No entanto, é interessante notar que a exibição do dano ocorre para o olhar dos espectadores da obra, mas não é percebido como tal pelos personagens da narrativa – afinal, a família e os amigos de Neto não sabiam ao certo o que acontecia com ele enquanto estava internado e, portanto, não chegam a indignar-se com as violações a que o rapaz era submetido.

No filme, Neto não assume o dano, não toma parte do dano para, então, mudar a ordem do sensível, como aconteceu com Austregésilo Carrano Bueno, cujo livro serviu

de base para o filme. Neto sai das internações com visíveis sequelas, como a incapacidade de se adequar ao mundo, além de aparentes problemas de saúde mental que não tinha quando foi institucionalizado. Sendo assim, o personagem não consegue ganhar voz ou visibilidade na comunidade. Ele não toma parte no comum.

Diferentemente dos proletários da obra de Rancière (1988), que rompem a ordem do sensível quando aproveitam a noite para fazer arte, literatura e política, ao invés de descansarem para renovar as forças para o dia seguinte de trabalho, o adolescente protagonista da obra permanece inerte, em choque, e não há qualquer indício na história do filme que leve o espectador a considerar que ele vá reagir e lutar para ser notado, visto, para que sua voz não seja considerada mero barulho. Nesse sentido, para Rancière (1996), somente ao assumir o dano é que os sujeitos poderão dar uma solução para a relação entre a regulação jurídica positivada e a dívida inexpressável.

Concluimos, assim, que a narrativa, considerada em sua lógica interna, não chega a engendrar uma nova partilha do sensível, pois não desfaz as divisões sensíveis impostas pela ordem policial, de modo que os sem-parcela permaneceram no mesmo lugar de invisibilidade – ao menos, perante os demais personagens. Embora o dano faça parte da estrutura de toda política, ele é apenas o momento subjetivo da dor no qual a verificação da igualdade assume papel político. É preciso que os sem-parce assumam o dano para que ocorra a subversão e o reposicionamento dos corpos e falas. Ao ser internado, Neto foi colocado de forma arbitrária no campo da invisibilidade, não conseguindo romper com este agrupamento do sensível.

Por outro lado, o autor do livro que inspirou o filme, depois de sofrer o dano, apropriou-se dele e começou a militar no movimento antimanicomial, participando de diversas ações, a fim de mudar a legislação e extinguir os manicômios. Escrever a autobiografia *O canto dos malditos* foi uma dentre as tantas formas que Austregésilo encontrou para ganhar voz e visibilidade, para participar da comunidade, causando uma ruptura nas sensibilidades.

De modo análogo, é possível pensar que o filme *Bicho de sete cabeças*, enquanto obra audiovisual que irrompe em uma determinada partilha do sensível do debate público brasileiro, possa, *extradiegeticamente*, promover reflexões, fundamentar argumentos e inspirar embates que, por seu turno, talvez revelem alguma capacidade de alterar a definição dos lugares de visibilidade e invisibilidade no comum. A validade desta última afirmação é o que pretendemos verificar na continuidade da presente pesquisa, por meio

da análise da circulação do filme nas representações do espaço público em veículos midiáticos.

6. CAPÍTULO 5. A CIRCULAÇÃO DO FILME *BICHO DE SETE CABEÇAS* NA CULTURA MIDIÁTICA

*Agora, terão que ver, sentir, e,
o mais importante,
terão que agir.*
(Bueno, 2001, p. 200)

Considerando o circuito produção-circulação-recepção do filme, esta pesquisa investiga que tipos de relações podem ser observadas entre a intenção do argumento fílmico e as formas de interpretação do espectador, ou seja, os possíveis modos como receptores leem, interpretam ou ressignificam as representações veiculadas no filme *Bicho de sete cabeças*, com suas práticas cotidianas e seus contextos culturais.

A ingerência dos Estudos Culturais no cinema fez com que as espetatorialidades passassem a ser pensadas como diferentes e ativas, de forma que a história do filme não é somente aquela pretendida pelo seu diretor, mas sim, todas as histórias surgidas a partir da interpretação dos espectadores. Os Estudos Culturais compreendem a cultura como resultante de um processo de dominação e resistência, e não de total submissão. Para Stuart Hall, os Estudos Culturais envolvem o poder e a política, bem como a compreensão das forças que mantêm o poder em suas diferentes esferas (Hall, 2003)¹.

Assim, as diversas interpretações de um filme consideram o espectador como um produtor de sentidos e a recepção como um processo fundamental de construção de significados. É a interpretação da obra conforme os costumes sociais e o contexto cultural em que está inserido. A diversidade cultural acarreta diversas formas de apropriação e consumo da produção, o espectador faz diferentes leituras, de acordo com o contexto em que está inserido.

O modelo *codificação/decodificação*, criado por Hall (2003), é uma importante ferramenta para pensarmos sobre as distintas formas de recepção, pois os sentidos produzidos pelo receptor nem sempre coincidem com aqueles almejados pelo codificador. O decodificador faz sua própria interpretação. A teoria da codificação/decodificação analisa como aqueles que estão no poder midiático, econômico ou político difundem mensagens por meio da cultura de massa, e o modo como aqueles que recebem essas mensagens as interpretam.

¹ HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Tradução de Adelaide La Guardia Resende et al. Belo Horizonte, MG:UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

Stuart Hall (2003) menciona três maneiras de se interpretar uma mensagem midiática, ou seja, três posições hipotéticas de decodificação:

1. a leitura preferencial/dominante, ou seja, a decodificação é feita de acordo com os objetivos da produção do filme;
2. a leitura negociada, que ocorre quando a mensagem é interpretada de acordo com as condições particulares do receptor;
3. e a leitura posicional, que ressignifica a mensagem, ou seja, o receptor entende a posição dominante, mas a interpreta alternativamente.

Logo, concluímos que, por meio da aplicação do modelo de mediações de Hall na recepção do filme *Bicho de sete cabeças*, são várias as interpretações que os espectadores podem fazer da obra. Consideramos que um mesmo grupo pode fazer distintas interpretações de um mesmo filme, a depender do contexto social em que está inserido, não havendo determinismo nem homogeneidade na recepção. Segundo Hall, “ser perfeitamente homogêneo é fazer com que cada significado que você quer comunicar seja compreendido pela audiência somente daquela maneira pretendida”. Seria um “tipo de sonho de poder – nenhum chuvisco na tela, apenas a audiência totalmente passiva” (Hall, 2003, p.366).

Apesar de mencionar as três maneiras de interpretar uma obra, Hall entende que o que mais fazemos são as leituras negociadas, no entanto, somente um trabalho empírico poderia “dizer em relação a um texto particular e a uma parcela específica da audiência, quais leituras estão operando” (Hall, 2003, p. 371).

Ponderando o circuito produção-circulação-recepção do filme *Bicho*, é possível observar as diversas maneiras como o público interpreta, apropria-se ou ressignifica as representações do longa, considerando-o de acordo com seu cotidiano, suas relações familiares e seu contexto cultural, não sendo possível moldar ou controlar a opinião e o sentimento de todas as classes de espectadores. É preciso, contudo, considerar o que o público faz durante o consumo da obra e entender as possibilidades de releitura.

Consumir um filme não se trata somente de reproduzi-lo, mas também de produzir sentidos. Para todos os bens culturais, há a possibilidade de ressignificação de seu uso. Ainda que as mensagens hegemônicas pretendam que o sujeito leia o conteúdo de determinada maneira, outras leituras podem ser feitas, de forma que uma leitura prioritária não é inteiramente perfeita, correspondendo apenas ao “exercício do poder na tentativa de hegemonizar a leitura da audiência” (Hall, 2003, p. 366).

De forma similar, diz Barbero²:

o consumo não é apenas reprodução de forças, mas também produção de sentidos: lugar de uma luta que não se restringe à posse de objetos, pois passa ainda mais decisivamente pelos usos que lhes dão forma social e nos quais se inscrevem demandas e dispositivos de ação provenientes de diversas competências culturais (Martin-Barbero, 2009, p. 292).

Escosteguy (1998)³ ensina que o espectador não pode ser considerado somente como um receptáculo das mensagens. Os Estudos Culturais consideram os produtos como agentes de reprodução social dinâmica, complexa e ativa. Não podemos negar, contudo, que existe uma certa predominância de interpretação, uma preferência durante um período no qual a mensagem é recebida de forma mais hegemônica, no entanto, todo padrão tem suas variantes e equívocos. Desse modo, Barbero propõe um “mapa noturno” para questionar as coisas a partir de algumas categorias, como trabalho, produção, brechas, consumo e prazer. Um mapa que sirva para o “reconhecimento da situação a partir das mediações dos sujeitos”. É necessário considerar as mediações e não somente os meios (Martin-Barbero, 2009, p. 290).

O pensamento de Barbero sugere que analisemos a comunicação sem centralizar a observação apenas nos meios. Devemos ampliar a análise para as mediações, que podem ser oriundas da escola, política, televisão, cinema, modo de viver, cultura adquirida. Dessa forma, o que é produzido pelos meios se relaciona com os desejos dos receptores, não existindo somente a interpretação de quem produz.

Assim, o receptor é mais do que um mero indivíduo que recebe as mensagens. Ele faz parte do processo de comunicação que interpreta o conteúdo da mensagem. Quando o receptor recebe a mensagem, ele a reconhece de acordo com o seu repertório e lhe dá sentido por meio da negociação mediadora.

O filme de Laís Bodanzky conta a história de um adolescente de classe média, que fazia parte da contracultura dos anos 1970. Neto, apesar de ser um bom aluno na escola, era considerado rebelde e tinha um grupo de amigos com os quais fazia uso de drogas ilícitas, andava de skate e pichava muros. Com um pai extremamente controlador e conservador, o adolescente quase não tinha diálogo. Neto, em um dos seus atos de rebeldia, viaja para Santos com o amigo Lobo (Gustavo Machado); lá, ficam na casa de

² MARTIN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. Tradução de Ronald Polito e Sérgio Alcides. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

³ ESCOSTEGUY, Ana Carolina D. Uma introdução aos estudos culturais. **Revista Famecos**, Porto Alegre, n. 9, dez. 1998.

um amigo de Lobo. Divertindo-se na piscina, o protagonista é paquerado por um dos convidados. Um homem mais velho, que demonstra querer fazer sexo com ele. Neto fala com o amigo, que age naturalmente e lhe diz que teria que fazer sexo com o homem para conseguir dinheiro e permanecer em Santos. Prontamente, Neto, negando-se a realizar o encontro sexual, deixa a casa sem nenhum dinheiro no bolso. Andando pela cidade e pedindo ajuda aos transeuntes para comprar uma passagem de volta para São Paulo, Neto conhece Leninha (Valéria Alencar), com quem tem uma noite de sexo e por quem se apaixona. Percebemos que a direção do filme optou por alongar a cena de intimidade entre Neto e Leninha com muita delicadeza. Nessa cena, a música extradiegética de Arnaldo Antunes, *Seu olhar*, assume o diálogo e conduz o espectador a um certo romantismo. A mulher, que demonstra ser um pouco mais velha que o adolescente, depois de passar a noite com ele, empresta-lhe o dinheiro para voltar a São Paulo (em cena posterior, Neto reencontra Leninha numa livraria⁴, mas essa não demonstra qualquer interesse por ele.).

O longa segue e, em cena posterior, mostra Neto chegando atrasado em casa e sendo recebido aos gritos pelo pai. Revoltado, o adolescente larga suas coisas no chão da sala e vai para seu quarto. Nesse momento, ao pegar as coisas do filho que estavam no chão, Wilson (Othon Bastos) encontra um cigarro de maconha no bolso da camisa de Neto e, então, depois de pedir a opinião da filha mais velha (Daniela Nefussi), decide interná-lo compulsoriamente em um Hospital Psiquiátrico. No filme, Meire (Cássia Kiss), a mãe de Neto, passa a maior parte do tempo calada e fumando. O longa demonstra como a mulher é submissa, nervosa e triste, pois sofre ao saber que o filho está internado.

⁴ Percebemos, ao assistir ao filme, que se trata da Livraria da Vila, localizada na Vila Madalena, em São Paulo, onde o longa foi filmado.



Figura 45 –Cena na qual a personagem Meire, mãe de Neto, fuma pensativa.
Fonte: captura de tela a partir de cópia digital da obra.

Para conseguir levar o filho ao Hospital Psiquiátrico, Wilson lhe pede para acompanhá-lo em uma visita a um amigo internado. Chegando ao local, Neto é abordado por enfermeiros, que o levam para o interior do Hospital e, a partir daí, inserido no sistema manicomial, a vida do adolescente se transforma em momentos de dor, sofrimento e violência. O pai de Neto, no entanto, nega a situação desumana do Hospital em que o filho se encontra, e é para ele que o adolescente dirige todo o seu ódio e revolta

Mais do que a história do adolescente, o longa mostra como funcionavam as instituições psiquiátricas no final dos anos 1990 e começo dos anos 2000. De modo muito próximo a um documentário, a obra se concentra no sistema manicomial do país, no funcionamento duvidoso dos hospitais psiquiátricos, nas várias violações de direitos, nas instalações insalubres e no sofrimento do protagonista, que é mostrado de forma intensa, crua.

A escolha da produção de retratar instituições psiquiátricas como locais de dor, crueldade e sofrimento, de mostrar imagens fortes, como uma sessão de eletrochoque, ou portadores de transtornos mentais comendo como animais no refeitório, pode ser compreendida como uma forma de denúncia; mais ainda, como uma forma de levar o espectador para o interior dos manicômios, a fim de que toda a violência possa ser sentida por aquele que assiste ao filme.

A Constituição Federal de 1989, ao instituir o Sistema Único de Saúde, criou condições para a instituição da Coordenação Nacional de Saúde Mental. No Congresso Nacional tramitava o Projeto de Lei 3657, que visava uma reforma psiquiátrica no país,

principalmente a extinção dos manicômios. A preocupação com a saúde mental era assunto no Brasil e no mundo, sendo objeto de alguns filmes internacionais, *Garota, interrompida* (2000), por exemplo, e novelas nacionais, como *O clone* (2001).

Adaptar o livro *Canto dos malditos* para o cinema, trazendo a história ocorrida nos anos 1970, em Curitiba/PR, para os anos 2000, em São Paulo/SP, parece ter sido um movimento de Laís para promover uma interpretação da obra que transcendesse sua narrativa. Assim, a intenção de denunciar o sistema manicomial do país não parece ser algo que nasce da circulação crítica do filme, mas sim, de um direcionamento da produção, que, ao que tudo indica, pretendia levantar discussões sobre o tema, além de mostrar para a sociedade o que acontecia atrás dos muros dos manicômios.

No dia 28 de novembro de 2000, o jornalista Jaime Biaggio⁵ escreveu para o jornal *O Globo* que Laís Bodanzky afirmara que o movimento pela extinção progressiva dos manicômios era fortíssimo, mas a mídia não falava dele, o que demonstra o direcionamento de interpretação que a diretora pretendia dar à sua obra. Na recepção do filme representada pela crítica especializada, contudo, como veremos, parece ter havido um redirecionamento de interpretação, modulado, em grande medida, pela leitura do público do longa, formado principalmente por jovens e adolescentes, que considerou como questão importante o uso recreativo de drogas e o relacionamento com os pais.

Considerar o filme *Bicho de sete cabeças* para além de sua narrativa, levando em conta sua circulação e a maneira como dialoga com seu contexto social e político, nos faz considerar que uma obra audiovisual é um objeto midiático que é atravessado em todo o seu processo de veiculação, podendo assumir diversas posições, a depender de sua circulação e de suas apropriações.

O longa-metragem causou debates acerca não só da política de saúde mental, mas também sobre a política de drogas, por exemplo. Nos anos 1970, quando ocorreu a história original, o usuário de droga, “maconheiro”, era visto como um criminoso perigoso, que, por fazer uso da erva, poderia cometer outros crimes mais graves, além de se tornar um viciado. Já na sociedade dos anos 2000, vemos uma maior compreensão acerca dos efeitos das drogas. As informações sobre drogas ilícitas passaram a ser mais acessíveis e, talvez por isso, o filme tenha causado um grande impacto social, tornando a conduta do pai de Neto ainda mais injusta, quando decidiu internar o filho por causa, “apenas”, de um cigarro de maconha. Esse sentido pode ter norteado uma das várias

⁵ BIAGGIO, Jaime. **Brasília se rende a Rodrigo Santoro**. *O Globo*, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2000. Segundo Caderno. p. 4.

interpretações da obra pelo espectador, apesar de o uso de drogas ilícitas, ao que tudo indica, não ter sido uma questão relevante para a equipe de produção do filme. Em entrevista para a *Revista E*⁶, Laís menciona que o longa não trata a droga, a maconha, como algo bom ou ruim, mas sim, como um fato, “uma realidade com a qual temos de lidar”.

Outra questão tratada no longa e que não podemos deixar de observar diz respeito à prostituição dos jovens para conseguir dinheiro e drogas, bem como a homossexualidade e seus preconceitos. No entanto, nosso estudo sugere que a discussão desse tema não foi codificada pela direção do filme, já que não há uma obra qualquer debate significativo sobre a questão; mas ela parece também não ter sido decodificada pelos espectadores, pois, no levantamento realizado em textos secundários sobre o filme, assunto do próximo subcapítulo desta dissertação, não encontramos nenhuma matéria a esse respeito. Aqui, podemos visualizar um indício do poder hierárquico que ainda impera na circulação e recepção das obras audiovisuais.

Segundo entrevista concedida ao jornal *O Estado de S. Paulo*⁷, a diretora Laís pretendia alcançar o público jovem, de modo que esses espectadores se identificassem com o personagem Neto e seu drama familiar.

Em outra entrevista, esta concedida para a *Revista E*, a diretora chama a atenção para as várias interpretações que o filme suscitou:

Eu também fico muito impressionada. Os debates dos quais tenho participado são sempre muito fortes e com depoimentos contundentes de pessoas que se identificaram com o personagem e com a dificuldade do diálogo em casa. O público, principalmente o adolescente, identifica-se com isso ou com a questão das drogas, algumas vezes porque tem uma pessoa na família ou um amigo que está vivendo uma situação parecida. Outras vezes, nem é pela questão da droga, é a dificuldade de um filho ou o filho que não entende a realidade do pai. Participei de debates em que os monitores comentaram que também ficaram impressionados pelo fato de a turma de jovens, que normalmente faz a maior bagunça, ter ficado quieta e interessada em participar do bate-papo comigo e com Carrano. Normalmente, eles não participam falando e colocando sua posição quanto às drogas. A droga, a maconha, não aparece no filme como algo bom ou ruim. Ela se apresenta como um fato, uma realidade com a qual temos de lidar. Acho que o diálogo com o adolescente não pode ser simplesmente dizer o que ele deve ou não fazer, você precisa compreender o que está acontecendo com ele. O adolescente é muito esperto.

⁶ REVISTA E, Sesc São Paulo, 2001, n° 05, ano 08. p.32.

⁷ GIANNINI, Alessandro. **Parceria com Itália possibilita ‘Bicho de 7 cabeças’**. O Estado de S.Paulo, São Paulo, 1° de fevereiro de 2000. Caderno 2 -D6.

Não podemos também deixar de observar que o filme foi vencedor de vários prêmios no 33º Festival de Brasília, ocorrido no dia 21 de novembro de 2000 e, logo no início do ano seguinte, em 06 de junho de 2001, o Projeto de Lei 3657, que tramitava há anos no Congresso Nacional, foi aprovado, dando ensejo a criação da Lei Antimanicomial (Lei 10.216/01). No dia 22 de junho de 2001, *Bicho de sete cabeças* foi lançado comercialmente.

No estudo de um filme, é importante levarmos em conta o contexto no qual ele está inserido, antes, durante e depois de sua produção, para que façamos uma interpretação crítica da obra. Analisar tão só a narrativa é insuficiente. Assim, a recepção de um filme não deve considerar somente o modo como ele é recebido pelos espectadores, mas também o momento histórico no qual ele está inserido, o público que ele alcançou e considerar suas várias interpretações, entendendo-o como um objeto cultural e comunicacional, que se torna mediado, quando colocado em circulação, momento em que se torna midiaticizado (Hjarvard, 2014).

Para Silverstone⁸ a mediação descreve o processo dialético no qual os meios institucionalizados de comunicação, como imprensa e televisão, por exemplo, estão envolvidos na circulação geral de símbolos na vida social (Silverstone, 2002. p. 380).

A 'mídia' funciona, e deve funcionar, não meramente transmitindo unidades textuais para momentos distintos de recepção, mas através de um processo de transformação ambiental que, por sua vez, transforma as condições sob as quais qualquer mídia futura pode ser produzida e compreendida. Em outras palavras, 'mediação' é um processo não linear (p. 380).

Para entender a mídia como um processo de mediação,

(...) é necessário perceber que a mídia se estende para além do ponto de contato entre os textos midiáticos e seus leitores ou espectadores. É necessário considerar que ela envolve os produtores e os consumidores de mídia numa atividade mais ou menos contínua de engajamento e desengajamento com significados que têm sua fonte ou seu foco nos textos mediados, mas que dilatam a experiência e são avaliados à sua luz numa infinidade de maneiras (p. 33).

Assim, é necessário estudar a mídia para compreender o movimento dos inúmeros significados e interpretações que os textos mediados podem alcançar.

⁸ SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2002.

De acordo com Silverstone (2002, p. 76), a mediação depende cada vez mais dos meios de comunicação, os quais veiculam diversos textos, dos quais podemos nos apropriar para guiar nossa conduta e produzir sentidos na vida cotidiana. Mas, segundo o autor, ela também é social, vez que provoca uma constante negociação por meio de táticas do cotidiano. Com base em Martín-Barbero, Silverstone (2002, p.79) afirma que

O modo como um indivíduo dedica atenção a um texto, escolhendo-o, interpretando-o e fazendo uso dele, passa, evidentemente, pela questão subjetiva, mas essa própria subjetividade é construída em diálogo com as mediações dos grupos e das classes.

Assim, podemos entender a mediação como um fenômeno que envolve a codificação e as várias formas de decodificação. No entanto, a mediação continua sendo um processo desigual, vez que sofre influência significativa do poder das instituições midiáticas estabelecidas.

Para Silverstone (2002, p.84), “estamos cada vez mais dependentes dela [da mídia] para definir nossa conduta em relação ao Outro, principalmente o outro distante, que só nos torna visível por meio do midiático”.

Diante dessas informações, percebemos que o longa-metragem de Laís Bodanzky, por meio de sua circulação, mediação e midiatização, parece ter ultrapassado os limites do audiovisual, adquirindo contornos políticos que não estavam previstos em sua narrativa. Nesse sentido, acreditamos que o filme *Bicho* possa ter suscitado uma alteração no tecido social e político, provocando discussões e debates entre grupos sociais – em especial, no interior do Movimento da Luta Antimanicomial –, gerando uma série de reivindicações ao Poder Público e amplificando a visibilidade de reivindicações existentes, principalmente no que dizia respeito à Reforma Psiquiátrica.

5.1. MAPEAMENTO DOS TEXTOS SECUNDÁRIOS: REFERÊNCIAS AO FILME NA COBERTURA JORNALÍSTICA

Roger Silverstone (2002), ao tratar dos processos de transformação de sentidos, explica que os textos midiáticos são sempre ressignificados. Segundo o autor, a mediação implica na constante transformação de significados à medida em que textos da mídia e sobre a mídia circulam de diversas formas, e à medida em que colaboramos para sua produção. Já Stig Hjarvard (2014), quando discorre sobre a influência da mídia na sociedade, leciona que a presença dos meios de comunicação é uma condição para

as práticas sociais e culturais. Segundo o autor, “os estudos de mediatização enfocam o papel da mídia na transformação das relações sociais e culturais”.

Estudar os impactos produzidos por um filme implica no estudo da espetatorialidade, do contexto histórico e da história que circunda o espectador e a obra. Mascarello (2000; 2004) afirma que as pesquisas sobre os espectadores vêm dos estudos sobre recepção. Orozco, por sua vez, entende a recepção como um processo com diversos meios, fontes e material que se desdobram em uma complexidade de contextos, que resultam nas apropriações variadas da obra (Orozco, 2001, p.23).

Quando uma obra audiovisual é produzida e exibida ao público, os diretores e produtores não têm como saber a dimensão que seu texto alcançará, podendo haver divergência ou convergência da recepção pelos espectadores às suas expectativas, e somente depois da estreia é que poderão verificar o modo pelo qual o filme foi recebido pelo público e os impactos que ele causou, ou não, na sociedade.

Stuart Hall (2003) explica que espectador não recebe os textos midiáticos de forma passiva, e as sensações que uma obra provoca em uma pessoa não são iguais em relação às demais, uma vez que as interpretações variam de acordo com as experiências pessoais e socioculturais de cada indivíduo. Dessa forma, a circulação de um filme pode ganhar rumos inesperados, de acordo com a ressignificação do espectador, que pode dar novos sentidos a ele. O decodificador se apropria da obra e dos discursos que ela traz, buscando informações, posicionando-se sobre suas percepções pessoais e estabelecendo análises de reflexão por meio das impressões e afetos que a obra provoca com seus discursos. No entanto, o filme transborda e escapa à dicotomia atividade-passividade, sendo difícil saber as reações e comportamentos que ele provocará. Importante, assim, é a investigação das diferentes formas pela qual a obra audiovisual constrói o espectador, bem como as formas que o espectador transforma esse encontro (Stam, 2003, p. 257)⁹. O público faz suas próprias leituras e significações em relação ao que assiste.

Desse modo, verifica-se que a atividade do espectador é mais abrangente do que a recepção das imagens. Nesse sentido:

Texto, dispositivo, discurso e história, em suma, encontram-se todos em jogo e em movimento. Nem o texto, nem o espectador são entidades estáticas, pré-constituídas; os espectadores moldam a experiência cinematográfica e são por ela moldados, em um processo dialógico infinito (Stam, 2003, p. 256).

⁹ STAM, Robert. **Introdução à teoria do cinema**. Campinas: Papirus, 2003.

Importa esclarecer que Stam refere-se à forma como o filme constrói o espectador, enquanto Hall pensa na recepção como empiricamente constituída. As perspectivas são conceitualmente distintas, embora complementares.

Para além de uma possível influência sobre a aprovação da Lei Paulo Delgado, objetivo que a luta antimanicomial buscava, a recepção do filme *Bicho de sete cabeças* tomou proporções inesperadas, pois provocou debates acerca de direitos humanos, uso de drogas, da política de saúde mental, da relação entre pais e filhos e das ilegalidades ocorridas nas clínicas e hospitais psiquiátricos. Assim, a matéria publicada em 15 de março de 2000, no jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulada “Lais Bodanzky discute relação de pais e filhos”, do jornalista Marcelo Lyra, ao falar da história do filme, menciona que o adolescente Neto tem problemas de relacionamento com os pais. Na abertura do *Caderno2*, do mesmo jornal, em edição publicada no dia 22 de junho de 2001, os temas abordados no longa-metragem são destacados: “Família, drogas, saúde mental – a diretora Laís Bodanzky trata de tudo isso em seu filme premiadíssimo, um dos melhores surgidos no cinema brasileiro desde a retomada da produção, no começo dos anos 90”. A edição de 18 de julho de 2001, por sua vez, escrita pelo jornalista José Maria Mayrink, destaca que filme *Bicho de sete cabeças* é uma denúncia da precariedade das instituições para portadores de transtornos mentais e dependentes químicos.

Importa mencionar que o filme *Bicho* participou da 6ª *Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul*, que ocorreu no *Cine Sesc* e na Sala Cinemateca, como destaca matéria publicada em 12 de outubro de 2011, no *Caderno2*, pelo jornalista Luiz Zanin Oricchio.

No ano de 2020, o filme ainda reverberou seus temas, comprovando sua atualidade, bem como a importância das discussões que trouxe para a sociedade. Em 06 de dezembro de 2020, o jornalista Luiz Carlos Merten escreveu:

Laís baseou-se no livro de Austregésilo Carrano para esse mergulho no universo manicomial. Neto/Santoro é pego pelo pai com um baseado. Othon Bastos é quem faz o papel. Cassia Kiss é a mãe. O pai não apenas aplica um corretivo no filho ‘drogado’ como o interna numa clínica para desintoxicação. Neto conhece o inferno dos choques elétricos. a família repressora, o sentido da liberdade individual diante das instituições. *Bicho de Sete Cabeças* pertence à história do cinema no Brasil (...).

É evidente a importância do filme *Bicho de sete cabeças* para o tema e para a luta por políticas públicas de saúde mental. Apesar de ser um filme de ficção, o longa teve o poder de superar documentários, por ter um “excesso de real”, e trazer para o cinema

de grande bilheteria a relevância dessas discussões. Nas palavras da diretora, o filme é o grito de socorro de Carrano amplificado¹⁰.

Por se tratar de uma pesquisa inicial, este trabalho não busca responder a todas as questões acerca de como (e se) o filme foi capaz de influenciar na aprovação da Lei 10.216/01, apesar de as pesquisas realizadas sobre a obra sempre mencionarem o ponto de vista da diretora Lais Bodanzky, que afirma que o filme foi decisivo para a aprovação da legislação. Embora as matérias jornalísticas que constituem o *corpus* deste trabalho não afirmem explicitamente essa influência, elas evidenciam uma forte conexão com o debate sobre direitos humanos, que parece ter marcado tanto a circulação quanto a recepção do filme. Tal dado interessa na medida em que pode ser indicativo de uma certa priorização, no debate público midiático acerca do filme, das questões sociais por ele levantadas, para além, portanto, de aspectos internos à sua constituição enquanto obra cinematográfica.

Os anos 1990 foram marcados pelo intenso debate do papel do Estado na saúde. A Constituição Federal de 1989 instituiu o SUS – Sistema Único de Saúde, criando condições para a instituição do Ministério da Saúde, em 1991, e para a Coordenação Nacional de Saúde Mental, responsável pela implementação e formulação de políticas na área. No Congresso Nacional estava em curso o Projeto de Lei 3657, conhecido como “Projeto de Lei Antimanicomial”, proposto pelo então Deputado Federal (PT/MG) Paulo Delgado no dia 12 de setembro de 1989, que dispunha sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamentava a internação psiquiátrica compulsória. O contexto era de inquietação em torno de uma possível reforma psiquiátrica.

No ano de 1991, a Coordenação Nacional de Saúde Mental, juntamente com a Organização Americana de Saúde, promoveu um encontro para elaborar um documento de referência para a política de saúde mental a ser adotada no Brasil, uma vez que a política apresentada pelo Ministério da Saúde apresentava um serviço precário e insatisfatório. Esse encontro foi marcado pelo apoio ao Projeto de Lei 3657/1989, bem como pela articulação das propostas basaglianas com os princípios da Declaração de

¹⁰ *Bicho de sete cabeças*, 20 anos nas telas e na luta antimanicomial - 8 de maio de 2021 - Abrasme oficial (YouTube) 25'09". Disponível em: <[youtube.com/watch?v=B_5WIFDaJXc](https://www.youtube.com/watch?v=B_5WIFDaJXc)>. Acesso em: 6 dez 2021.

Caracas¹¹, documento que marca as reformas na atenção à saúde mental nas Américas e pedia a retirada do hospital de seu papel hegemônico, o respeito aos direitos humanos dos portadores de transtornos psiquiátricos, além do atendimento comunitário e revisão da legislação dos países. Era o momento de criação de normas para reger o Sistema Único de Saúde, principalmente para os aspectos de financiamento e prestação de serviços que se relacionavam ao sistema de saúde mental.

No Brasil e no mundo, o tema *saúde mental* também era discutido e foi objeto de alguns filmes de grande bilheteria. No cinema internacional, no ano de 1999, foi produzido o filme *Girl, interrupted* (*Garota, interrompida*), de James Mangold, que estreou comercialmente em 2000. O longa foi inspirado no livro autobiográfico de mesmo título, da autora Susanna Kaysen¹². Na trama, Susanna (Winona Ryder) ingere uma combinação quase fatal de cinquenta comprimidos de aspirina e uma garrafa de vodka, o que a leva a ser internada em uma clínica psiquiátrica. No local, havia diversos pacientes, com diagnósticos variados, como o da jovem Lisa Rowe (Angelina Jolie), diagnosticada como sociopata e internada na clínica desde os nove anos de idade. Por meio das personagens, percebemos o embate entre as gerações e a dificuldade da relação entre os jovens e os adultos. Apesar de a história do filme autobiográfico se passar nos anos 1960, o longa se adapta à sua época de produção e lançamento, narrando com fidedignidade a experiência da internação de Susanna em um manicômio particular dos Estados Unidos. O filme rendeu um Oscar de melhor atriz coadjuvante para Angelina Jolie¹³.

Na televisão brasileira, em 2001, estreou na Rede Globo a telenovela *O Clone*, de Glória Perez. Exibida em 221 capítulos, no horário nobre, tinha como temas centrais a cultura muçulmana, a clonagem humana e a dependência química¹⁴. Para tratar desse último tema, a novela contou a história da adolescente Mel, interpretada pela atriz Debora Falabella. A personagem era uma menina rica que tinha problemas no relacionamento com os pais e que, em determinado momento, começou a se envolver com o uso abusivo de drogas ilícitas. Nas cenas em que a trama de Mel foi exibida, a novela alcançou picos de 63 pontos de audiência¹⁵.

¹¹ Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_caracas.pdf. Acesso em: 27 ago. 2023.

¹² KAYSEN, Susanna. **Garota, interrompida**. São Paulo: Editora Gente/Única, 2013. Tradução: Márcia Serra.

¹³ **Estreia “Garota, Interrompida”, Oscar de atriz coadjuvante**. São Paulo: Folha Online. 06/04/2000. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fof/cult/ult06042000304.htm>. Acesso em: 6 jul 2023.

¹⁴ <https://memoriaglobo.globo.com/entretenimento/novelas/o-clone/>. Acessado em 04 de julho de 2023.

¹⁵ **Encontro de Leo e Lucas rende picos de 63 pontos em “O Clone”**. São Paulo: Ilustrada. 01/05/2002. Disponível em: <folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u23506.shtml>. Acesso em: 6 jul 2023.

Foi nesse contexto, no final da década de 1990 e início dos anos 2000, que se iniciou a produção do longa-metragem *Bicho de sete cabeças*. A promessa de um filme chocante, baseado na história de um ex-interno de hospitais psiquiátricos e manicômios e ativista do movimento da Luta Antimanicomial, despertou a curiosidade dos meios de comunicação. O primeiro longa da diretora Laís Bodanzky era esperado pela mídia. Considerando essa visibilidade da obra audiovisual na cultural midiática, mapeamos as principais notícias sobre a reforma psiquiátrica no Brasil e sobre o filme, veiculadas em mídias jornalísticas, a fim de apreender elementos da circulação da obra, com destaque para suas articulações com o político e o social.

Não fizemos estudo empírico de recepção do filme, diretamente com a audiência, pela limitação de tempo de um mestrado, mas recorremos às matérias jornalísticas a fim de identificar elementos da circulação midiática do longa, o que Silverstone chama de "textos secundários". Além disso, a partir das matérias, é possível observar elementos da recepção especializada dos críticos - o que, embora se trate de uma recepção bastante singular, pode oferecer indícios mais amplos de como o filme foi recepcionado - e, também, pela identificação de sentidos recorrentes na circulação midiática do filme, apreender possíveis mediações de sua recepção, já que, na circulação de um objeto audiovisual, sentidos e valores aderem a ele o que pode influenciar sua decodificação pelos espectadores.

A pesquisa foi realizada nos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* e *O Globo*, que compõem o grupo de veículos maior circulação no país dentro do chamado *jornalismo de referência*¹⁶ (Zamin, 2014). As palavras-chave utilizadas em nossas buscas foram: "Paulo Delgado", "PL 3657", "Lei 10.216", "Bicho de sete cabeças"¹⁷, "Bicho de 7 cabeças"¹⁸ e "Laís Bodanzky"¹⁹. A pesquisa considerou, ainda, a cobertura realizada pelos veículos sobre os temas pesquisados no período de janeiro de 1988 a julho de 2023. Iniciamos o trabalho abordando todo o material relevante a respeito da reforma psiquiátrica no Brasil e sua repercussão no período mencionado, em ordem cronológica.

¹⁶ ZAMIN, Angela. Jornalismo de referência: o conceito por trás da expressão. **Revista Famecos**, v. 2, n. 3, Porto Alegre, p. 918-942, set./dez.2014. Disponível em: <redalyc.org/pdf/4955/495551017008.pdf. Acesso em: 04 jul 2023.

¹⁷ Só foram contabilizadas as que faziam referência ao filme, excluindo-se as matérias com a expressão popular "bicho de sete cabeças", as que se referiam apenas aos horários de exibição do longa no cinema e as que se referiam à música de Geraldo Azevedo e Renato Rocha, interpretada por Alceu Valença.

¹⁸ Só foram contabilizadas as matérias que faziam referência ao filme, excluindo-se as com a expressão popular "bicho de 7 cabeças", as que se referiam apenas aos horários de exibição do longa no cinema e as que se referiam à música de Geraldo Azevedo e Renato Rocha, interpretada por Alceu Valença.

¹⁹ Só consideramos as matérias que vinculavam Laís Bodanzky ao filme *Bicho*.

Achamos importante mencionar as opiniões contrárias e a favor à Lei Antimanicomial emitidas pelos profissionais da área da saúde quando o Projeto ainda estava em votação no Congresso. A fim de concluirmos o mapeamento, reiniciamos o período de busca e trouxemos, também em ordem cronológica, as matérias referentes ao filme *Bicho*, em todos os seus aspectos, desde a primeira publicação encontrada até a última, no período mencionado.

Considerando os termos pesquisados, os resultados foram os seguintes:

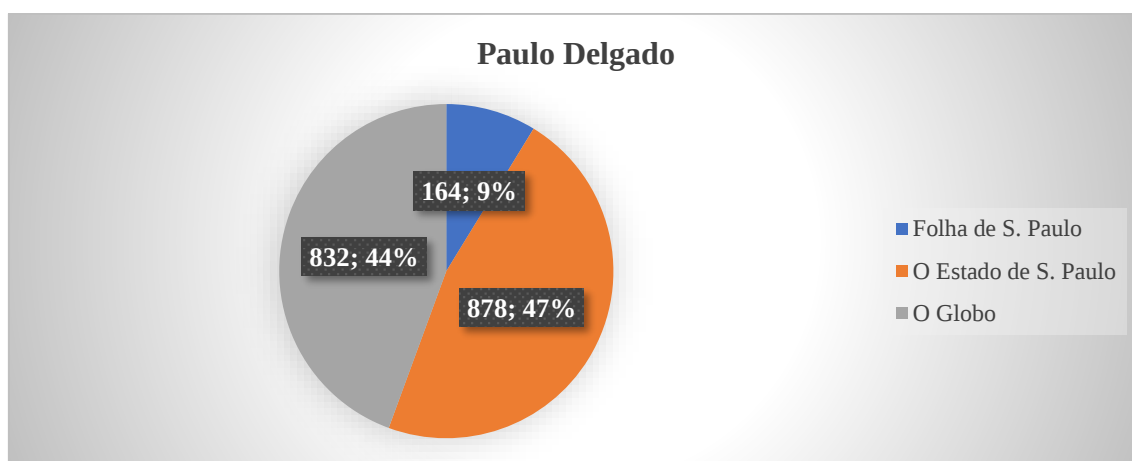


Gráfico 1 – Ocorrências do termo “Paulo Delgado” nos jornais FSP, OESP e Globo.

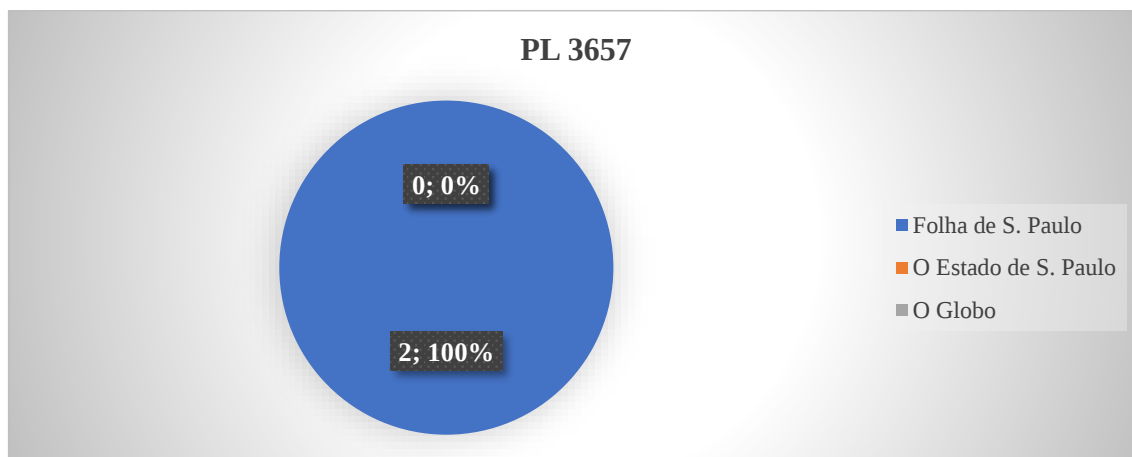


Gráfico 2 – Ocorrências do termo “PL3657” nos jornais FSP, OESP e Globo.

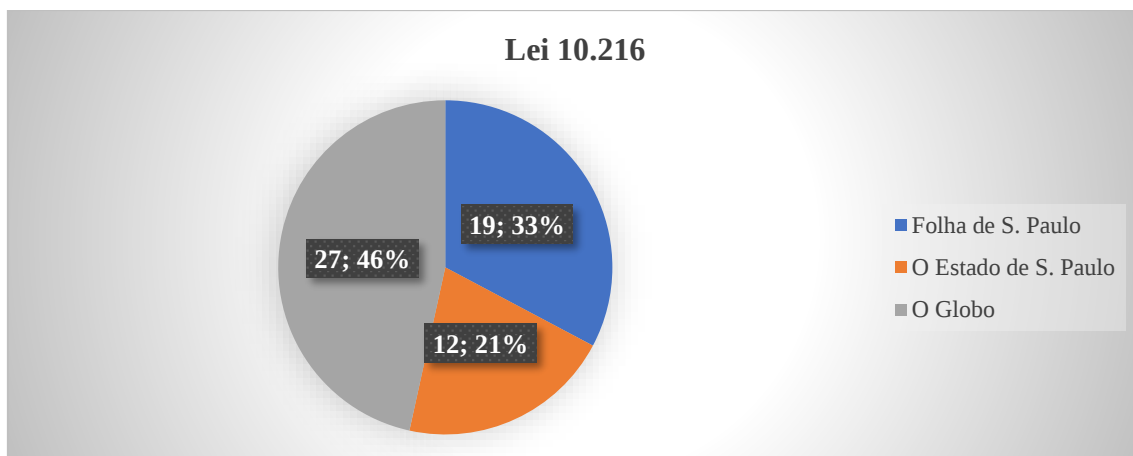


Gráfico 3 – Ocorrências do termo “Lei 10.216” nos jornais FSP, OESP e Globo.

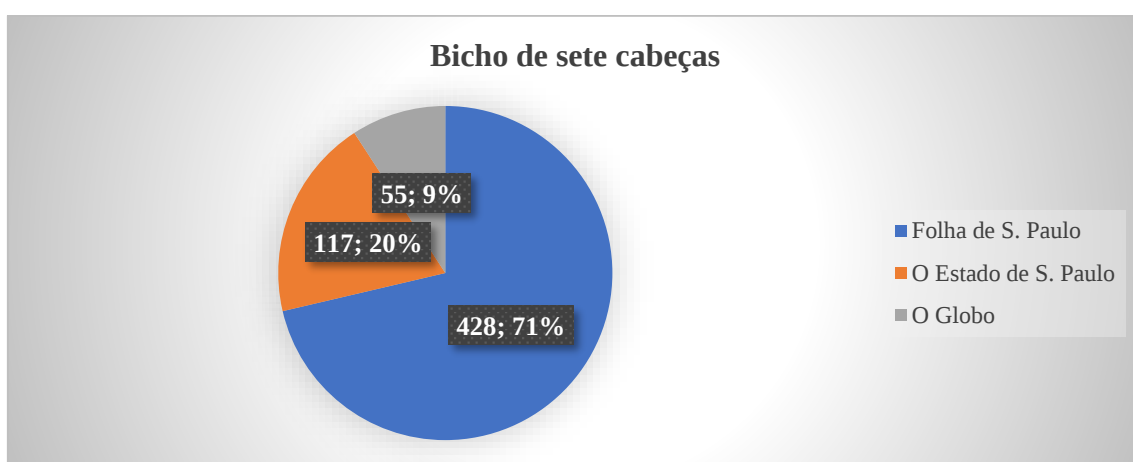


Gráfico 4 – Ocorrências do termo “Bicho de sete cabeças” nos jornais FSP, OESP e Globo.

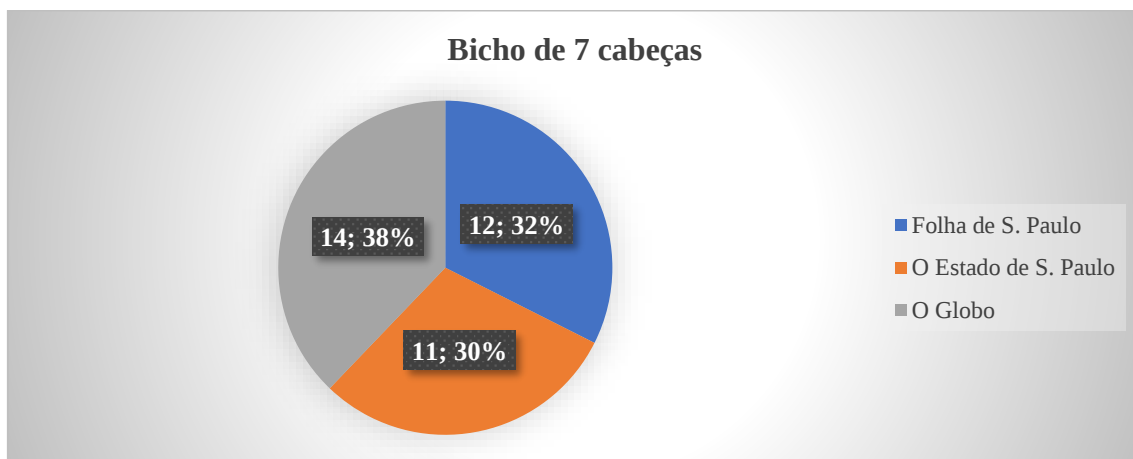


Gráfico 5 – Ocorrências do termo “Bicho de 7 cabeças” nos jornais FSP, OESP e Globo.

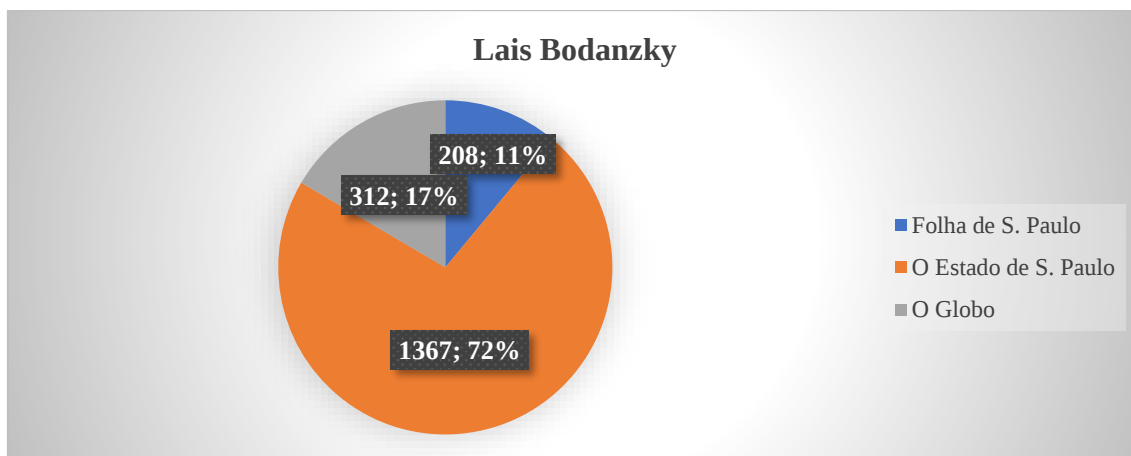


Gráfico 6 – Ocorrências do termo “Lais Bodanzky” nos jornais FSP, OESP e Globo.

Desses resultados, selecionamos, para composição de um *corpus* a ser examinado de forma atenta, aqueles que apresentavam maior aderência ao nosso objeto de estudo. Ao final, foram selecionadas 53 matérias, que serão descritas, na sequência deste capítulo, por ordem cronológica de publicação, e não de acordo com o jornal de veiculação, por acharmos o método mais didático. Dessas matérias, 24 são do jornal *O Globo*; 20, do jornal *O Estado de S. Paulo*; e 9, do jornal *Folha de S. Paulo*. Observaremos, inicialmente, as matérias que abordam a Lei Antimanicomial e, em seguida, passaremos aos textos jornalísticos que tratam especificamente do filme *Bicho de sete cabeças*.

No dia 18 de dezembro de 1990²⁰, a *Folha de S. Paulo* noticiou que o Projeto de Lei que extinguiria os hospitais psiquiátricos havia sido aprovado na Câmara dos Deputados. A matéria informava que a extinção prevista seria gradual e que as secretarias de saúde teriam o prazo de um ano para planejar a instalação de unidades e serviços psiquiátricos em hospitais públicos. O Projeto também tratava das internações psiquiátricas compulsórias, que deveriam ser comunicadas pelo médico, em até 24 horas, ao Ministério Público.

Em 03 de fevereiro de 1991²¹, o jornal *O Globo* publicou uma matéria detalhada sobre o começo do fim dos manicômios no país e informou que, se o Projeto 3657 fosse aprovado, a Lei advinda dele revogaria a então lei vigente, de 1934, que dava aos médicos psiquiatras plenos poderes sobre o destino dos portadores de transtornos mentais. Na

²⁰ **Câmara aprova projeto de lei que extingue os hospitais psiquiátricos.** Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 de dezembro de 1990, C4.

²¹ **País começa a acabar com os manicômios.** O Globo, Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1991. O País, p.10.

mesma página²², em reportagem diversa, o tema passa a ser o Hospital Juqueri. Segundo a matéria, desde 1983, o Juqueri aboliu o eletrochoque e a tradicional tática de encarcerar os pacientes mais agressivos em celas fortes. O então diretor da instituição, Mário Balster, declarou que muito pouco estava sendo feito para reabilitar os portadores de transtornos mentais e reinseri-los na sociedade. A maioria deles passava a maior parte do tempo olhando para o vazio e fumando, sem nenhuma atividade para realizar.

Em 18 de maio de 1991²³, dia nacional da Luta Antimanicomial, a *Folha de S. Paulo* publicou matéria relevante acerca da psiquiatria exercida no país. Segundo a *Folha de S. Paulo*, a procura por atendimento psiquiátrico e o número de leitos e internações em manicômios havia diminuído. A reportagem informou que, naquele dia, haveria manifestações de médicos, ex-pacientes e familiares de internados, que pediam a extinção dos hospitais psiquiátricos e o respeito à cidadania plena dos portadores de transtornos mentais. De acordo com a matéria, o movimento tinha um motivo a mais para comemorar, pois tramitava no Senado o Projeto de Lei 3657, do então Deputado Federal Paulo Delgado, que era contrário à internação compulsória de portadores de transtornos mentais e previa a extinção dos manicômios. A publicação contava com entrevista do então diretor do Hospital do Juquery, Abrão Georges Restom, segundo o qual a instituição “praticamente” havia abolido o eletrochoque, a camisa de força e o isolamento. O jornal também divulgou uma nota assinada por 70 médicos brasileiros contra o Projeto de Lei.

No mesmo dia, ainda na *Folha de S. Paulo*, o jornalista Luiz Carlos Murauskas²⁴ assina matéria que informa que portadores de transtornos mentais ocupavam 20% dos leitos do país e que a supressão de celas-fortes e eletrochoques e a implantação de um centro de convivência com oficinas de arte estavam conseguindo reduzir as necessidades de internação de portadores de transtornos mentais na Casa de Saúde Anchieta, no município Santos, estado de São Paulo. Roberto Tikanoria Kinoshita, então diretor da instituição, afirmou que as estatísticas revelavam uma inversão de tendência nas ocorrências com os portadores de transtornos mentais, pois o número de atendimentos extra-hospitalares estava crescendo enquanto as internações diminuía. A Casa de Saúde

²² **Juqueri não consegue se livrar nem dos seus ex-doentes.** O Globo, Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1991. O País, p.10.

²³ **País desmonta "indústria" psiquiátrica.** Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 de maio de 1991. Cotidiano. Quarto caderno.

²⁴ MURAUSKAS, Luiz Carlos. **Doentes mentais ocupam 20% dos leitos do país.** Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 de maio de 1991. Cotidiano. p.4.

Anchieta estava sob a intervenção²⁵ da prefeitura desde maio de 1989, pois haviam sido encontrados 360 internados para 320 leitos, com muitos pacientes sendo mantidos em celas-fortes e tratados com eletrochoque, o que foi imediatamente abolido. O local, alvo de denúncias de maus-tratos, ficou conhecido como “Casa dos Horrores”²⁶. Na mesma matéria, o diretor da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e secretário de saúde adjunto no Estado de São Paulo à época, Marcos Pacheco de Toledo Ferraz, declarou que a extinção dos manicômios não resolveria o problema de saúde mental. Para ele, seria preciso empreender a modernização na área da saúde mental, oferecendo opções modernas para que os manicômios fossem fechados automaticamente.

Ainda no texto de Murauskas, publicado no jornal *Folha de S. Paulo* no dia 18 de maio de 1991, o então Deputado Federal do Partido dos Trabalhadores pelo estado de Minas Gerais Paulo Delgado, autor do Projeto de Lei 3657, que previa a reforma psiquiátrica, declarou que a ideia do seu Projeto era desativar a internação dos pacientes, acabar com o caráter de asilo que se formou nos manicômios e criar os hospitais-dia e os hospitais-noite, além de alas psiquiátricas nos hospitais gerais, que funcionariam como um pronto-socorro psiquiátrico. O paciente só ficaria internado se o seu caso fosse crônico e após avaliação de uma junta médica. O Projeto também previa que a internação compulsória deveria ser comunicada pelo médico responsável à autoridade judiciária local, que ouviria o profissional da saúde, o paciente e os familiares, julgando a legalidade da internação em até 24 horas.

Em 21 de maio de 1991, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou matéria de César Almeida²⁷ sobre o Projeto de Lei apresentado pelo então Deputado Federal Paulo Delgado (PT). Em uma reportagem ampla e com muitas entrevistas, o jornalista escreveu sobre as opiniões dos profissionais da área da saúde acerca da aprovação do Projeto de Lei que previa o fim progressivo dos hospitais psiquiátricos e manicômios. Segundo a reportagem, diretores e médicos do hospital Dr. Bezerra de Menezes, especializado no tratamento psiquiátrico, localizado no município paulista de Rio Preto, eram contrários

²⁵ Em 03 de maio de 2019, quando a intervenção completou 30 anos, a jornalista Lilian Santos publicou matéria no portal G1 Santos, onde encontramos fotos do local e vídeos dos pacientes. A partir de 1994, com o fechamento definitivo do hospital, os pacientes que não tinham contato com a família foram encaminhados às Residências Protegidas, criadas pela prefeitura. Com o tempo, o atendimento passou a ser feito exclusivamente nas unidades do CAPS. Disponível em <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/05/03/intervencao-na-casa-dos-horrores-completa-30-anos-em-santos-sp.ghml>. Acesso em 29 de julho de 2023.

²⁶ <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/05/03/intervencao-na-casa-dos-horrores-completa-30-anos-em-santos-sp.ghml>

²⁷ ALMEIDA, César. **Diretores do Bezerra de Menezes são contra extinção dos hospícios**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 21 de maio de 1991. Oitavo caderno.

ao Projeto de Lei que previa a extinção dos manicômios e a reestruturação do tratamento de portadores de transtornos mentais. Para os especialistas, a internação era um benefício para o paciente e a família, pois muitos deles apresentavam quadro de agressividade, representando perigo para si mesmos e para os parentes. O então clínico geral do hospital, Orlando César Mazola, declarou que o tratamento psiquiátrico tem muitas fases, mas a primeira, em caso de paciente agudo, tem que ser a internação. No mesmo sentido, o psiquiatra Altino Bessa, que atendia no hospital Bezerra de Menezes, declarou que as psicoses, que são doenças orgânicas, diferentemente das neuroses, devem ser tratadas no hospital. O provedor do hospital à época, Rubens de Campos, afirmou, na entrevista, que o tempo médio de internação é de 23 dias e que “quando eles [os pacientes] começam a progredir, a desenvolver trabalhos de terapia ocupacional, eles voltam para casa”. Declarou que não existia eletrochoque há 20 anos naquele hospital e que os pacientes eram de todas as classes sociais, desde o homem em situação de rua, até o homem da elite. Informou, ainda, que a média de fugas no mês era de quatro pessoas, que, na maioria, eram as viciadas em drogas. Ressaltou que o principal problema do hospital Bezerra de Menezes era a dificuldade financeira, problema que poderia ser resolvido com o aumento das diárias prometido pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.

Ainda na mesma matéria, o então diretor clínico do hospital Dr. Bezerra de Menezes, Benedito Gonçalves de Souza, disse que era importante humanizar os hospitais psiquiátricos, mas que não sabia onde seriam colocados os portadores de transtornos mentais que existiam em mais de 70 hospitais do país, no caso da aprovação do Projeto que visava ao fim dos manicômios e hospitais psiquiátricos. A matéria dava conta também da informação de que o movimento que pedia o fim dos hospitais psiquiátricos queria, também, o fim dos manicômios judiciais. A ideia era que o portador de transtorno mental fosse responsável por seus atos e, se necessário, cumprisse suas penas enquanto era tratado.

Nacili Daud Junior, assessor de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo à época, afirmou que o portador de transtorno mental poderia não ser agressivo em decorrência da doença, mas que a agressividade poderia ser uma reação à forma desumana como eram tratados. O assessor esclareceu que, no manicômio, o detento não tem uma pena estabelecida, mas é mantido preso por seu comportamento: “O doente quando entra não sai”. Daud Junior declarou que alguns portadores de transtornos mentais reconhecem seu estado e concordam com a internação, e que apoiava o tratamento ambulatorial e, em casos mais graves, a internação em hospitais comuns por, no máximo,

15 dias. Esse sistema, que constava no Projeto de Lei do Deputado Paulo Delgado, que tramitava no Senado, já estava sendo implantado em São Paulo.

A Articulação Nacional da Luta Antimanicomial, da qual Daud Junior participava, contava com 1,5 mil membros no país e pedia a extinção total dos manicômios no Brasil. Segundo a matéria, nos anos anteriores, o país havia tido uma redução gradativa das internações de portadores de transtornos mentais. O Hospital Psiquiátrico do Juquery, em Franco da Rocha, em 20 anos, havia reduzido o número de internados de 17 mil para 2,1 mil. O então diretor do hospital, Abrão Georges Restom, declarou que 60% dos pacientes poderiam ter alta, mas não tinham para onde ir.

O psiquiatra Guido Palomba defendia a manutenção dos manicômios judiciários, que classificava como “um híbrido entre hospital e cadeia”. Palomba não concordava com a necessidade de o paciente consentir com a internação. Segundo ele, o portador de transtorno mental não reconhece sua condição e, portanto, não aceita ser internado. Em opinião contrária, o psiquiatra Carlos Dario Berto, do ambulatório do setor de saúde mental do Escritório Regional de Saúde à época, declarou-se a favor do Projeto de Lei do Deputado Paulo Delgado, principalmente porque a proposta pretendia impedir a construção de novos hospitais psiquiátricos e ampliar os convênios. Segundo ele, esses hospitais, teria sido criado o “hospitalismo”, que seria uma dependência do ambiente hospitalar. Berto afirmou ainda que essas instituições tentavam segurar o paciente por mais tempo, porque o faturamento era maior: “A sociedade também é culpada porque se acomodou. As famílias acabaram achando mais fácil isolar o doente no hospital do que mantê-lo em casa”. O psiquiatra era a favor da criação de alas psiquiátricas anexas aos hospitais clínicos, como previa o Projeto.

No dia 05 de junho de 1991²⁸, José Antônio Bicalho, jornalista de *O Globo*, noticiou que o Hospital Psiquiátrico Pedro II, no Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro, estava se preparando para deixar de ser um manicômio. Bicalho informou que, no dia 16 de maio de 1991, foi inaugurada a Casa D'Engenho, que funcionaria como um hospital-dia, evitando a internação de novos Pacientes. Em matéria veiculada no mesmo dia²⁹, a Diretora do Hospital Infantil do Hospital Psiquiátrico Pedro II declarou que “são comuns nos manicômios as internações de mendigos, adolescentes rebeldes, alcoólatra e pessoas com problemas com drogas. Existem, inclusive, registro de pessoas normais internadas

²⁸BICALHO, José Antonio. **Pedro II quer humanizar e modernizar o atendimento**. *O Globo*, Méier, 05 de junho de 1991. p. 30.

²⁹ **Projeto de deputado prevê extinção de manicômios**. *O Globo*, Méier, 05 de junho de 1991. p. 31.

durante litígios de herança. O Hospital Psiquiátrico, em seu formato atual, exerce apenas a função de segurar pessoas indesejáveis para a sociedade”.

Em 27 de junho de 1991³⁰, *O Globo* publicou matéria contendo a opinião do Secretário Geral do Departamento de Psiquiatria da Federação, Salomão Rodrigues Filho, segundo o qual “o projeto do Deputado petista não visa melhorar as condições dos pacientes, mas a atingir os hospitais psiquiátricos”. Salomão declarou que Paulo Delgado usou o termo “manicômio” pejorativamente e agrediu os profissionais da psiquiatria, ao colocar toda a categoria sob suspeição.

No dia 12 de agosto de 1991³¹, Leny Fonseca assina, na *Folha de S. Paulo*, matéria dando conta de que o Projeto de Lei que previa o fim dos manicômios estava dividindo as opiniões das autoridades médicas – psiquiatras donos de manicômios da região e autoridades da área da saúde. Para esses profissionais, a aprovação do Projeto no Congresso Nacional não passou por uma discussão técnica entre psiquiatras, configurando apenas um acordo entre as lideranças partidárias, o que seria um absurdo. O então proprietário do Centro Psiquiátrico de São Bernardo do Campo, Orlando Expedito Canton, declarou achar válido todos os meios para combater o transtorno mental, mas se posicionou contra o fim das internações: “Esse projeto é uma infelicidade, faz de conta que o doente não existe. Há casos que não podem ser tratados fora do hospital. Tenho um paciente que durante a licença, em casa, estuprou a própria mãe”. O psiquiatra Benedito Artur Sampaio embasou seus argumentos contra o Projeto de Lei 3657 nas experiências de extinção dos manicômios ocorridas nos Estados Unidos e na Itália. Segundo o médico, documentos informativos de órgãos ligados à psiquiatria daqueles dois países apontavam que, nos EUA, existiam 100 mil portadores de transtornos mentais presos em cadeias e que, das 600 mil pessoas em situação de rua, um terço seriam portadores de transtornos mentais. Sampaio previa um resultado pior no Brasil, cujas famílias seriam mais frágeis e desestruturadas, o que faria com que abandonassem o portadores de transtornos mentais ou interrompessem o tratamento à base de remédios, levando à regressão dos pacientes à fase aguda e a uma nova internação: “para esse doente, é como se a porta do hospital fosse giratória, mas o abandono é da sociedade”.

³⁰ **Hospitais armam 'lobby' contra fim de manicômios.** *O Globo*, Rio de Janeiro, 27 de junho de 1991. O País.

³¹ FONSECA, Leny. **Projeto que prevê fim de manicômios divide autoridades médicas da região.** *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 12 de agosto de 1991.sp abcd. Oitavo caderno.

Já em 25 de agosto de 1991³², *O Globo* noticiou que a Associação de Familiares de Doentes Mentais estava fazendo uma intensa campanha contra o Projeto de Lei do Deputado Paulo Delgado. O presidente da associação, Marival Severino da Costa, alegou que a maioria dos portadores de transtornos mentais não tem condições de manter o convívio familiar. Do mesmo modo, a Federação Brasileira de Hospitais transferiu os membros de seu departamento de psiquiatria para Brasília, a fim de convencer os parlamentares de que o projeto seria inviável. Na mesma data³³, o mesmo veículo de comunicação publicou matéria escrita por Edgar Arruda e Laura Antunes, que noticiavam o faturamento das clínicas psiquiátricas. As constantes denúncias de que as clínicas conveniadas tinham interesse em manter pacientes internados por longos períodos foi um dos motivos que levaram o Deputado Paulo Delgado a apresentar Projeto de Lei propondo a extinção gradual dos manicômios. Indignado, o psiquiatra Eduardo Spíndola, proprietário da Clínica Psiquiátrica Humaitá, defendeu que o projeto feriria os princípios de proteção aos portadores de transtornos mentais da Comissão de Direitos Humanos da ONU: “Essas acusações são falsas. A permanência média de um paciente num hospital é muito baixa comparada com inúmeros países do primeiro mundo. No Japão, por exemplo, é de 348 dias. Esse projeto é uma agressão às clínicas, aos seus funcionários e aos parentes dos pacientes”.

Ainda no dia 25 de agosto de 1991³⁴, o jornal *O Globo* publicou entrevista com Nise da Silveira. Na matéria, Silveira declarou ser totalmente a favor da Lei Paulo Delgado, afirmando ainda: “a lei cuida do mundo externo do doente, o que é muito importante, mas o fundamental é o processo interno, que ainda hoje não é compreendido pelos psiquiatras”.

No dia 18 de setembro de 1991³⁵, *O Globo* publicou matéria sobre o preconceito gerado pela falta de informação acerca do Projeto de Lei 3657. Os médicos Mauro César Calvo e seu assessor Edimar de Oliveira demonstraram a preocupação sobre a falta de informação das pessoas. De acordo com eles, o preconceito ainda seria muito grande e impediria que o paciente retornasse à sua vida normal, o que, com acesso à informação,

³² Famílias não querem doentes em casa. **O Globo**, Grande Rio, 25 de agosto de 1991. p.19.

³³ ARRUDA, Edgar; ANTUNES, Laura. Clínicas são denunciadas por internarem muitos doentes sem necessidade - Indústria da loucura fatura Cr\$ 61 milhões por dia no Rio. **O Globo**, Grande Rio, 25 de agosto de 1991, p.18

³⁴ Processo interno do doente é fundamental. **O Globo**, Grande Rio, 25 de agosto de 1991, p.18.

³⁵ Falta de informação aumenta preconceito entre a população. **O Globo**, Méier, 18 de setembro de 1991, p.14.

seria possível. Segundo Edimar, “nossa cultura prefere isolar o doente da realidade. Seja trancando-o em um aposento ou enchendo-lhe de remédios sedativos”.

Em 10 de setembro de 1995³⁶, *O Globo* publicou matéria de Leneide Duarte sobre o transtorno mental e a família. Segundo a notícia, havia sido criada no Rio de Janeiro, em 1991, a Associação dos Familiares de Doentes Mentais, por estarem conscientes de que o problema do portador de transtorno mental é fundamentalmente um problema da família. Zedyr Macedo, presidente da Associação, informou que a entidade foi criada para combater o “projeto insano que pretende acabar com o único tipo de assistência organizada para o doente mental, que é o hospital psiquiátrico”. O “projeto insano” a que se referia Zedyr era, evidentemente, o Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Federal Paulo Delgado. Zedyr reclamou de que, nos cinco anos anteriores, haviam sido reduzidos os números de leitos em hospitais psiquiátricos e completou: “essa reforma foi a reforma psiquiátrica que fizeram. Jogaram os doentes nas ruas e nas clínicas conveniadas”.

Se, durante boa parte dos anos 1990, a cobertura jornalística dos principais jornais de referência brasileiros focalizava a existência de uma divisão de opiniões em torno do Projeto de Lei 3657, enfatizando a existência de posicionamentos contrários a ele, observamos uma mudança na angulação conferida ao tema pelas matérias, ao final daquela década. Em 22 de janeiro de 1999³⁷, Rudolfo Lago assina matéria para *O Globo* que inicia da seguinte forma: “A história de um garoto de 17 anos, dono de atitudes rebeldes típicas de um adolescente que foi internado como louco, marcou ontem a votação, no Senado, do projeto de lei que extingue os manicômios com características de asilo”. Lago escreve que, durante a discussão do projeto, o Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) leu uma carta do escritor Paulo Coelho, com os dados do prontuário médico de três internações na Casa de Saúde Dr. Eiras, no Rio de Janeiro, nos anos de 1965, 1966 e 1967. Paulo Coelho havia sido internado por se mostrar agressivo, irritável e politicamente contrário ao pai. A carta foi enviada por Paulo Coelho ao Deputado Paulo Delgado, que lhe mandara uma cópia de seu projeto de lei.

³⁶ DUARTE, Leneide. A doença mental como problema da família. *O Globo*, Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1995, p.2.

³⁷ LAGO, Rudolfo. Senado aprova fim dos asilos para doentes mentais. *O Globo*, Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1999. *O País*, p.11.

No dia 16 de agosto de 2000³⁸, Gabriela Athias, do jornal *Folha de S. Paulo*, escreveu que a reforma psiquiátrica tramitava no Congresso havia 11 anos. De acordo com a reportagem, a proposta da reforma era uma das maiores polêmicas na área da saúde do país. O movimento pela Luta Antimanicomial acusava grupos de empresários da saúde de fazer *lobby* para impedir a aprovação do Projeto. A matéria revelou que alguns deputados eram donos de hospitais psiquiátricos e, por isso, a votação do Projeto estava estagnada, no entanto, Pedro Gabriel Salgado, psiquiatra militante do Movimento Antimanicomial, havia sido nomeado para coordenar a saúde mental. Athias escreveu, também, sobre o maior hospital psiquiátrico do país, o Dr. Eiras, localizado no Rio de Janeiro, onde, dos 1.800 pacientes, 1.216 estavam internados por períodos de um a dez anos. A jornalista mencionou a violação de direitos humanos constante no Relatório da Comissão de Direitos Humanos sobre 20 hospitais e manicômios judiciais, ao escrever que, no Dr. Eiras, os pacientes tomavam banho em grupos de 80 e quem não estava no chuveiro aguardava sua vez despido. Valentim Gentil, então presidente do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas de São Paulo, disse que a reforma psiquiátrica brasileira era equivocada. Em artigo no número 43 da *Revista da USP*, ele analisava a eficiência do modelo vigente naquela época, que favorecia as longas internações, justificando que a responsabilidade pelo tratamento não pode ser transferida para a comunidade. Segundo Gentil, o governo deveria investir em serviços hospitalares de alta complexidade e em uma rede de asilos capaz de abrigar os pacientes que perderam os vínculos familiares. Entre os poucos consensos sobre a reforma psiquiátrica, ao menos um parecia ganhar força no debate público representado na cobertura jornalística: o governo não poderia continuar pagando internações que só serviam para afastar ainda mais os pacientes das suas famílias e da comunidade

Em 19 de dezembro de 2000³⁹, *O Globo* publicou reportagem de Marcio Moreira Alves, segundo a qual o Deputado Federal Paulo Delgado seria o parlamentar mais interessado no tratamento das doenças mentais e militaria no Movimento de Luta Antimanicomial. O texto informa que o Deputado acompanhou o médico Franco Basaglia, juntamente com Helvécio Ratton, nas suas visitas às instituições psiquiátricas, visitas essas que ficaram registradas no documentário *Em nome da razão*, vencedor de vários prêmios nacionais e internacionais. Na matéria, Paulo Delgado afirma que “a maior

³⁸ ATHIAS, Gabriela. Reforma psiquiátrica tramita há 11 anos. **Folha de S. Paulo**. Ribeirão, 16 de agosto de 2000. C2.

³⁹ ALVES, Marcio Moreira. Mundo dos loucos (1). **O Globo**, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2000. O País. p. 4.

prova do preconceito é que as famílias pobres e os vizinhos chamam o Corpo de Bombeiros para remover os doentes em surto. São laçados como se fossem bichos”. No dia seguinte, em 20 de dezembro de 2000⁴⁰, Marcio Moreira Alves deu continuidade à reportagem sobre as instituições psiquiátricas:

Celas solitárias, eletrochoque, lobotomia, pessoal despreparado para cuidar dos doentes, desde auxiliares de enfermagem a médicos, ignorância dos progressos da terapia, grades por toda parte, porcária, comida ruim, ausência de atividades terapêuticas: este é o retrato desolador da saúde mental no Brasil, encontrado pela caravana de direitos humanos da Câmara nas visitas que fez em seis meses.

Nessa matéria, Moreira Alves narra a visita de alguns parlamentares a instituições psiquiátricas do país. Depois das visitas, a Caravana da Comissão de Direitos Humanos apresentou 8 recomendações ao Ministério da Saúde, entre elas, a interdição imediata da Clínica São Paulo, em Salvador, onde, na ala feminina, encontraram pacientes despidas, em estado de abandono e cuja higiene era a pior possível, além do cheiro insuportável de toda a instalação. A Caravana teve impressão favorável à visita feita à Casa de Saúde Dr. Eiras, numa fazenda no município de Paracambi, o maior hospital psiquiátrico do Brasil e um dos maiores do mundo: “tem 500 mil metros quadrados, uma média de 1.520 doentes por dia, sendo que 485 pacientes estão lá há mais de dez anos. A instituição foi a única a apresentar aos deputados o seu projeto terapêutico”, escreveu Moreira Alves.

Em 07 de abril de 2001⁴¹, *O Globo*, em matéria assinada por Ana Paula Macedo e Cristiane Jungblut, noticiou que, depois de 12 anos em tramitação no Congresso Nacional, o então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso sancionou a lei que promove a reforma psiquiátrica, cujo objetivo era reduzir ao máximo as internações e incentivar o tratamento domiciliar e a instalação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). O então ministro da saúde, José Serra, destacou que as mudanças deveriam resultar em economia e combate à fraude, uma vez que, na área de psiquiatria do Sistema Único de Saúde, estaria os maiores focos desse tipo de ação ilícita. Serra declarou que “tudo vai passar por uma revisão, estamos criando centros de maneira acelerada em

⁴⁰ ALVES, Marcio Moreira. Mundo dos loucos (2). *O Globo*, Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2000. O País, p. 4.

⁴¹ MACEDO, Ana Paula; JUNGBLUT, Cristiane. Saúde mental: tratamento domiciliar terá verba. *O Globo*, Rio de Janeiro, 07 de abril de 2001. O País, p.9.

municípios acima de 70 mil habitantes, quer dizer, ficar internado mesmo, recluso, só em casos muito graves”.

Quatro anos mais tarde, no dia 8 de maio de 2005⁴², o jornal *O Globo* publicou a matéria do jornalista Alessandro Soler, que denunciava a lentidão da extinção dos leitos para portadores de transtornos mentais no Rio de Janeiro e a continuidade dos gastos altos com internações, segundo a Secretaria Municipal de Saúde. Soler escreveu que, para a OMS, só 3% da população inspirava cuidados psiquiátricos intensivos, no entanto, no estado do Rio de Janeiro, cerca de 25% de todos os leitos contratados pelo SUS na rede privada eram psiquiátricos. Em 09 de dezembro de 2007⁴³, Soraya Aggege, em reportagem veiculada no mesmo jornal, afirmou que, em cinco anos, o governo havia fechado um quarto dos leitos psiquiátricos, mas não havia criado serviço substituto, o que teria gerado o aumento de 41% de mortes, uma vez que, sem hospícios, morreriam mais portadores de transtornos mentais. A jornalista informou que o Brasil tinha 16,5 milhões de portadores de transtornos mentais que precisavam de internações e 20 milhões com doenças mais leves. Nessa matéria, o psiquiatra Valentin Gentil Filho afirmou que a cada dia encontrava mais portadores de transtornos mentais em surto nas ruas, e sem socorro. Para o médico, tratava-se de uma das mais complexas e silenciosas crises que o país estava enfrentando na rede pública de saúde – a desassistência de pacientes mentais. Dados inéditos da Organização Mundial da Saúde, obtidos com exclusividade pelo jornal, mostravam que foram 9.398 portadores de transtornos mentais mortos em 2006 contra 6.655 em 2001.

Segundo a reportagem de *O Globo*, seis anos após a promulgação da Lei 10.216, que protege direitos dos portadores de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial, o país estava numa encruzilhada: fechou parte dos manicômios, mas não criou atendimento suficiente para portadores de transtornos mentais saídos dos hospitais. De 2002 a 2007 o total de leitos psiquiátricos caiu de 51.393 para 38.842, e só foram instalados 2.400 leitos em hospitais gerais. A matéria informava que no lugar dos leitos fechados havia sido montada uma rede com 1.123 CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), a maioria com serviço ambulatorial precário. O Relatório de 2005 do Tribunal de Contas da União avaliou que a rede era restrita, com raros locais de internação. A pesquisa do IBOPE para a associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) em

⁴² SOLER, Alessandro. A difícil saída dos hospitais psiquiátricos. *O Globo*, Rio de Janeiro, 08 de maio de 2005. p.24.

⁴³ AGGEGE, Soraya. Sem hospícios, morrem mais doentes mentais. *O Globo*, Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2007. O PAÍS. p. 14.

2007, realizada com 2.000 portadores de transtornos mentais que dependiam da rede pública, revelou que apenas 33% conseguiram agendar consulta em menos de 30 dias, mesmo estando em crise. “Desinternar pacientes é o objetivo dos médicos. Despejá-los na rua tem sido a ação do governo. É como se acabando com os hospitais psiquiátricos, se acabasse com a loucura. O governo quer fazer a reforma pelo fim”, reclamou o então presidente do Instituto de Psiquiatria da USP, Wagner Farid Gattaz.

Em 25 de setembro de 2021⁴⁴, Fernanda Mena, da *Folha de S. Paulo*, escreveu matéria sobre os 20 anos da lei. A jornalista explicou que a lei federal, conhecida como “Lei Antimanicomial”, completava 20 anos em meio a uma série de retrocessos apontados pelo Desinstitute, uma organização não-governamental ligada à saúde mental. O documento intitulado “Painel Saúde Mental: 20 anos da Lei 10.216” denunciava um apagão de dados vivido pelo setor desde 2016, ano em que deixou de ser publicado pelo Ministério da Saúde o boletim eletrônico “Saúde Mental em Dados”. Referido boletim foi disponibilizado de 2006 até 2015 e reunia informações fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas e para o controle social do setor. “Esse apagão de dados indica um descaso com o monitoramento da qualidade do serviço de cuidado ofertado para as pessoas em sofrimento psiquiátrico”, disse a psiquiatra Nicola Worcman, então coordenadora do painel e diretora de assuntos científicos do Desinstitute. “Com isso as políticas públicas da área da saúde mental vêm sendo feitas às cegas no Brasil num momento em que nunca se falou tanto em saúde mental, seja no sentido do cuidado preventivo, seja por conta do lastro de sofrimento psíquico que a pandemia vai deixar tanto no nível individual como no coletivo”. A reportagem informou ainda que, no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, houve o “Revogação”, uma tentativa de revogar diversas portarias de saúde mental. Entre as medidas que se pretendiam revogar, estavam a redução das contribuições dos CAPS, o afrouxamento de controles de internação involuntária e o fim dos mecanismos de fiscalização e de estímulo à redução do tamanho dos hospitais psiquiátricos. O relatório da Inspeção Nacional realizada em hospitais psiquiátricos pelo Conselho Federal de Psicologia, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério Público do Trabalho e Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, em 2018, indicou que havia motivos para preocupação, em um país com histórico de violações nessas instituições, também usadas para segregar ex-escravos, imigrantes, homossexuais e até presos políticos. A matéria mencionou os dois casos mais

⁴⁴ MENA, Fernanda. Lei Antimanicomial faz 20 anos em meio a retrocessos. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 25 de setembro de 2021. Saúde. B3.

marcantes de violações de direitos humanos em hospitais psiquiátricos e manicômios: o do Complexo Hospitalar do Juquery, no estado de São Paulo, e o do Hospital Colônia de Barbacena, em Minas Gerais, onde se estima que tenham morrido 60 mil pessoas.

No dia 01 de maio de 2023⁴⁵, Fernando Gabeira escreveu para o jornal *O Globo* que o Brasil tem muita chance ter uma avançada política de saúde mental. Acabar com os manicômios e ter um tratamento mais humanizado era o sonho dos anos 1960. Gabeira esclareceu que, apesar de o Projeto de Lei da Reforma Antimanicomial ser de autoria do Deputado Federal Paulo Delgado, o irmão deste, Pedro Delgado, foi um dos grandes inspiradores da reforma no país. O autor relatou que, quando jovem, viu reportagens assustadoras sobre o hospício de Barbacena, feitas por Mauro Santayna: “O que mais me impressionou foi falar com doentes colocados no hospício pelas famílias, com a promessa de serem logo tirados dali. Já estavam internados há 25 anos, ninguém apareceu nem para visitá-los”.

Em 09 de maio de 2023⁴⁶, o mesmo veículo de comunicação publicou matéria dos jornalistas Karolini Bandeira e Lucas Altino acerca do fim dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, que deve acontecer até maio de 2024. Segundo a reportagem, parte das 4.680 pessoas que atualmente cumprem medida de segurança nos 32 Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico poderá deixar o confinamento e ter acompanhamento psicossocial pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Criminosos considerados inimputáveis, que estão em alas psiquiátricas de presídios comuns, também terão a situação reavaliada. As análises médicas serão realizadas por uma equipe multidisciplinar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Helvécio Magalhães, secretário nacional de Atenção Especializada à Saúde do governo, em entrevista exclusiva para o jornal, declarou que o processo será gradual. O Diretor da Comissão Nacional de Direitos Humanos, Léo Pinho, declarou que, como nem todos os presos estarão aptos a sair, há a possibilidade de serem internados em leitos hospitalares ou em outra instalação da Rede de Atenção Psicossocial (Raps).

Considerando o conteúdo de todas as matérias descritas até aqui, verificamos que a política de saúde mental do Brasil foi um tema amplamente discutido em espaços midiáticos, sobretudo em veículos jornalísticos. Opiniões favoráveis e desfavoráveis à Lei 10.216/01 dividiram não só os profissionais da área, como toda a sociedade.

⁴⁵ GABEIRA, Fernando. Caminhos da saúde mental no Brasil. **O Globo**, Rio de Janeiro, 01 de maio de 2023. Artigos, p.2.

⁴⁶ ALTINO, Lucas; BANDEIRA, Karolini. Fim dos Manicômios CNJ começa análise para acabar com hospitais de custódia no país. **O Globo**, Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023. Brasil, p.9.

Percebemos, ainda, que a família dos portadores de transtornos mentais teve um papel importante durante a tramitação do Projeto de Lei, sendo colocada como uma das responsáveis pelo cuidado com os pacientes com doenças psiquiátricas.

Devidamente mapeados os termos acerca da Lei Antimanicomial, partimos, agora, para os termos pesquisados em relação à circulação do filme em foco nesta dissertação. Na Ancine, verificamos que o longa-metragem *Bicho de sete cabeças*, de Laís Bodanzky, distribuído pela Columbia, em 50 salas, alcançou um público de 401.565 pessoas e sua renda foi de 2.184.514,00 reais⁴⁷, tornando-se um dos filmes brasileiros de maior bilheteria. Enquanto produzia o longa, Bodanzky foi destaque em várias matérias jornalísticas. Nesse período, suas declarações foram sempre no sentido de que estava fazendo um filme inspirado no livro *Canto dos malditos*, cuja história ocorreu nos anos 1970, mas que a trama estava sendo atualizada para os anos 1990⁴⁸.

Além de adaptar o filme para a sociedade contemporânea, Laís Bodanzky buscava usar uma linguagem adolescente e informal para que o filme se assemelhasse a um documentário⁴⁹. A diretora almejava alcançar o público jovem, fazendo com que os adolescentes brasileiros se identificassem com o personagem Neto e seu drama familiar, pois a história do filme poderia acontecer de outras formas, em qualquer família. Para Bodanzky, *Bicho de sete cabeças* seria um filme para os jovens do Brasil, que são esquecidos pelos cineastas brasileiros: “Quero que os jovens levem seus pais e discutam aquela situação. Aquilo que está ocorrendo na tela e em mais centenas de outros lares”, declarou a reportagem de Alessandro Giannini, veiculada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em 01 de fevereiro de 2000⁵⁰. Observa-se, nesse sentido, na circulação midiática do filme desde antes de seu lançamento, uma estreita vinculação entre a narrativa apresentada pela obra e o debate sobre temáticas de interesse político e social.

No dia 11 de outubro de 2000⁵¹, o jornalista Pedro Butcher, em matéria publicada no jornal *O Globo*, escreveu que o filme denunciava como o Brasil tratava a loucura e informou que, para fazer a preparação dos atores, a diretora havia convidado Sérgio Pena,

⁴⁷ Agência Nacional do Cinema - ANCINE. **Listagem de filmes brasileiros lançados 1995 a 2020**. Publicado em 28/03/2022. Disponível em: <gov.br/ancine/pt-br/oaca/cinema/arquivos-pdf/listagem-de-filmes-brasileiros-lancados-1995-a-2020.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2023.

⁴⁸ GIANNINI, Alessandro. Adolescente é alvo de ‘Bicho de 7 Cabeças’. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 31 de dezembro de 1999. Caderno 2 -D5.

⁴⁹ ALMEIDA, Carlos Heli. Rodrigo Santoro estrela coprodução Brasil-Itália. **O Globo**, Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2000, Segundo Caderno. p. 8.

⁵⁰ GIANNINI, Alessandro. Parceria com Itália possibilita ‘Bicho de 7 cabeças’. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 1º de fevereiro de 2000. Caderno 2 -D6.

⁵¹ BUTCHER, Pedro. Filme denuncia como o Brasil trata a loucura. **O Globo**, Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2000, Segundo Caderno.

diretor de um grupo de teatro composto somente por pessoas que já estiveram em contato com a questão da saúde mental no país. No mesmo sentido foi a matéria escrita por Luiz Carlos Merten veiculada no dia 18 de outubro de 2000⁵², no jornal *O Estado de S. Paulo*, que se referiu ao filme *Bicho* como “barra pesadíssima. Mas muito bem-feito. Ataca a família e mostra o manicômio de dentro, como um inferno. Oferece ao espectador a chance de uma rara e forte experiência”.

Publicada em 02 de novembro de 2000⁵³, era publicada, em *O Estado de S. Paulo*, a matéria “Lais Bodanzky surpreende com denúncia psiquiátrica”, assinada por Luis Carlos Merten. Segundo o autor, o longa *Bicho de sete cabeças* “é uma obra de grande impacto”. O texto afirma que o poder psiquiátrico parecia inverossímil, mas que o tipo de violência mostrado no filme era mais comum do que se imaginava e, mesmo tendo sido abalado por Basaglia, esse poder psiquiátrico não havia desmoronado e assimilava tratamento à punição. No dia 22 de novembro de 2000⁵⁴, o mesmo jornalista escreveu que o longa de Laís Bodanzky estava entre as melhores coisas do cinema brasileiro dos últimos anos e que tinha o poder de incendiar uma plateia politizada como a de Brasília, pois seria uma mistura dos filmes *Um estranho no ninho* e *Vida em família*, do livro *Canto dos malditos* e da antipsiquiatria de Ronald David Laing, para quem o portador de transtorno mental é produto de sua família e fruto da sociedade.

Em 28 de novembro de 2000⁵⁵, Luiz Carlos Merten escreveu que a diretora Laís Bodanzky e o roteirista Luiz Bolognesi buscaram elementos da contracultura dos anos 1970, como as drogas, a rebeldia e a antipsiquiatria, e fizeram um “filme poderoso” na perspectiva dos anos 1990 e do terceiro milênio. O jornalista ainda defende que Rodrigo Santoro havia sido vaiado no 33º Festival de Brasília, por ser um ator global, porém, ao final da exibição do filme *Bicho*, os espectadores ficaram emocionados, e um deles, que havia vaiado Santoro, disse que gostaria de lhe pedir desculpas. A matéria mencionou o desejo que a diretora teria de exhibir o filme em um circuito alternativo, como praças, universidades e pequenas cidades, ao qual o cinema não chegava. No mesmo dia, o

⁵² MERTEN, Luiz Carlos. Cinema do Brasil comparece com 13 longas. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 18 de outubro de 2000.

⁵³ MERTEN, Luiz Carlos. Laís Bodanzky surpreende com denúncia psiquiátrica. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 02 de novembro de 2000.

⁵⁴ MERTEN, Luiz Carlos. Um cinema sob o signo da ousadia e da provocação. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 de novembro de 2000. Caderno 2 – D6.

⁵⁵ MERTEN, Luiz Carlos. Ovação do público consagra ‘Bicho de 7 cabeças’. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 de novembro de 2000. Caderno 2 – D10.

jornalista Jaime Biaggio⁵⁶ escreveu para o jornal *O Globo* que a diretora Laís Bodanzky afirmara que o movimento pela extinção progressiva dos manicômios era fortíssimo, mas a mídia não falava dele, por isso, embora a história de Austregésilo Carrano Bueno, que inspirou o filme, tenha ocorrido nos anos 70, ela fez questão de ambientar o filme para nos dias contemporâneos.

O filme *Bicho* participou da 33ª edição do Festival de Brasília e ganhou nas categorias de melhor filme, melhor direção, melhor ator (Rodrigo Santoro), melhor ator coadjuvante (Gero Camilo), melhor fotografia (Hugo Kovensky), melhor filme da crítica e do público. *Bicho* também ganhou um prêmio da Andi, associação nacional que defende os direitos da infância e da adolescência, por sua contribuição às discussões das violações desses direitos no país. Conforme matéria publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, *Bicho de sete cabeças* talvez tenha sido o filme brasileiro da década, desde o início da retomada: “São poucas as obras documentárias e de ficção, que atingem essa força. Não é só um bom, um grande filme brasileiro. É um bom, um grande filme que se pode alinhar entre os melhores feitos em todo o mundo nas safras recentes”, escreveu Merten, em 30 de novembro de 2000⁵⁷.

Por tratar de um tema sensível, com destaque para a situação degradante das instituições psiquiátricas do país, tendo um ar de denúncia, *Bicho* enfrentou dificuldades para conseguir capital para seu lançamento. Em 22 de dezembro de 2000⁵⁸, um texto publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* afirmou que o filme ainda não havia conseguido captar a verba necessária para o lançamento, pois as empresas não queriam ligar seu nome a uma obra sobre temas polêmicos como as drogas, o sistema manicomial e a repressão familiar. Inscrito na Lei do Audiovisual, o filme de R\$ 1,57 milhão foi uma parceria da Buriti Filmes, de Laís e Bolognesi, com a Dezenove Som & Imagens Produções, de Sara Silveira, Gullane, de Caio e Fabiano Gullane. A Fábrica de Cinema Benetton, na Itália, entrou com toda a finalização, em estúdios italianos.⁵⁹

⁵⁶ BIAGGIO, Jaime. Brasília se rende a Rodrigo Santoro. **O Globo**, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2000. Segundo Caderno. p. 4.

⁵⁷ MERTEN, Luiz Carlos. Nova geração arrebatou o Festival de Brasília. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 30 de novembro de 2000. Caderno 2-D3.

⁵⁸ MERTEN, Luiz Carlos. A dívida externa financia cinema brasileiro. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 de dezembro de 2000. Caderno 2 -D2.

⁵⁹ MERTEN, Luiz Carlos. A matriarca do cinema paulista. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 10 de março de 2000. Caderno 2 -D3.

Em 30 de dezembro de 2000⁶⁰, o crítico Luiz Zanin Oricchio escreveu que o filme da diretora Bodanzky estava com a estreia garantida para o ano de 2001, e aproveitou para dar sua opinião sobre o longa: “Um filme raçudo, de impacto e denúncia do repressivo sistema psiquiátrico ainda em vigência no país. Levantou a galera durante o festival. Tomara repita a dose em sua estreia comercial. Merece toda a atenção”. Luiz Carlos Merten, em matéria publicada no dia 13 de março de 2001⁶¹, escreveu que a diretora pegou um episódio dos anos 1970 e “catapultou” para o fim dos anos 1990, fazendo um filme para a sensibilidade dos anos 2000. No ano da estreia comercial, após tecer elogios à trilha sonora, o jornalista crítico de cinema classificou o filme como “um espetáculo 100% audiovisual”.

Com boas críticas, o longa-metragem objeto desta pesquisa foi vencedor de vários prêmios e tema de diversas reportagens. No dia 03 de junho de 2001⁶², o jornal *O Globo* publicou que o filme da diretora Lais Bodanzky, que seria lançado no dia 22 daquele mês, em todo o país, havia arrebatado a última edição do Festival de Brasília, em novembro de 2000, acumulando prêmios do júri oficial, do júri popular, da crítica e o prêmio de melhor ator para Rodrigo Santoro.

No dia da estreia comercial do longa-metragem, em 22 de junho de 2001⁶³, Luiz Zanin Oricchio escreveu para *O Estado de S. Paulo* que o filme *Bicho* aparentava ser um longa datado, já que tudo nele remetia aos anos 1960 e 1970, porém, o fato de o filme de Bodanzky passar por cima desse intervalo de tempo e nos atingir em cheio, em pleno ceticismo do “novo milênio”, havia sido um “milagre”. Afirmou que o filme nem precisava ter tanto empenho estético para demonstrar que a psiquiatria não se civilizou, vez que os tratamentos desumanos ainda eram prática recorrente no país. Ressaltou que o filme expressava a luta perene entre a liberdade e a intolerância e, talvez, por essa razão, tenha agradado ao público jovem. Na ocasião, Luiz Carlos Merten⁶⁴ escreveu que o longa ganhou nove prêmios no Festival de Brasília no ano de 2000, e que, no Festival de Recife, foram acrescentados mais dois prêmios ao currículo do filme, que haviam sido “escandalosamente” esquecidos nos Candangos: o de melhor roteiro e atriz coadjuvante.

⁶⁰ ORICCHIO, Luiz Zanin. Filmes nacionais voltam ao sucesso de público. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 30 de dezembro de 2000. Caderno 2 – D9.

⁶¹ MERTEN, Luiz Carlos. Som do ‘bicho’ faz ponte entre vanguarda e pop. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo 13 de março de 2001. Caderno 2 – D3.

⁶² Filmes universitários em cartaz na UFF. **O Globo**, Niterói, 03 de junho de 2001. p.10

⁶³ ORICCHIO, Luiz Zanin. Liberdade não é só uma calça velha e desbotada. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 de junho de 2001. Caderno 2-D3.

⁶⁴ MERTEN, Luiz Carlos. O grande filme brasileiro para iniciar o milênio. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 de junho de 2001. Caderno 2-D3.

O jornalista informou que o *Bicho* estreava naquele dia em 50 salas de 11 cidades do país e o classificou como “o melhor filme brasileiro desde a retomada, após a era Collor”. No texto, o jornalista relacionou o filme ao Movimento Antimanicomial, informando que a diretora Bodanzky e o roteirista Bolognesi percorreram diversas cidades mostrando o longa em eventos promovidos pelo Movimento. Merten também escreveu que o então Ministro da Saúde José Serra promoveu sessões para os profissionais do seu Ministério, no Rio de Janeiro e em São Paulo. No mesmo dia, o jornal *Folha de S. Paulo*⁶⁵ publicou que o filme estava sendo ovacionado por onde passava e que se tratava de uma história forte, narrada de maneira sólida.

Após o lançamento comercial, as matérias mencionando o longa continuaram. Em 18 de julho de 2001⁶⁶, José Maria Mayrinque, de *O Estado de S. Paulo*, noticiou que *Bicho de sete cabeças* havia ganhado o troféu Margarida de Prata, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). O bispo Décio Zandonade disse que se tratava de um “filme difícil, de cenas pesadas, com uma bela mensagem da solidariedade”. Já em 28 de julho⁶⁷, o jornalista Alessandro Giannini, do mesmo veículo de comunicação, informou que *Bicho* havia sido selecionado para os festivais de Locarno e de Montreal. Giannini afirmou que o longa-metragem foi avaliado tanto pelos juris dos grandes festivais quanto por compradores, e que a avaliação havia sido positiva, porém os estrangeiros acharam que seria um filme datado e de difícil assimilação, vez que não acreditavam que situações violadoras de direitos humanos em manicômios e hospitais psiquiátricos ainda pudessem existir. O jornalista explicou que, por essa razão, a diretora e o roteirista resolveram informar, ao final do filme, que aquela história realmente havia acontecido.

O jornal *O Estado de S. Paulo*, no dia 08 de outubro de 2001⁶⁸, publicou que *Bicho* havia sido premiado com o Sol de Ouro de melhor longa-metragem no Encontro de Biarritz, festival de cinema e cultura latino-americana realizado na França. O mesmo jornal, no dia 12 de dezembro de 2001⁶⁹, informou que a APCA – Associação Paulista

⁶⁵ COUTO, José Geraldo. História forte e elenco se sobressaem em ‘Bicho’. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 22 de junho de 2001, p.6 – Guia da Folha.

⁶⁶ MAYRINQUE, José Maria. Sem censura, CNBB premia filmes. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 18 de julho de 2001. A11.

⁶⁷ GIANNINI, Alessandro. ‘Bicho’ inicia carreira internacional. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 28 de julho de 2001. Caderno 2 – D2.

⁶⁸ ‘Bicho é premiado na França’. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 08 de outubro de 2001. Caderno 2 – D2.

⁶⁹ APC elege os melhores do ano em dez categorias. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 12 de dezembro de 2001. Caderno 2 – D3.

dos Críticos de Artes havia escolhido o longa *Bicho de sete cabeças* como o melhor do ano nas categorias melhor filme, melhor direção, melhor roteiro e melhor ator. Em 14 de setembro de 2002⁷⁰, Susana Schild noticiou a vitória de *Bicho de sete cabeças* no Grande Prêmio BR do Cinema Brasileiro, em sete de suas doze indicações. No mesmo dia, Eduardo Simões, do jornal *O Globo*⁷¹, escreveu que *Bicho* foi o grande vitorioso da noite de entrega do Grande Prêmio BR de cinema brasileiro, ganhando em sete categorias: melhor filme, melhor diretor (Laís Bodanzky), melhor roteiro (Bolognesi), melhor ator coadjuvante (Othon Bastos), melhor montagem (Jacopo Quadri e Letizia Caudullo) e melhor trilha sonora (André Abujamra). O jornalista informou, contudo, que a não-indicação de Gero Camilo foi a gafe da noite do vencedor do Grande Prêmio BR, já que, por conta de um erro de inscrição, o ator que interpretou Ceará no longa-metragem não teve seu nome posto em votação na categoria de melhor ator coadjuvante, no entanto, seu colega Othon Bastos, ganhador do prêmio, fez a devida reverência: “Seria você, Gero, quem deveria estar aqui”. Em 20 de setembro de 2002⁷², o jornal *O Estado de S. Paulo* anunciou que, após ganhar no Grande Prêmio BR, considerado o Oscar Brasileiro, o filme *Bicho* voltaria ao cartaz no Cine-Arte Lilian Lemmertz. Luiz Zanin Oricchio, no dia 30 de setembro de 2002⁷³, ao falar do filme *Depois do Abandono*, de Zhang Yang, explicando que o enredo mostrava a posição enfraquecida que a figura paterna ocupava na sociedade contemporânea, afirmou que o filme *Bicho* adota, abertamente, o ponto de vista do filho. No dia 10 de agosto de 2003⁷⁴, Luiz Carlos Merten elogiou o longa ao anunciar sua exibição em alguns canais de TV: “Bicho continua sendo o mais belo filme brasileiro desde a retomada da produção, no começo dos anos 1990”.

⁷⁰ SCHILD, Susana. 'Bicho leva a melhor no Grande Prêmio BR'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 14 de setembro de 2002. Caderno 2 - D16

⁷¹ SIMÕES, Eduardo. Deu 'Bicho' na cabeça. **O Globo**, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2001. Segundo Caderno.

⁷² MERTEN, Luiz Carlos. 'Bicho' volta cheio de prêmios. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 de setembro de 2002. Caderno 2. p.4.

⁷³ ORICCHIO, Luiz Zanin. A crise do pai em versão chinesa. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 30 de setembro de 2002. Caderno 2-D3

⁷⁴ MERTEN, Luiz Carlos. 'Bicho de sete cabeças' magnífico. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 10 de agosto de 2003. Caderno 2 – D11.

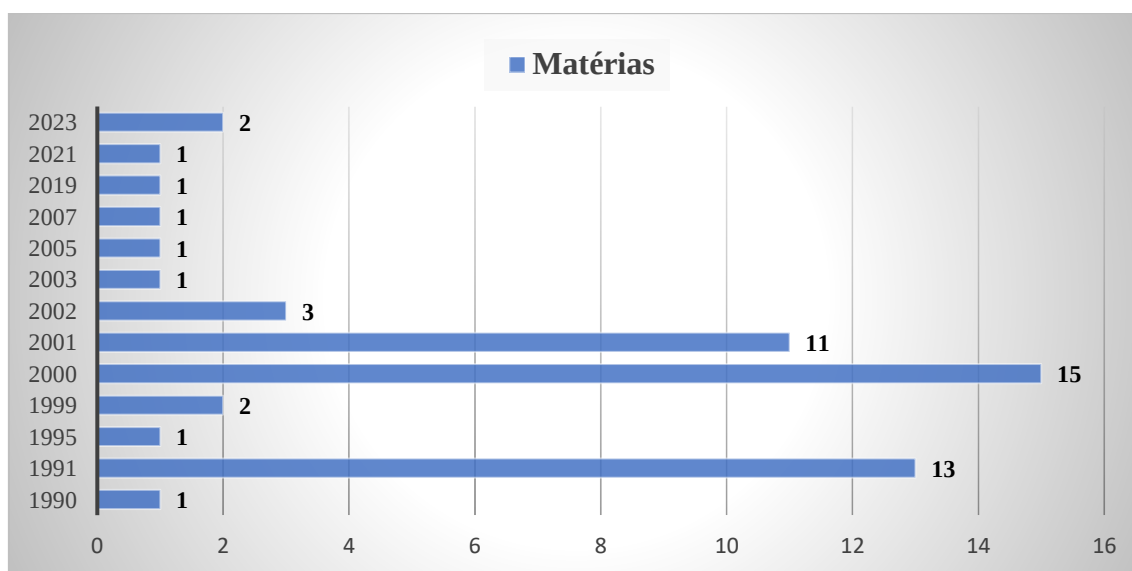


Gráfico 7 – Ocorrências das matérias analisadas por ano nos jornais FSP, OESP e Globo.

Considerando as matérias jornalísticas que buscamos brevemente descrever, verificamos que um sentido em destaque na circulação do filme diz respeito à intenção, por parte de sua direção e roteiro, em não somente transpor a história de Carrano para o cinema ou denunciar as violações de direitos humanos e o tratamento degradante aos pacientes de clínicas e hospitais psiquiátricos. O filme seria produzido para ir mais longe, para discutir relações familiares: a falta de diálogo entre pais e filhos, o mundo dos adolescentes e a interação entre eles, bem como o desconhecimento dos genitores sobre a realidade vivida por seus filhos. *Bicho* pretendia se comunicar, em especial, com os jovens, para denunciar uma intolerância que ainda predominava nas famílias e nas instituições do país, e foi desse “misto de solidariedade com os desajustados e revolta contra os que querem enquadrá-los” que o filme ganhou força, escreveu o jornalista José Geraldo Couto, para o jornal *Folha de S. Paulo*⁷⁵.

Das reportagens veiculadas no jornal *O Estado de S. Paulo* observamos que o filme *Bicho* gerou um debate para além do seu enredo, que se prolonga até os dias atuais. Dessa forma, possível afirmar que a obra audiovisual afetou os padrões morais dos espectadores e fomentou debates sobre direitos humanos, política de saúde mental, relação entre pais e filhos e uso de drogas na adolescência.

A relação do *Bicho* com a Reforma Psiquiátrica pode ter sido o estopim para a visibilidade midiática do filme, ao mesmo tempo em que a associação a questões

⁷⁵ COUTO, José Geraldo. História forte e elenco se sobressaem em ‘Bicho’. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 22 de junho de 2001. Guia da Folha, p.6.

relevantes e atuais do debate político-social foi vista como ponto positivo do filme pelos críticos e posta em destaque por textos informativos. Nesse sentido, talvez possamos apontar como essa interpretação sobre o longa, presente na circulação midiática, ajuda a torná-lo um filme político, não apenas por sua narrativa, mas também pelo que ele significou midiática e culturalmente e, de forma mais ampla, em seu contato com o público.

A circulação do filme, em matérias jornalísticas, assume sentidos mais críticos ao discurso psiquiátrico, às práticas manicomiais e à institucionalização dos portadores de transtornos mentais, pois ocorreu no mesmo momento que as representações do debate público sobre o Projeto de Lei 3657.

Do material estudado, verificamos que os jornalistas e críticos de cinema Luiz Carlos Merten (11 matérias) e Luiz Zanin Oricchio (3 matérias) foram os que mais escreveram sobre o filme *Bicho de sete cabeças*, sendo *O Estado de S. Paulo* o jornal que mais veiculou matérias (21) sobre o longa. O jornal *O Globo*, apesar de não ter publicado muitas matérias sobre os temas buscados (23), veiculou notícias importantes em relação à realidade vivida nos hospitais psiquiátricos do Brasil, revelando dados inéditos, obtidos da Organização Mundial da Saúde. Suas matérias foram mais informativas do que críticas, baseadas em dados da OMS, em dados da Secretaria Municipal da Saúde do Rio de Janeiro e em pesquisas do IBOPE. Em relação à Lei Paulo Delgado, bem como à política de saúde mental no Brasil, o jornal *Folha de S. Paulo* foi o responsável pela publicação da maioria das matérias (10) que consideramos relevantes para este trabalho.

Embora não seja possível afirmar se o filme influenciou o debate sobre a Lei ou se o debate da Lei influenciou a circulação do filme, podemos apontar a existência de um momento marcado por determinados discursos em circulação que alimentaram tanto o debate sobre a Lei quanto a circulação/recepção crítica do filme, fazendo com que a obra se tornasse, enquanto evento midiático-cultural, um marco da luta antimanicomial no Brasil.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Obrigado a todos que lutaram
por esse grande filme
(Bueno, 2001, p. 200)*

O filme *Bicho de sete cabeças*, de Laís Bodanzky, constitui uma adaptação do livro autobiográfico *Canto dos malditos*, de Austregésilo Carrano Bueno, encontrando-se no rol de representações cinematográficas da loucura e das instituições psiquiátricas. Na década de 1990, ocorria uma profusão de debates acerca da política de saúde mental no Brasil, promovidas pelos movimentos reformistas criados nos anos 1970, após várias denúncias dando conta das violações de direitos humanos nas instituições psiquiátricas do país. Tais movimentos da luta antimanicomial reivindicavam o fim dos manicômios, bem como a aprovação do Projeto de Lei 5647, proposto em 1989 pelo então Deputado Federal Paulo Delgado.

Foi nesse contexto que o filme *Bicho* foi produzido – entre final dos anos 1990 e começo dos anos 2000. Antes de ser lançado comercialmente, a obra cinematográfica de Laís Bodanzky ganhou diversos prêmios, dentre os quais destacamos os do 33º Festival de Brasília, ocorrido no ano de 2000, no qual o filme venceu em sete categorias: Melhor Filme – Prêmio do Júri; Melhor Filme – Prêmio da Crítica; Melhor Filme – Prêmio do Público; Melhor Direção (Laís Bodanzky); Melhor Ator (Rodrigo Santoro); Melhor Ator Coadjuvante (Gero Camilo); e Melhor Fotografia (Hugo Kovensky).

Observamos durante esta pesquisa que, após o sucesso que fez nesse Festival, o longa-metragem ganhou ainda mais notoriedade, haja vista que já vinha sendo tema de reportagens quando da sua produção, passando a ser assunto de diversas matérias em jornais de grande circulação do país e até mesmo sendo exibido, em sessão particular, para todo o Ministério da Saúde, a pedido do então Ministro José Serra, o que demonstra uma possível interpretação do filme a partir do contexto específico de reformulações na política de saúde mental até então vigente.

Dessa forma, podemos considerar que o filme pode ter sido o ponto de partida para a provocação do Poder Público e da sociedade acerca da situação dos manicômios e hospitais psiquiátricos do país. Apesar de ficcional, o longa tem um viés de denúncia e muito se assemelha a um documentário. Com cenas fortes e trilha sonora marcante, a obra retrata as instituições psiquiátricas como lugares insalubres, verdadeiros depósitos de pessoas, onde os portadores de transtornos mentais e os dependentes químicos eram expostos como animais, sem dignidade, sem tratamento médico adequado ou qualquer

atenção individualizada. Os pacientes rebeldes ou agressivos, que não se adequavam às regras do local, eram punidos de forma violenta.

O longa também descreve os conflitos da adolescência e a difícil relação entre pais e filhos. Neto, protagonista do filme, foi parar no sistema manicomial porque seu pai Wilson encontrou um cigarro de maconha em seus pertences. Ao ser internado involuntariamente, o adolescente subversivo sofreu diversos tipos de castigos, como sessões de eletrochoque, injeções de haloperidol e restrição de sua liberdade, sendo trancado por cinco dias em um cubículo escuro e malsadio.

Com a divulgação, mesmo antes do seu lançamento, o filme parece ter direcionado os holofotes para a Reforma Psiquiátrica que há anos estava sendo pleiteada pelos Movimentos Antimanicomiais do país, fomentando o debate sobre a extinção dos manicômios e do tratamento asilar. A confirmar essa hipótese, podemos considerar que, interessantemente, no dia 06 de abril de 2001, dias antes do lançamento comercial do filme, que ocorreu no dia 22 de junho de 2001, foi promulgada a Lei 10.216/01, fruto do Projeto de Lei 3657, que tramitava no Congresso há mais de 11 anos. Esse fato nos faz refletir sobre uma possível influência do filme na amplificação da visibilidade dos discursos da luta antimanicomial, culminando na promulgação da Lei Paulo Delgado.

Nesse sentido, podemos colacionar a afirmação de Carrano em entrevista para a *Revista E*¹, a qual expressa uma percepção em conformidade com nossa hipótese: “quando o ministro Serra viu o filme, em abril de 2001, esse projeto foi aprovado. No dia 10 de abril, o presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou o projeto de lei. O filme deu um grande empurrão para a reforma psiquiátrica no país”.

Da mesma forma, em seu livro *Canto dos malditos*, Carrano (2001, p.200) afirma que

agora, com o filme, temos uma metralhadora que só dispara anseio e desejo da comunidade pela Reforma Psiquiátrica. Ela é urgente. Não podemos mais aceitar e nem nos desculpar por não conhecermos a realidade nua, crua de anos de omissão social, nas qual colocamos pessoas em total confinamento, isolados, condenados a morrerem como escória de uma sociedade que se recusava a ver. Agora terão que ver, sentir, e, o mais importante, terão que agir.

Sendo assim, consideramos a hipótese de que *Bicho de sete cabeças* compartilhou de elementos da discursividade que fundamenta a luta antimanicomial, em suas demandas e reivindicações. Igualmente, reconhecemos que o filme, como obra

¹ Os bastidores da loucura. **Revista E**, n° 05, ano 08. p.32 São Paulo, dezembro de 2001. Acesso em: 20 set 2023.

audiovisual, incentivou e continua incentivando o debate público, promovendo reflexões e fundamentando argumentos acerca das violações de direitos das pessoas portadoras de transtorno mental.

Por meio do mapeamento de textos secundários, conseguimos recuperar algumas entrevistas da diretora Laís Bodanzky, nas quais ela fala que sua intenção, ao produzir o filme, era que os jovens se identificassem com o personagem Neto e seu drama familiar, além de denunciar os manicômios. A interpretação dos receptores, no entanto, parece não ter se limitado ao que a diretora queria mostrar.

As representações da recepção do filme pela crítica especializada e matérias jornalísticas sugerem que, em sua recepção, o longa adquiriu novos significados. O público adolescente, em sua maioria, identificou-se com a questão do uso de drogas, que não era mote principal no filme, pois, segundo a diretora, “a droga, a maconha, não aparece no filme como algo bom ou ruim. Ela se apresenta como um fato, uma realidade com a qual temos de lidar”. (Revista E, 2001 p. 32). Diante dessas informações, reputamos que *Bicho*, em sua circulação, mediação e midiatização, ultrapassou os limites do audiovisual, adquirindo contornos políticos que não estavam presentes em sua narrativa. Além de considerarmos a influência do filme na promulgação da Lei Paulo Delgado, percebemos, por meio das matérias jornalísticas, que a recepção de *Bicho* tomou proporções inesperadas, provocando debates acerca de direitos humanos, uso de drogas, saúde mental, relações familiares, além das ilegalidades ocorridas nas instituições psiquiátricas.

Para averiguarmos como se deu a circulação e a recepção do filme, mapeamos os textos secundários que faziam referência ao filme na cobertura jornalística de veículos tradicionais da imprensa de referência. Das inúmeras matérias encontradas, selecionamos as de conteúdo crítico. Muitos jornalistas, ao escreverem sobre o longa, denunciaram a realidade dos hospitais psiquiátricos existentes no país. Juntamos matérias importantíssimas, cujo autor, ao mencionar a obra audiovisual, contou histórias impactantes acerca das ilegalidades de alguns manicômios em funcionamento até então. No mapeamento dos textos secundários, atentamos para diversas matérias contendo entrevistas com ex-pacientes de instituições psiquiátricas, médicos e outros funcionários que trabalharam nos sanatórios do país. As reportagens, no geral, criticavam as práticas psiquiátricas adotadas até então e acreditavam que as mudanças previstas na Lei 10.216 seriam positivas. Outras matérias, por seu turno, informaram sobre as consequências da extinção dos hospitais psiquiátricos e sobre o destino dos pacientes incuráveis ao

receberem alta da internação, já que alguns deles foram abandonados pela família e esquecidos pela sociedade.

Os 53 textos jornalísticos que levantamos nos permitem afirmar que o filme promoveu, sim, um debate para além de seu enredo, debate esse que se prolonga até os dias atuais. No entanto, não podemos concluir se o filme provocou o debate sobre a reforma psiquiátrica ou se o debate sobre a reforma psiquiátrica, que acontecia desde os anos 1970, influenciou na circulação do filme, transformando-o em uma obra de grande bilheteria. Embora o mais provável é que tenha se tratado de um processo dialético, temos a tendência de acreditar que mais decisiva foi a influência do filme na provocação do debate, influenciando na promulgação da Lei Antimanicomial, uma vez que desde 1990, o Projeto que previa a Reforma estava tramitando no Congresso Nacional, sendo aprovado 11 anos depois, aprovação essa que coincidiu com o ano de lançamento da obra audiovisual. Desse modo, acreditamos que o longa *Bicho de sete cabeças* se tornou um marco da luta antimanicomial no Brasil, enquanto evento midiático-cultural.

Apesar das importantes conquistas da Lei Antimanicomial, publicada em 2001, infelizmente, vivenciamos um momento de retrocessos da Reforma Psiquiátrica. Os serviços públicos de saúde mental estão sendo desmontados e a iniciativa privada está investindo novamente nesse setor.

O processo de desmonte instituído pela Reforma Psiquiátrica, estabelecida pela Lei Paulo Delgado, que já vinha ocorrendo gradativamente, foi paralisado quando Michel Temer assumiu a presidência da República. Durante seu governo interino, Temer promulgou a “Nova Política de Saúde Mental”, através da Portaria GM/MS 3.588/2017, que provocou mudanças significativas, ferindo os princípios defendidos pela Reforma Psiquiátrica. Posteriormente, no governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) os recursos federais deixaram de ser repassados para os serviços de base comunitária do SUS. Em 2019, as Comunidades Terapêuticas, cujo tratamento se baseia em oração e abstinência, passaram a ser reguladas pela Lei 13.840 e amparadas pela Política Nacional de Drogas, que passou a prever o estímulo e apoio financeiro a essas instituições privadas. Mesmo com a proibição da internação de pacientes portadores de transtornos mentais de caráter asilar, prevista na Lei Antimanicomial, as Comunidades Terapêuticas e os hospitais psiquiátricos continuam funcionando como locais de limitação da liberdade de locomoção, onde ocorrem diversas violações de direitos humanos, como acontecia antes da Reforma.

Observa-se, ainda, como elemento complicador desse cenário, o fato de a contratação de Comunidades Terapêuticas não ser submetida a licitação. Para conseguir o financiamento, o interessado precisa cumprir as exigências de resoluções da Anvisa e da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, como a aprovação da vigilância sanitária local, o treinamento de pessoal e ter estrutura física adequada.

Com o crescimento do setor, uma das principais críticas que pode ser feita diz respeito à relação entre o tratamento e o proselitismo religioso, pois a maior parte dessas comunidades impõe uma rotina religiosa durante o tratamento. Para os críticos, o Estado deveria prezar pela laicidade e pela liberdade de culto, e não financiar entidades cujo eixo principal do tratamento ofertado é voltado a práticas religiosas. Segundo o estudo do Ipea, 82% das CTs disseram ter ligação com igrejas e organizações religiosas – 40% pentecostais e 27% católicas. A leitura da Bíblia é uma atividade diária em 89% dos locais, e a participação em cultos e cerimônias religiosas é obrigatória em 55%.²

Apesar de a Lei 10.216 ter conseguido avanços na forma como o Estado, a sociedade e os profissionais de saúde tratam as pessoas portadoras de transtornos mentais, muitas instituições e médicos ainda insistem no antigo modelo de tratamento, como a eletroconvulsoterapia, por exemplo. Segundo a Deputada Federal Erika Kokay, “há muitas ameaças e há muitos retrocessos que estão sendo engendrados a partir de quem não acredita na liberdade nem aceita a humanidade na sua fatura que ela deva carregar. Mas há uma resistência por quem passou por manicômio”³.

No início de 2019, o Ministério da Saúde deu novas orientações para as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental. Entre elas, constou a compra de aparelhos de eletrochoque para o SUS, a internação de crianças em hospitais psiquiátricos e a abstinência para o tratamento de pessoas dependentes de álcool e outras drogas. Essas orientações, no entanto, ferem a Lei Antimanicomial, que prevê a internação somente em casos extraordinários, quando o tratamento extra-hospitalar não se mostrar efetivo.

No dia 08 de fevereiro de 2019, em reportagem escrita por Cecília Figueiredo, o site *Brasil de Fato* noticiou que o Governo Bolsonaro incentivou o uso de eletrochoques

² MACHADO, Leandro. Sob Bolsonaro, comunidades religiosas viram principal terapia de dependentes químicos mesmo sem controle e resultados atestados. **BBC News Brasil**, São Paulo, 25 de abril de 2022. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/brasil-61184132. Acesso em: 20 set 2023.

³ RIOS, Silvério. Lei da reforma psiquiátrica completa 21 anos em meio a avanços e desafio. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 25 de abril de 2022. Disponível em: www.camara.leg.br/noticias/868531-lei-da-reforma-psiquiatrica-completa-21-anos-em-meio-a-avancos-e-desafios/. Acesso em 20 set 2023.

e propôs a volta dos manicômios⁴. Em 12 de fevereiro de 2019, a repórter Paula Laboissière, do site *Agência Brasil* veiculou matéria noticiando que a Nota Técnica 11/2019, do Ministério da Saúde autorizou a compra de aparelhos de eletrochoque⁵. No final do ano de 2020, ocorreu o vazamento do documento oficial que previa a revogação de 99 Portarias Ministeriais que regulavam a Reforma Psiquiátrica no país. O “revogaço”, como foi chamado, foi elaborado com a participação do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), em parceria com o Ministério da Saúde⁶.

O Relatório de Inspeção em Hospitais Psiquiátricos realizado pelo Conselho Federal de Psicologia (2020) verificou que as instituições que adotavam a eletroconvulsoterapia não se preocupavam com o prévio consentimento do paciente. Essas instituições também não contavam com apresentação da autorização da Vigilância Sanitária para a realização de referida prática, conforme determinado em norma específica. O relatório registrou, ainda, que, em uma das clínicas inspecionadas, um adolescente foi submetido à sessão de eletrochoque sem o seu consentimento e sem o consentimento de seus familiares ou responsáveis⁷.

Como se não bastasse, em dezembro de 2021, o site *sindsprevrj.org* divulgou matéria informando que a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONIT), vinculada ao Ministério da Saúde e criada pelo governo Bolsonaro, admitiria o uso do eletrochoque como tratamento para pacientes com elevado grau de autismo ou com comportamento violento em decorrência de tal transtorno⁸.

No ano de 2021, Bolsonaro, então Presidente da República, nomeou o médico psiquiatra Rafael Bernardon Ribiro para o cargo de coordenador-geral de Saúde Mental,

⁴ FIGUEIREDO, Cecília. Governo Bolsonaro incentiva eletrochoques e propõe a volta dos manicômios. **Brasil de Fato**, São Paulo, 08 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/02/08/governo-bolsonaro-incentiva-eletrochoques-e-propoe-a-volta-dos-manicomios>. Acesso em: 20 set 2023.

⁵ LABOISSIÈRE, Paula. Compra de aparelhos de eletrochoque está sob análise, diz ministério. **Agência Brasil**, Brasília, 12 de fevereiro de 2019. Disponível em: agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-02/compra-de-aparelhos-de-eletrochoque-esta-sob-analise-diz-ministerio. Acesso em: 20 set 2023.

⁶ MARTIN, Roberto de. Defensores da política antimanicomial reagem a revogaço do governo. **Carta Capital**, São Paulo, 15 de dezembro de 2020. Disponível em: cartacapital.com.br/saude/defensores-da-politica-antimanicomial-reagem-a-revogaco-do-governo. Acesso em: 20 set 2023.

⁷ Relatório de Inspeção Nacional em Hospitais Psiquiátricos. **Conselho Federal de Psicologia**; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Conselho Nacional do Ministério Público; Ministério Público do Trabalho. Impresso no Brasil: 2ª edição, março 2020 2020. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Relatorio_Inspecao_HospPsiqui.pdf. Acesso em: 15 set 2023.

⁸ Governo Bolsonaro quer eletrochoque para crianças autistas. **Sindsprev/RJ**, Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://sindsprevrj.org/governo-bolsonaro-quer-eletrochoque-para-criancas-autistas/>. Acesso em: 15 set 2023.

Álcool e Outras Drogas. Essa nomeação não seria tão polêmica não fosse o nomeado defensor da eletroconvulsoterapia⁹. O médico também foi gestor do Serviço de Eletroconvulsoterapia do Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental (CAISM) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Ao que indica sua carreira profissional e acadêmica, Bernardon parece ser um aficionado pela eletroconvulsoterapia.

A Plataforma Brasileira de Políticas sobre Drogas (PBPD), a Associação Brasileira de Saúde Mental e a Iniciativa Negra Por Uma Nova Política Sobre Drogas divulgaram nota técnica informando que o governo de Jair Bolsonaro estava fazendo o Brasil retroceder nas políticas públicas de saúde mental ao instaurar a volta das práticas manicomiais; isso porque o Ministério da Cidadania abriu linhas de financiamento para serviços de saúde alheios ao SUS, destinando 10 milhões para Organizações da Sociedade Civil que prestam atendimento como hospitais psiquiátricos (edital de chamamento nº 3/2022). Empenhado em promover o desmonte da política pública de saúde mental, o governo Bolsonaro publicou a Portaria 596/2022, extinguindo o custeio do Programa de Desinstitucionalização¹⁰.

No mesmo governo, foram extintas as Coordenações de Saúde Mental e de Atenção às Pessoas com Deficiência do Ministério da Saúde. Uma decisão que evidenciou o retrocesso e a contrarreforma. Nesse cenário de exclusão da política de saúde mental advinda da Reforma Psiquiátrica, o governo federal voltou a financiar leitos em hospitais psiquiátricos, a subsidiar Comunidades Terapêuticas e a comprar aparelhos de eletrochoque para serem usados em tratamento. Esses financiamentos, ao que tudo indica, tinham o condão de impedir o fim dos manicômios, contrariando a Lei 10.216.¹¹

Quem esperava que a chegada de Luís Inácio Lula da Silva à Presidência da República representaria uma mudança na relação do Governo Federal com as Comunidades Terapêuticas decepçionou-se com a criação do Departamento de Apoio a essas instituições já no primeiro ano de seu terceiro mandato, contrariando os estudos de especialistas que defendem o fim desse modelo na saúde pública do país, a fim de garantir

⁹ OLIVEIRA, Thais Reis. Bolsonaroista defensor do eletrochoque terá cargo no Ministério da Saúde. **Carta Capital**, São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. Disponível em: www.cartacapital.com.br/politica/bolsonarista-e-defensor-do-eletrochoque-coordenara-saude-mental-no-ministerio-da-saude/. Acesso em: 20 set 2023.

¹⁰ Programa responsável pelo financiamento de equipes para garantir que pessoas com internações longas em hospitais psiquiátricos tenham cuidado integral, além de seus direitos garantidos.

¹¹ FERREIRA, Marcelo. "O cenário do horror", diz militante sobre ataques do governo às políticas de saúde mental. **Brasil de Fato**. Porto Alegre, 25 de junho de 2022. Disponível em: <https://www.brasildefatores.com.br/2022/06/25/o-cenario-do-horror-diz-militante-sobre-ataques-do-governo-as-politicas-de-saude-mental>. Acesso em: 20 set 2023.

que a assistência às pessoas com transtornos mentais seja realizada de forma ética, responsável e respeitando os direitos humanos¹².

Sob a alegação de “cuidado”, verificamos que os procedimentos cruéis e as violações de direitos humanos das pessoas com transtornos mentais continuam ocorrendo, mesmo depois da promulgação da Lei Antimanicomial. O antigo modelo de tratamento, rechaçado por Basaglia e demais médicos humanistas, continua sendo utilizado, evidenciando que as práticas de tortura e controle de corpos utilizadas nos hospícios, manicômios e hospitais psiquiátricos anteriores à Lei mantêm-se ativas.

A partir desses apontamentos, podemos considerar que, atualmente, o filme *Bicho de sete cabeças* possivelmente não teria o condão de chocar a maioria da população do país tal como na época de seu lançamento. Em nossa percepção, a Reforma Psiquiátrica e seu retrocesso não parecem ser assuntos de conhecimento geral da sociedade; apesar de todos os documentários, filmes e notícias dando conta das atrocidades ocorridas nos manicômios, somente aqueles que viveram de perto essa violação de direitos se engajam na luta antimanicomial. As demais pessoas quiçá sequer acreditam que essas desumanidades realmente ocorreram.

Dessa forma, poderíamos imaginar que o longa adquiriria um significado negativo entre parte dos espectadores justamente pela bagagem social e cultural de parte da população que, durante o governo de Jair Messias Bolsonaro, manifestou explicitamente seus preconceitos, adotando o conservadorismo em sua forma extrema. O ex-Presidente da República Jair Bolsonaro estimulou o reacionarismo da população, usando os meios de comunicação para expor suas opiniões preconceituosas direcionadas, especialmente, às minorias, fazendo com que a sociedade adotasse frases discriminatórias como “bandido bom é bandido morto”, “direitos humanos para humanos direitos”.

Em seu discurso de posse como Presidente do Brasil, em 1º de janeiro de 2019, Bolsonaro definiu os direitos humanos como uma “ideologia que descriminaliza bandidos, pune policiais e destrói famílias”.

O surgimento das Comunidades Terapêuticas não é contestado pelo corpo social, que sequer tem conhecimento da política de saúde mental. Por se tratarem, em sua maioria, de locais que adotam a religião como forma de tratamento, essas instituições são

¹² O lado que não se vê de algumas comunidades terapêuticas. **Jornalistas livres**, São Paulo, 05 de agosto de 2023. Disponível em <https://jornalistaslivres.org/o-lado-que-nao-se-ve-em-algumas-comunidades-terapeuticas-no-brasil>. Acesso em: 20 set 2023.

bem-vistas por grande parcela da população que ainda acredita que a maior parte dos problemas psiquiátricos tem a ver com “falta de Deus”.

O filme *Bicho* deixa claro que Neto foi internado porque era um adolescente rebelde, que fumava maconha, o tipo de pessoa que a sociedade atual, tal qual a dos anos 1970 e 1990, classificaria como delinquente/criminoso.

Assim, parece-nos que o retrocesso não se deu apenas na política de saúde mental, mas em toda a sociedade, que chegou, até mesmo, a reverenciar torturadores, reivindicar a volta da ditadura militar e a adoção da pena de morte, para além dos casos previstos na Constituição Federal, por exemplo.

A relevância do longa-metragem de Laís Bodanzky, por mais triste que seja, é a sua atemporalidade.

Os indesejáveis seguem sendo invisibilizados.

8. REFERÊNCIAS

Livros e artigos

AMARANTE, Paulo. Asilos, alienados, alienistas: uma pequena história da psiquiatria no Brasil. In AMARANTE, Paulo (Org.). **Psiquiatria social e reforma psiquiátrica**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.

ARBEX, Daniela. **Holocausto brasileiro**. 1 ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

BAKHTIN, M. **Questões de literatura e estética: a teoria do romance**. São Paulo: UNSP, 1998.

BALLERINI, Frantjesco. **Cinema brasileiro no século 21**. São Paulo: Summus, 2012.

BARRETO, Lima. **O cemitério dos vivos**. São Paulo: Companhia das letras, 2017.

BASAGLIA, Franco. **A instituição negada**: relato de um hospital psiquiátrico. Trad. por Heloisa Jahn. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

BASTOS, Marcus; MORAN, Patrícia. **Cinema apesar da imagem**. São Paulo: Intermeios, 2020.

BIRMAN Joel. **A psiquiatria como discurso da moralidade**. Rio de Janeiro: Graal; 1978.

BOLOGNESI, Luiz. **Bicho de sete cabeças**: roteiro do filme. São Paulo: Ed.34, 2002.

BORDWELL, David; THOMPSON, Kristin. **A arte do cinema - Uma introdução**. São Paulo: Edusp, 2014.

BUENO. Austregésilo Carrano. **Canto dos malditos**. São Paulo: Rocco, 2001.

CÂMARA, Y. R.; CÂMARA, Y. R. M. Quanto de “Canto dos Malditos”, a autobiografia que alavancou a reforma psiquiátrica no Brasil, há em “Bicho de Sete Cabeças”. **Revista do GELNE**, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 1-16, 2023. Disponível em: <periodicos.ufrn.br/gelne/article/view/31306>. Acesso em: 16 set 2023.

CAMARGO, Sílvio César, Representações da Loucura no Cinema Brasileiro (1995-2015). **RSH - Revista Sociais e Humanas** (UFSM), 33 (3), 10 de nov. de 2020. Disponível em: <periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/40438>. Acesso em: 16 dez. 2022.

COMPARATO, Fabio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

DESBOIS, Laurent. **A odisseia do cinema brasileiro**: da Atlântida a Cidade de Deus. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

DESVIAT, Manuel. **A reforma psiquiátrica**. 2.ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

DINIZ, Maria Helena. **As lacunas no direito**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ELSAESSER, Thomas. **Cinema como arqueologia das mídias**. São Paulo: SESC Edições, 2018.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina D. Uma introdução aos estudos culturais. **Revista Famecos**, Porto Alegre, n. 9, dez. 1998.

FOUCAULT, Michael. **Doença mental e psicologia**. Trad. por Lilian Rose Shalders. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1975.

FOUCAULT, Michael. **História da loucura**. 11.ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

FÜHRER, Maximiliano Roberto Ernesto. **Tratado da inimputabilidade no direito penal**. São Paulo: Malheiros, 2000.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 6. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961.

GOULART, Maria Stella Brandão. **Histórias da psicologia no Brasil**: as raízes italianas do movimento antimanicomial. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 10. Ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro PUC Rio Apicuri, 2016.

HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte, MG:UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

HAMBURGER, Esther. Política da representação. **Contracampo**, Niterói, n. 8, p. 51. Disponível em: <periodicos uff br/contracampo/article/view/ 17348>. Acesso em: 21 ago 2023.

HAMBURGER, Esther. Políticas da representação: ficção e documentário em Ônibus 174. In: Labaki, Amir; Mourão, Maria Dora (Orgs.) **O cinema do real**. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

HIDALGO, Luciana. **Arthur Bispo do Rosario** – O senhor do labirinto. São Paulo: Rocco, 1996.

KAFKA, Franz. **Carta ao pai**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

KAYSEN, Susanna. **Garota, interrompida**. São Paulo: Editora Gente/Única, 2013.

LANDEIRA-FERNANDEZ, J; CHENIAUX, E. **Cinema e loucura**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LUZIO, Cristina Amélia; YASUI, Silvio. Além das portarias: desafios da política de saúde mental. **Revista psicologia em estudo**, v. 15, n. 1. Maringá, jan/mar. 2010.

MARTIN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

MARTINS, Flávio. **Curso de direito constitucional**. 5.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

MASCARELLO, Fernando (Org.). **História do cinema mundial**. 7.ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

MATTOS, Virgílio. **Crime e psiquiatria** - Uma saída - Preliminares para a desconstrução das medidas de segurança. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MILLANI, Helena de Freitas Fátima Bernardes; VALENTE, Maria Luisa L. de Castro. O caminho da loucura e a transformação da assistência aos portadores de sofrimento mental. **SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drogas**. (Ed. port.) v.4 n.2 Ribeirão Preto ago. 2008.

MORAN, Patrícia. **Cinemas Transversais**. São Paulo: Iluminuras, 2016.

PEREIRA, Mario Eduardo Costa. Pinel — a mania, o tratamento moral e os inícios da psiquiatria contemporânea. Clássicos da Psicopatologia, **Revista Latino-americana de Psicopatologia Fundamental**, 7 (3), Jul-Sep 2004. Disponível em: <scielo.br/j/rlpf/a/rXNVvsX6rzFsX3wpVYdB4Lj/?lang=pt>. Acesso em: 28 nov 2022.

PINTO, Alessandra Teixeira Marques; FERREIRA, Arthur Arruda Leal. Problematizando a Reforma Psiquiátrica brasileira: a genealogia da reabilitação social. **Revista psicologia em estudo**, v. 15, n. 1. Maringá, jan./mar. 2010.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 19.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

PRYSTHON, Angela. Stuart Hall, os estudos fílmicos e o cinema. **Matrizes**, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 77-88, dez. 2016. Disponível em: <revistas.usp.br/matrizes/article/download/122401/121879/>. Acesso em: 22 nov 2019.

RAMOS, Fernão. (Org.). **Teoria contemporânea do cinema I e II**. São Paulo: Senac, 2005.

RAMOS, Fernão; SCHVARZMAN, Sheila (Orgs.). **Nova história do cinema brasileiro I e II**. São Paulo: Edições Sesc, 2018.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

REIMÃO, Sandra. **Repressão e resistência**. Censura a livros na ditadura militar. São Paulo: Edusp, 2020.

RESENDE, Heitor. Política de saúde mental no Brasil: uma visão histórica. In: TUNDIS, Silvério Almeida e COSTA, Nilson do Rosário. **Cidadania e loucura**. Políticas de saúde mental no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2001.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 4ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

SARMENTO, Daniel. **Dignidade da pessoa humana**. Conteúdo, trajetórias e metodologia. 2. ed. Minas Gerais, 2020.

SILVEIRA, Nise. **Imagens do inconsciente**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Tipo Editor Ltda. 1981.p.11.

SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2002.

STAM, Robert. **Introdução à teoria do cinema**. Campinas: Papirus, 2003.

TEIXEIRA, Manoel Olavo Loureiro. Pinel e o nascimento do alienismo. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 540-560, ago. 2019. Disponível em <pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812019000200012&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em: 28 nov 2022.

VASCONCELOS, Eduardo Mourao. **Reforma psiquiátrica, tempos sombrios e resistência**. Campinas: Papel Social, 2018.

VAZ, Toninho. **Pra mim chega** – a biografia de Torquato Neto. São Paulo: Editora Casa Amarela, 2005.

YOEL, Gerardo (Org.). **Pensar o cinema: imagem, ética e filosofia**. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

ZAMIN, Angela. Jornalismo de referência: o conceito por trás da expressão. **Revista Famecos**, v. 2, n. 3, Porto Alegre, p. 918-942, set./dez. 2014. Disponível em: <redalyc.org/pdf/4955/495551017008.pdf>. Acesso em: 4 jul 2023.

Teses e dissertações

BRITTO, Renata Corrêa. **A internação psiquiátrica involuntária e a Lei 10.216/01**. Reflexões acerca da garantia de proteção aos direitos da pessoa com transtorno mental. Mestrado (Dissertação em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2004.

FIGUEIREDO, Alda de Moura Macedo. **Manto da Apresentação**: Arthur Bispo do Rosário em diálogo com Deus. Mestrado (Dissertação em Ciência da Arte) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

GOMES, Anna Luiza Castro. **A reforma psiquiátrica no contexto do movimento de luta antimanicomial em João Pessoa-PB**. Doutorado (Tese em Ciências da Saúde) – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, 2013.

HEIDRICH, Andréa Valente. **Reforma psiquiátrica à brasileira**. Doutorado (Tese em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

PEREIRA, Rosemary. **Política de saúde mental no Brasil, o processo de formulação da reforma psiquiátrica**. Tese (Doutorado em Saúde Pública). Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2004.

Sites, blogs e portais

ANCINE. Listagem de filmes brasileiros lançados 1995 a 2020. Publicado em 28/03/2022. Agência Nacional do Cinema. Disponível em: <gov.br/ancine/pt-br/oca/cinema/arquivos-pdf/lista-gem-de-filmes-brasileiros-lancados-1995-a-2020.pdf>. Acesso em: 6 jul 2023.

AZEVEDO Gê. O triste Museu da Loucura, em Barbacena. **Mineiros na estrada**. 26/8/2018. Disponível em: <mineirosnaestrada.com.br/museu-da-loucura-barbacena>. Acesso em: 1 set 2023.

CANAL CURTA! Imagens do inconsciente. Disponível em: <canalcurta.tv.br/series/imagens-do-inconsciente>. Acesso em: 2 dez 2023.

CCMS. O prisioneiro de passagem: Arthur Bispo do Rosário. 28 de fevereiro de 2019. Disponível em: <ccms.saude.gov.br/videos/o-prisioneiro-de-passagem-arthur-bispo-do-rosario>. Acesso em: 24 nov 2022.

CONNECTAS. Brasil não monitora atividades de comunidades terapêuticas, diz Conectas à ONU. **Conectas Direitos Humanos**, 2022. Disponível em: <conectas.org/noticias/brasil-nao-monitora-atividades-de-comunidades-terapeuticas-diz-conectas-a-onu>. Acesso em: 18 jul 2022.

CONSULTAREMEDIOS. Bula do Haloperidol. **Consulta Remédios**, 2000-2022. Disponível em: <consultaremedios.com.br/haloperidol/bula>. Acesso em: 17 jun 2022.

CORTE IDH. **Caso Ximenes Lopes versus Brasil**. Corte Interamericana de Direitos Humanos. San José, Costa Rica, 4 de jul. de 2006. Disponível em: <cortheidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_149_por.pdf>. Acesso em: 16 dez 2022.

DESINSTITUTE. Entrevista com Miriam Abou-yd, 23/05/2022. Disponível em: <desinstitute.org.br/noticias/miriam-abou-yd-o-movimento-mostrou-que-tudo-aquilo-que-alegavam-a-periculosidade-a-incapacidade-desfazia-se-quando-a-liberdade-se-colocava-como-premissa-primeira>. Acesso em: 17 jun 2022.

FEPARANA. Federação Espírita do Paraná. Disponível em: <feparana.com.br/topico/?topico=2870>. Acesso em 12 set 2023.

FILMOW. Dá pra fazer (Si può fare, 2008). Disponível em: <filmow.com/da-para-fazer-t18876>. Acesso em: 1 set 2023.

FILMOW. Garota, interrompida (Girl, interrupted, 2000). Disponível em: <filmow.com/garota-interrompida-t1822>. Acesso em: 1 set 2023.

FILMOW. Ilha do medo (Shutter Island, 2010). Disponível em: <filmow.com/ilha-do-medo-t8458>. Acesso em: 1 set 2023.

FILMOW. Um estranho no Ninho (One flew over the cuckoo's nest, 1975). Disponível em: <filmow.com/um-estranho-no-ninho-t6403>. Acesso em: 1 set 2023.

HEMEROTECA. Revista O Cruzeiro. Ano 1961/Edição 0031. Disponível em: <memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=003581&pagfis=136611>. Acesso em: 1 set 2023.

IPPR. Eletroconvulsoterapia (ECT). Disponível em: <institutedepsiquiatriapr.com.br/blog/eletroconvulsoterapia>. Acesso em: 17 set 2023.

KLISYS, Paloma. Quem foi que disse que só se morre uma vez? **Overmundo**. São Paulo, 25 de out. de 2008. Disponível em: <overmundo.com.br/overblog/quem-foi-que-disse-que-so-se-morre-uma-vez>. Acesso em: 16 dez 2022.

LE PARISIEN. Le Kremlin-Bicêtre: l'hôpital prête 6 000 m² au futur "ruban vert". 19 de dez. de 2016. Disponível em: <leparisien.fr/val-de-marne-94/le-kremlin-bicetre-94270/le-kremlin-bicetre-l-hopital-prete-6-000-m2-au-futur-ruban-vert-19-12-2016-6474057.php>. Acesso em: 1 set 2023.

MARCHA. La revolución basagliana. Capítulo I: Gorizia. Sin fronteras, 13 de ago. de 2020. Disponível em: <marcha.org.ar/la-revolucion-basagliana-capitulo-i-gorizia>. Acesso em: 1 set 2023.

MAZETO, Lara. As pinturas de gatos de Louis Wain: A evolução de uma possível doença mental. **ClickMuseus**. 2 de abril de 2021. Disponível em: <clickmuseus.com.br/as-pinturas-de-gatos-de-louis-wain-a-evolucao-de-uma-possivel-doenca-mental>. Acesso em: 28 nov 2022.

MBRAC. Manto da apresentação. Disponível em: <museubispodorosario.com/acervo-2/manto>. Acesso em: 1 set 2023.

MEMÓRIA GLOBO. O Clone. Disponível em: <memoriaglobo.globo.com/entretenimento/novelas/o-clone>. Acesso em: 4 jul 2023.

PASSOS, Izabel C. Friche. **Reforma psiquiátrica**: as experiências francesa e italiana. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009. Disponível em: <scielo.br/j/icse/a/ZwpfNhgjdsVFvmkkHV3gBpD/?lang=pt#>. Acesso em: 28 nov 2022.

PORTAL STF. Cassada decisão que suspendeu venda de biografia não autorizada de Suzane Von Richtofen. 18 de dez. de 2019. Disponível em: <portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=433089&ori=1>. Acesso em 15 set 2023.

REZENDE, Iago. Em nome da razão: um filme sobre os porões da loucura. **Observatório da Qualidade no Audiovisual**, 2017. Disponível em: <observatoriodoaudiovisual.com.br/blog/em-nome-da-razao-um-filme-sobre-os-poroes-da-loucura>. Acesso em: 10 set 2023.

SENADO FEDERAL. Pronunciamento de Eduardo Suplicy em 18/05/2010. Discurso durante a 75ª Sessão Deliberativa Ordinária, no Senado Federal. Disponível em: <senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/384548>. Acesso em: 12 set 2023.

STF. Supremo Tribunal Federal. ADPF 347. 9 de set. de 2015. Disponível em: <redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10300665>. Acesso em 11 set 2023.

THOMPSON, Kim. Films of 1920: The Cabinet of Dr. Caligari. 2 de dez. de 2020. **Kim Thompson Author**. Disponível em: <kimthompsonauthor.com/films-of-1920-the-cabinet-of-dr-caligari>. Acesso em: 1 set 2023.

VEIGA, Ignacio. Visita la Salpetriere. **Blog pertenciente al psicólogo clínico Ignacio Vega N.** 1 de dez. de 2013. Disponível em: <psicologoignacio.blogspot.com/2013/12/visita-la-salpetriere.html>. Acesso em: 1 set 2023.

WIKIPEDIA. Gero Camilo. Disponível em: <pt.wikipedia.org/wiki/Gero_Camilo>. Acesso em: 09 out. 2023.

WIKIPEDIA. Hospital da Salpêtrière. Disponível em: <pt.wikipedia.org/wiki/Hospital_da_Salp%C3%AAtre>. Acesso em: 1 set 2023.

WIKIPEDIA. Malleus maleficarum. Disponível em: <pt.wikipedia.org/wiki/Malleus_Maleficarum>. Acesso em: 1 set 2023.

WIKIPEDIA. Othon Bastos. Disponível em: <pt.wikipedia.org/wiki/Othon_Bastos>. Acesso em: 09 out. 2023.

WIKIPEDIA. Rodrigo Santoro. Disponível em: <pt.wikipedia.org/wiki/Rodrigo_Santoro>. Acesso em: 09 out 2023.

WIKIPEDIA. TV Globo. Disponível em: <pt.wikipedia.org/wiki/TV_Globo#cite_note-Grupo_Globo-17>. Acesso em 09 out. 2023.

Legislações

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 28 jul 2021.

BRASIL. **Código Civil de 2002**. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406/compilada.htm>. Acesso em 15 set 2023.

BRASIL. **Lei 10.2016/2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm>. Acesso em: 28 jul 2021.

BRASIL. **Lei 13.146/2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm>. Acesso em: 28 jul 2021.

BRASIL. **Lei 13.840/2019**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13840.htm>. Acesso em: 28 jul 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde. **Relatório final da 4ª Conferência Nacional de Saúde Mental Intersetorial**. Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 2010.

DECLARAÇÃO DE CARACAS. Documento que marca as reformas na atenção à saúde mental nas Américas. Disponível em: <bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_caracas.pdf>. Acesso em: 27 ago 2023.

Revistas não acadêmicas e jornais

AGGEGE, Soraya. Sem hospícios, morrem mais doentes mentais. **O Globo**, Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2007. O PAÍS. p. 14.

ALMEIDA, Carlos Heli. Rodrigo Santoro estrela coprodução Brasil-Itália. **O Globo**, Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2000, Segundo Caderno. p. 8.

ALMEIDA, César. Diretores do Bezerra de Menezes são contra extinção dos hospícios. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 21 de maio de 1991. Oitavo caderno.

ALTINO, Lucas; BANDEIRA, Karolini. Fim dos Manicômios CNJ começa análise para acabar com hospitais de custódia no país. **O Globo**, Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023. Brasil, p.9.

ALVES, Marcio Moreira. Mundo dos loucos (1). **O Globo**, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2000. O País. p. 4.

ALVES, Marcio Moreira. Mundo dos loucos (2). **O Globo**, Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2000. O País. p. 4.

AMARANTE, Paulo. **Loucos pela vida**: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.

APC elege os melhores do ano em dez categorias. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 12 de dezembro de 2001. Caderno 2 – D3.

ARRUDA, Edgar; ANTUNES, Laura. Clínicas são denunciadas por internarem muitos doentes sem necessidade - Indústria da loucura fatura Cr\$ 61 milhões por dia no Rio. **O Globo**, Grande Rio, 25 de agosto de 1991, p.18

ATHIAS, Gabriela. Reforma psiquiátrica tramita há 11 anos. **Folha de S. Paulo**. Ribeirão, 16 de agosto de 2000. C2.

BIAGGIO, Jaime. Brasília se rende a Rodrigo Santoro. **O Globo**, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2000. Segundo Caderno. p. 4.

BICALHO, José Antonio. Pedro II quer humanizar e modernizar o atendimento. **O Globo**, Méier, 05 de junho de 1991. p. 30.

Bicho é premiado na França. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 08 de outubro de 2001. Caderno 2 – D2.

BUTCHER, Pedro. Filme denuncia como o Brasil trata a loucura. **O Globo**, Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2000, Segundo Caderno.

Câmara aprova projeto de lei que extingue os hospitais psiquiátricos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 de dezembro de 1990, C4.

CARVALHO, Herbert. Vida e morte do Bicho de sete cabeças. **Portal SescSP**. 05/01/2009. Disponível em: <portal.sescsp.org.br/online/artigo/compartilhar/4298_vida+e+morte+do+bicho+de+sete+cabeças>. Acesso em: 1 set 2023.

COUTO, José Geraldo. História forte e elenco se sobressaem em 'Bicho'. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 22 de junho de 2001, p.6 – Guia da Folha.

DUARTE, Leneide. A doença mental como problema da família. **O Globo**, Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1995, p.2.

Encontro de Leo e Lucas rende picos de 63 pontos em "O Clone". **Folha de S. Paulo**: Ilustrada. São Paulo, 1 de mai de 2002. Disponível em: <folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u23506.shtml>. Acesso em: 6 jul 2023.

ESTADO DE MINAS. Historiadora Mary del Priore garante: dona Maria I nunca foi louca. 24 de nov. de 2019. Disponível em: <em.com.br/app/noticia/cultura/62,355,59,45/2009/11/24/noticias-artes-e-livros,253467/historiadora-mary-del-priore-garante-dona-maria-i-nunca-foi-louca.shtml>. Acesso em: 16 ago 2023.

Estreia “Garota, Interrompida”, Oscar de atriz coadjuvante. São Paulo: **Folha Online**. 06/04/2000. Disponível em: <folha.uol.com.br/fol/cult/ult06042000304.htm>. Acesso em: 6 jul 2023.

Falta de informação aumenta preconceito entre a população. **O Globo**, Méier, 18 de setembro de 1991, p.14.

Famílias não querem doentes em casa. **O Globo**, Grande Rio, 25 de agosto de 1991. p.19.

FERREIRA, Marcelo. "O cenário do horror", diz militante sobre ataques do governo às políticas de saúde mental. **Brasil de Fato. Porto**, Alegre, 25 de junho de 2022. Disponível em: <https://www.brasildefatores.com.br/2022/06/25/o-cenario-do-horror-diz-militante-sobre-ataques-do-governo-as-politicas-de-saude-mental>. Acesso em: 20 set 2023.

FIGUEIREDO, Cecília. Governo Bolsonaro incentiva eletrochoques e propõe a volta dos manicômios. **Brasil de Fato**, São Paulo, 08 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/02/08/governo-bolsonaro-incentiva-eletrochoques-e-propoe-a-volta-dos-manicomios>. Acesso em: 20 set 2023.

Filmes universitários em cartaz na UFF. **O Globo**, Niterói, 03 de junho de 2001.p.10

FONSECA, Leny. Projeto que prevê fim de manicômios divide autoridades médicas da região. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 12 de agosto de 1991.sp abcd. Oitavo caderno.

FONSECA, Mayra. Nossa loucura, nossa responsabilidade. **Revista IC**, 29 de novembro de 2017. Disponível em: <itaucultural.org.br/nossa-loucura-nossa-responsabilidade>. Acesso em: 1 set 2023.

GABEIRA, Fernando. Caminhos da saúde mental no Brasil. **O Globo**, Rio de Janeiro, 01 de maio de 2023. Artigos, p.2.

GIANNINI, Alessandro. 'Bicho' inicia carreira internacional. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 de julho de 2001. Caderno 2 – D2.

GIANNINI, Alessandro. Adolescente é alvo de 'Bicho de 7 Cabeças'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 31 de dezembro de 1999. Caderno 2 -D5.

GIANNINI, Alessandro. Parceria com Itália possibilita 'Bicho de 7 cabeças'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 1º de fevereiro de 2000. Caderno 2 -D6.

Governo Bolsonaro quer eletrochoque para crianças autistas. **Sindsprev/RJ**, Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://sindsprevrj.org/governo-bolsonaro-quer-eletrochoque-para-criancas-autistas/>. Acesso em: 15 set 2023.

Hospitais armam 'lobby' contra fim de manicômios. **O Globo**, Rio de Janeiro, 27 de junho de 1991. O País.

Juqueri não consegue se livrar nem dos seus ex-doentes. **O Globo**, Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1991. O País, p.10.

KIYOMURA, Leila; AVANCINI, Atílio. Cem anos depois, "O Gabinete do Dr. Caligari" reflete pânico atual. **Jornal USP**, São Paulo, 29 jul. 2020. Disponível em: <jornal.usp.br/cultura/cem-anos-depois-o-gabinete-do-dr-caligari-reflete-panico-atual>. Acesso em: 6 jul 2021.

LAGO, Rudolfo. Senado aprova fim dos asilos para doentes mentais. **O Globo**, Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1999. O País, p.11.

LABOISSIÈRE, Paula. Compra de aparelhos de eletrochoque está sob análise, diz ministério. **Agência Brasil**, Brasília, 12 de fevereiro de 2019. Disponível em: agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-02/compra-de-aparelhos-de-eletrochoque-esta-sob-analise-diz-ministerio. Acesso em: 20 set 2023.

MACEDO, Ana Paula; JUNGBLUT, Cristiane. Saúde mental: tratamento domiciliar terá verba. **O Globo**, Rio de Janeiro, 07 de abril de 2001. O País, p.9.

MACHADO, Leandro. Sob Bolsonaro, comunidades religiosas viram principal terapia de dependentes químicos mesmo sem controle e resultados atestados. **BBC News Brasil**, São Paulo, 25 de abril de 2022. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/brasil-61184132. Acesso em: 20 set 2023.

MARTIN, Roberto de. Defensores da política antimanicomial reagem a revogação do governo. **Carta Capital**, São Paulo, 15 de dezembro de 2020. Disponível em: cartacapital.com.br/saude/defensores-da-politica-antimanicomial-reagem-a-revogaco-do-governo. Acesso em: 20 set 2023.

MAYRINQUE, José Maria. Sem censura, CNBB premia filmes. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 18 de julho de 2001. A11.

MENA, Fernanda. Lei Antimanicomial faz 20 anos em meio a retrocessos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 25 de setembro de 2021. Saúde. B3.

MENDES, Lucas. STF tem na pauta casos sobre violações de direitos no sistema prisional. **CNN**, Brasília, 11 de set. de 2023. Disponível em: <[cnnbrasil.com.br/politica/stf-tem-na-pauta-casos-sobre-violacoes-de-direitos-no-sistema-prisional](https://www.cnnbrasil.com.br/politica/stf-tem-na-pauta-casos-sobre-violacoes-de-direitos-no-sistema-prisional)>. Acesso em: 11 set 2023.

MERTEN, Luiz Carlos. ‘Bicho de sete cabeças’ magnífico. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 10 de agosto de 2003. Caderno 2 – D11.

MERTEN, Luiz Carlos. ‘Bicho’ volta cheio de prêmios. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 de setembro de 2002. Caderno 2. p.4.

MERTEN, Luiz Carlos. A dívida externa financia cinema brasileiro. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 de dezembro de 2000. Caderno 2 -D2.

MERTEN, Luiz Carlos. A matriarca do cinema paulista. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 10 de março de 2000. Caderno 2 -D3.

MERTEN, Luiz Carlos. Cinema do Brasil comparece com 13 longas. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 18 de outubro de 2000.

MERTEN, Luiz Carlos. Laís Bodanzky surpreende com denúncia psiquiátrica. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 02 de novembro de 2000.

MERTEN, Luiz Carlos. Nova geração arrebatou o Festival de Brasília. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 30 de novembro de 2000. Caderno 2-D3.

MERTEN, Luiz Carlos. O grande filme brasileiro para iniciar o milênio. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 de junho de 2001. Caderno 2-D3.

MERTEN, Luiz Carlos. Ovação do público consagra ‘Bicho de 7 cabeças’. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 de novembro de 2000. Caderno 2 – D10.

MERTEN, Luiz Carlos. Som do ‘bicho’ faz ponte entre vanguarda e pop. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo 13 de março de 2001. Caderno 2 – D3.

MERTEN, Luiz Carlos. Um cinema sob o signo da ousadia e da provocação. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 de novembro de 2000. Caderno 2 – D6.

MONCAU, Gabriela. Financiamento público às Comunidades Terapêuticas cresce e põe em risco a reforma psiquiátrica. **Brasil de Fato**, 2022. Disponível em: <brasildefato.com.br/2022/05/18/financiamento-publico-as-comunidades-terapeuticas-cresce-e-poe-em-risco-a-reforma-psiquiatria>

MURAUSKAS, Luiz Carlos. Doentes mentais ocupam 20% dos leitos do país. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 de maio de 1991. Cotidiano. p.4.

ORICCHIO, Luiz Zanin. Liberdade não é só uma calça velha e desbotada. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 de junho de 2001. Caderno 2-D3.

O lado que não se vê de algumas comunidades terapêuticas. **Jornalistas livres**, São Paulo, 05 de agosto de 2023. Disponível em <https://jornalistaslivres.org/o-lado-que-nao-se-ve-em-alguas-comunidades-terapeuticas-no-brasil>. Acesso em: 20 set

OLIVEIRA, Thais Reis. Bolsonarista defensor do eletrochoque terá cargo no Ministério da Saúde. **Carta Capital**, São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. Disponível em: www.cartacapital.com.br/politica/bolsonarista-e-defensor-do-eletrochoque-coordenara-saude-mental-no-ministerio-da-saude/. Acesso em: 20 set 2023.

ORICCHIO, Luiz Zanin. A crise do pai em versão chinesa. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 30 de setembro de 2002. Caderno 2-D3.

ORICCHIO, Luiz Zanin. Filmes nacionais voltam ao sucesso de público. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 30 de dezembro de 2000. Caderno 2 – D9.

Os bastidores da loucura. **Revista E**, nº 05, ano 08. p.32 São Paulo, dezembro de 2001. Acesso em: 20 set 2023.

País começa a acabar com os manicômios. **O Globo**, Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1991. O País, p.10.

País desmonta "indústria" psiquiátrica. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 de maio de 1991. Cotidiano. Quarto caderno.

PRADO, Miguel Arcanjo. Morre escritor Austregésilo Carrano, que inspirou filme "Bicho de Sete Cabeças". **Folha Online**, 28/05/2008. Disponível em: <folha.uol.com.br/ilustrada/2008/05/406211-morre-escriptor-austregesilo-carrano-que-inspirou-filme-bicho-de-sete-cabecas.shtml>. Acesso em 12 set 2023.

Processo interno do doente é fundamental. **O Globo**, Grande Rio, 25 de agosto de 1991, p.18.

Projeto de deputado prevê extinção de manicômios. **O Globo**, Méier, 05 de junho de 1991. p. 31.

Relatório de Inspeção Nacional em Hospitais Psiquiátricos. **Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Conselho Nacional do Ministério Público; Ministério Público do Trabalho**. Impresso no Brasil: 2ª edição, março 2020. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Relatorio_Inspcao_HospPsiq.pdf. Acesso em: 15 set 2023.

RIOS, Silvério. Lei da reforma psiquiátrica completa 21 anos em meio a avanços e desafio. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 25 de abril de 2022. Disponível em: www.camara.leg.br/noticias/868531-lei-da-reforma-psiquiatrica-completa-21-anos-em-meio-a-avancos-e-desafios/. Acesso em 20 set 2023.

SCHILD, Susana. 'Bicho leva a melhor no Grande Prêmio BR'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 14 de setembro de 2002. Caderno 2 - D16

SIMÕES, Eduardo. Deu 'Bicho' na cabeça. **O Globo**, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2001. Segundo Caderno.

SOLER, Alessandro. A difícil saída dos hospitais psiquiátricos. **O Globo**, Rio de Janeiro, 08 de maio de 2005. p.24.

SOUZA, Liliane. Intervenção na 'Casa dos Horrores' completa 30 anos em Santos, SP. **G1**. 3 de mai. de 2019. Disponível em: <g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/05/03/intervencao-na-casa-dos-horrores-completa-30-anos-em-santos-sp.ghml>. Acesso em: 29 jul 2023.

Filmes e séries

A CASA dos mortos. Dirigido por Debora Diniz. Distrito Federal: Imagens Livres, 2009. DVD (24min), cor.

A LOUCURA entre nós. Dirigido por Fernanda Fontes Vareille. Salvador: Águas de Março Filmes, 2016. DVD (76min), cor.

A MISTERIOSA morte de pérola. Dirigido por Guto Parente. Fortaleza: Tardo Filmes, 2014. DVD (62min), cor.

A PARTILHA. Dirigido por Daniel Filho. Rio de Janeiro: Globo Filmes e Lereby Produções, 2001. DVD (96min), cor.

AMOR assombrado. Direção de Wagner de Assis. Rio de Janeiro: Cinética Filmes e Produções, 2019. DVD (91min), cor.

BÁBARAS cenas. Dirigido por Fernanda Leme do Prado, Marcelo Fiorini e Mateus Fiorini. São João da Boa Vista: Unifae, 2015. DVD (24min), cor.

BELLINI e o demônio. Dirigido por Marcelo Galvão. Rio de Janeiro: São Paulo: Afrodísia Films, 2010. DVD (120min), cor.

BICHO de sete cabeças. Direção de Laís Bodanzky. São Paulo: Buriti Filmes, 2000. DVD (74 min.), cor.

CARLOTA Joaquina, Princesa do Brasil. Direção de Carla Camurati. Rio de Janeiro: Quanta Central de Produção, 1995. DVD (100min.), cor.

CORAÇÃO iluminado. Direção de Hector Babenco. São Paulo; Buenos Aires; Paris: HB Filmes Ltda.; Oscar Kramer S.A.; AR; Flach Film, 1998. DVD (90min.), cor.

DEPOIS a louca sou eu. Dirigido por Júlia Rezende. São Paulo: Paris Filmes, 2020. DVD (86min), cor.

DESCULPE o transtorno. Dirigido por Tomas Portella. São Paulo: Gullane Filmes, 2015. DVD (94min), cor.

DURVAL discos. Dirigido por Anna Muylaert. São Paulo: Dezenove Som e Imagens e África Filmes, 2002. DVD (96min), cor.

EM NOME da razão - Um filme sobre os porões da loucura. Dirigido por Helvécio Ratton. Belo Horizonte: Grupo Novo de Cinema e Associação Mineira de Saúde Mental, 1979. DVD (25min), p&b.

ESCALADA da violência. Dirigido por Milton Alencar Jr. Rio de Janeiro: Produções Artísticas e Cinematográficas V. C. N. Ltda., 1982. DVD (92min), cor.

ESTAMIRA. Direção de Marcos Prado. Rio de Janeiro: Zazen Produções Audiovisuais Ltda, 2005. DVD (108min.), cor.

HELENO. Dirigido por José Henrique Fonseca. Rio de Janeiro: Goritzia Filmes, 2012. DVD (116min.), p&b.

HOLOCAUSTO Brasileiro. Dirigido por Daniela Arbex e Armando Mendz. Minas Gerais: HBO Latin America, 2016. DVD (90min.), cor.

HOTEL Atlântico. Dirigido por Suzana Amaral. São Paulo: CinemaLink e Planifilmes Ltda, 2009. DVD (110min), cor.

IMAGENS do inconsciente. Dirigido por Leo Hirszman. Rio de Janeiro: Leo Hirszman Produções, 1988. DVD (205min.), cor.

LOUCO por cinema. Dirigido por André Luiz Oliveira. Rio de Janeiro: Asa Cinema e Vídeo, 1994. DVD (100min.), cor.

MENOS que nada. Dirigido por Carlos Gerbase. Porto Alegre: Plana Filmes, 2012. DVD (95min), cor.

MOACIR arte bruta. Dirigido por Walter Carvalho. Rio de Janeiro: República Pureza Filmes, Labocine e Estudios Mega, 2006. DVD (132min), cor.

NA CARNE e na alma. Dirigido por Alberto Salvá. Belo Horizonte: Produção independente., 2012. DVD (82min), cor.

O ANIMAL cordial. Dirigido por Gabriela Amaral de Almeida. São Paulo: RT Features e Canal Brasil, 2017. DVD (98min), cor.

O LIVRO de Heydrich. Dirigido por Clêmie Blaud. São Paulo: Bachiana Filmes e DGT Filmes, 2020. DVD (89min), cor.

O OUTRO lado da rua. Dirigido por Marcos Bernstein. Rio de Janeiro: Neanderthal MB Cinema e Passaro Films, 2004. DVD (97min), cor.

O PROFETA das águas. Dirigido por Leopoldo Nuno. São Paulo: Taus Produções Audiovisuais, 2005. DVD (83min), cor.

POLICARPO Quaresma, Herói do Brasil. Dirigido por Paulo Thiago. Rio de Janeiro: Vitória Produções Cinematográficas, 1998. DVD (123min.), cor.

PORTA dos fundos - contrato vitalício. Dirigido por Ian SBF. São Paulo: Paris Filmes, 2015. DVD (100min), cor.

RAUL - o início, o fim e o meio. Dirigido por Walter Carvalho e Evaldo Mocarzel. Rio de Janeiro: Globo Filmes e TV Cultura, 2021. DVD (120min), cor.

ÚLTIMA parada – 174. Dirigido por Bruno Barreto. Rio de Janeiro e Paris: Globo Filmes, Mact Productions, 2008. DVD (104min), cor.

UMA LOUCURA de mulher. Dirigido por Marcus Ligocki Jr. São Paulo: Guiza Produções Audiovisuais, 2015. DVD (100min), cor.

Live

Bicho de sete cabeças, 20 anos nas telas e na luta antimanicomial - 8 de maio de 2021 - Abrasme oficial (YouTube). Disponível em: <youtube.com/watch?v=B_5WlFDaJXc>. Acesso em 6 dez 2021.

Podcast

CAFÉ COM CRIME. Especial: o Hospital Colônia de Barbacena ft. 1001 Crimes. Outubro de 2020. Disponível em: <open.spotify.com/episode/19nPxuzJNSVDAhHas9jmhi>. Acesso em: 2 Dez 2022.

9. ANEXO

Carta extraída do livro *Canto dos Malditos* (Bueno, 2001, p. 161-165)

O PERÍODO MAIS NEGRO DE MINHA VIDA

DEPOIMENTO DO PAI

O QUE ME LEVOU A INTERNAR o meu filho Austregésilo no Hospital Psiquiátrico Bom Retiro foram informações de um amigo, que era policial. Eu lhe mostrei um pacotinho que encontrei, e ele me disse que era maconha. Fiquei desesperado, pois acompanhava pela imprensa as manchetes assustadoras sobre drogas. Esse amigo prontificou-se a me auxiliar na internação, afirmando que o Bom Retiro era excelente no tratamento de pessoas que fumam maconha.

Procurei o encarregado, que não era o psiquiatra que tratou (em termos) do meu filho. Expliquei-lhe que havia encontrado maconha no bolso do meu filho. Ele me indagou sobre o com-portamento dele e eu disse-lhe que sua rebeldia estava chegando a um ponto incontrolável. Afirmou-me que essas atitudes poderiam ser efeitos das drogas. Mais assustado fiquei. Segui o conselho do meu amigo. Internei o meu filho.

Foi com dor no coração que vi puxarem-no para dentro daquele pavilhão. Mas estava confiante que iriam tirar meu filho desse maldito vício. Eu não poderia vê-lo durante umas semanas. Disseram-me que esse período era fundamental para o tratamento. Mas que eu poderia levar-lhe cigarros, enfim, o que ele precisasse. Nesse período, exigido pela direção do hospital, ficamos todos preocupadíssimos com o andamento do tratamento. Não podíamos vê-lo. As informações dos enfermeiros e do encarregado do hospital eram animadoras. O psiquiatra, Dr. Alô Guimarães, num período de quase um ano de internação de meu filho em sua instituição, apenas uma vez conversou comigo. Tudo era com o encarregado. Esse encarregado, que era o administrador do Bom Retiro, era quem nos dava as informações.

Quando recebemos autorização para visitá-lo, meu filho reclamou sobre tudo o que estavam fazendo com ele. Foi taxativo quanto ao tratamento pelo qual estava passando: o eletrochoque.

Foi nessa ocasião que tive a oportunidade, depois de muita insistência com o encarregado, de trocar duas palavrinhas com o psiquiatra, Dr. Alô Guimarães. Ele foi firme ao dizer que o tratamento era necessário e que nós ignorávamos os efeitos do eletrochoque, e que poderíamos ficar tranquilos, que ele sabia o que estava fazendo.

Fiquei confiante, pois o Dr. Alô Guimarães era considerado um profissional respeitável.

Meu filho continuou a tomar eletrochoque por muito tempo, pois ignorávamos esse tipo de tratamento. Com o passar dos dias, quando íamos visitá-lo, ele parecia cada vez mais sedado. Não falava coisa com coisa, não se entendia quase nada do que dizia! O nosso desespero em vista do sofrimento pelo qual ele estava passando naquele hospital chegou ao auge. Mas ele tinha que abandonar o vício de fumar maconha. Naquela época, assim eu pensava. Não se pode descrever o que uma família passa nesses momentos difíceis e terríveis de incerteza quanto à recuperação do filho.

Na verdade, minha gente não conhecia os efeitos maléficos que causam às pessoas os tóxicos em suas diversas modalidades. Seria ótimo que as autoridades, que tratam desse assunto, criassem, por meio de livretos didáticos, um serviço para instruir tanto crianças como adultos sobre o que realmente causa a dependência, que requer um internamento em lugares confiáveis, enfim, tudo sobre todos os tipos de tóxicos. E não essa generalização sobre o assunto drogas que só nos deixa inseguros. Como consequência, não sabemos como agir com nossos filhos quando deparmos com tais situações, o que nos leva a cometer erros irremediáveis. Foi o caso da internação do meu filho.

Nossos parentes deixaram de frequentar a nossa casa. O motivo que os levou a tomarem essa atitude foi o envolvimento do meu filho com drogas. Proibiram até meus sobrinhos de frequentarem minha casa e, em especial, de terem qualquer contato com meu filho. Nunca foram sequer lhe fazer uma visita no sanatório. Eu e minha esposa ficamos muito magoados com essas atitudes.

Minha esposa não estava mais aguentando ver o filho naquele estado. Precisou de tratamento clínico, com calmantes e soníferos. Ficou em crise, o que lhe gerou, mais tarde, problemas cardíacos.

O estado da família era de degradação. Eu não conseguia trabalhar direito, começou a faltar dinheiro, a situação estava desesperadora. Com o filho num hospício, os parentes desapareceram. A minha esposa sofria até desmaios, não comia. Tudo estava desmoronando em meu lar.

Quando procurava saber da melhora do meu filho, o que me diziam e o que via nas visitas me decepcionavam. Ele estava cada vez mais distante, nem mais reclamava do que acontecia dentro do hospital.

Completamente sedado nos dias de visita, nem conseguia abotoar uma camisa, falava lento, andava lento, não dizia mais nada com nada. Depois de alguns meses de internamento, resolvi tirá-lo, contrariando a orientação do Dr. Alô Guimarães.

Em casa, ele se recusava a sair, a ver gente. Quando algum vizinho vinha nos fazer uma visita, ele se trancava em seu quarto. Começou a comer no quarto e a esconder-se até de nós. Aquele quarto era seu único mundo.

Resolvemos então fazer-lhe a vontade, que era voltar para o sanatório. Nem mais sabíamos o que fazer. Reinternei meu filho, na esperança de que ele se recuperasse de seus tratamentos. Ele não era mais um ser vivo. Não falava com ninguém, não ouvia ninguém. Só queria ficar no quarto.

Mais alguns meses de internação no Bom Retiro e ele voltou a raciocinar um pouco melhor. Tirei-o então desse famigerado sanatório. Minha vontade era processar o Dr. Alô Guimarães.

Mas o filho continuava ainda lento de reflexos. E quando começou a melhorar, passou a nos agredir verbalmente. Sua revolta explodiu contra nós. Brigava com os vizinhos. Fazia escândalos quando saíamos com ele. Ficou completamente incontrolável. Tentou até tocar fogo em nossa residência. Achei melhor então procurar outro hospital psiquiátrico, onde não utilizassem o eletrochoque. E por uma briga que ele se envolveu no centro de Curitiba, com uns policiais, resolvi interná-lo no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara, para um tratamento mais leve do que recebera no Bom Retiro.

Hoje eu sei que essas instituições psiquiátricas não passam de verdadeiras ratoeiras, onde usam nossos filhos como cobaias. Naquela época, infelizmente a nossa ignorância sobre os chamados tratamentos psiquiátricos era total.

Já dentro do San Julian, a agressividade do meu filho não diminuía quando íamos visitá-lo. Chegou ao ponto de vir me cumprimentar com uma xepa de cigarro entre os dedos, queimando minha mão. Sua revolta contra nós doía-me muito. Mas o que eu mais queria, meu Deus! era sua recuperação, que, durante esses anos de internamento, parecia nunca chegar. Ficou novamente sedado com o passar dos meses. Mesmo sedado, porém, ele aprontava dentro do San Julian. Quebrou um dos apartamentos, suas vidraças e batia nos outros internos. Em muitas das minhas visitas,

deixei de vê-lo, pois estava de castigo, em algum lugar. Depois contou-me que ficava, às vezes, amarrado com tiras de pano na cama, por um ou dois dias. Preso em cubículos ou num tal lençol de força. Com o passar do tempo, voltaram as promessas de melhoras, agora do psiquiatra Dr. Alexandre Sech, de que ele ia se acalmar, que ia se recuperar.

Nem eu nem minha esposa tínhamos mais controle emocional. Aconselharam-me a procurar alguns centros espíritas. Eu os procurei. Estava completamente desnortado. Até que, por um milagre, que Deus me perdoe, meu filho quase morreu queimado! Ele ateou fogo em um dos cubículos onde já estava preso por alguns dias. Essa sua atitude desesperada acordou-me para o que eu estava fazendo com ele. Na mesma semana resolvi retirá-lo dessa instituição. Jurei a mim mesmo que, se fosse para ele morrer, não morreria dentro desses centros de torturas, essas instituições psiquiátricas que “dizem tratar” de pessoas em condições financeiras inferiores.

Foi o período mais negro que passei nos meus setenta e nove anos de vida.

Israel Ferreira Bueno